



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 30 de julho de 2024 | SÉRIE 3 | ANO XVI Nº142 | Caderno 3/3 | Preço: R\$ 23,00

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

EXTRATO DE DOCUMENTO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240004/CEGÁS

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, Sr. Miguel Antonio Cedraz Nery, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Central de Licitação, por intermédio do Pregoeira Clara de Assis Falcão Pereira, cumprida todas as exigências do procedimento da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº. 20240004/CEGÁS, processo nº 00540912/2024, cujo objeto é Aquisição de Materiais para serem Utilizados na Instalação de Leitos de Anodos na Rede de Distribuição da CEGÁS de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital. Assim, nos termos da legislação vigente, Art. 70, inciso IX, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEGÁS, fica o presente processo **HOMOLOGADO**, em favor da empresa **IEC INSTALAÇÕES E ENGENHARIA DE CORROSÃO LTDA**, com o valor global de R\$ 100.000,30 (cem mil reais e trinta centavos) com o período de vigência contratual de 12 (doze) meses e com prazo de execução de 06 (seis) meses. Fortaleza (CE), 25 de julho de 2024.

Gustav Souza Costa

DIRETOR TÉCNICO E COMERCIAL, RESPONDENDO PELA PRESIDÊNCIA

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

PORTARIA Nº159/2024-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **PRORROGAR A PERMANÊNCIA** dos **SERVIDORES** que viajaram: conforme Portaria Nº. 152/2024-DPR, em 21.07.2024, PABLO DIEGO MAIA PANTOJA, Assistente Condutor, matrícula nº. 10559; DEREK WARWICK MENDES, Assistente Condutor, matrícula nº. 10544; e WILSON RICARDO VENTURA FURTADO, Assistente Condutor, matrícula nº. 10566; e conforme Portaria Nº. 153/2024-DPR, em 28.07.2024, DANIEL RONALD COSTA BOMFIM, Assistente Condutor, matrícula nº. 10543; ROGÉRIO NOBRE COSTA RODRIGUES, Assistente Operacional, matrícula nº. 10059; CLÁUDIO MOREIRA SÁ, Assistente Operacional, matrícula nº. 10271; e JOÃO BATISTA DE SOUZA MEDEIROS, Assistente Operacional, matrícula nº. 10251, desta Economia Mista, na cidade de Sobral-CE, pelo período de 01.08.2024 a 11.08.2024, com a finalidade de participar da operação do Metrô de Sobral, concedendo-lhes 10,5 (dez e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 161,94 (cento e sessenta e um reais e noventa e quatro centavos), no valor total de R\$ 1.700,37 (mil setecentos reais e trinta e sete centavos) e passagens terrestres para o trecho Sobral/Fortaleza no valor de R\$ 73,20 (setenta e três reais e vinte centavos), perfazendo o valor total de R\$ 1.773,57 (mil setecentos e setenta e três reais e cinquenta e sete centavos) para cada servidor, de acordo com o Decreto Nº. 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR, em Fortaleza, 24 de julho de 2024.

Francisco Edilson Ponte Aragão

DIRETOR-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

**** * ***

PORTARIA Nº160/2024-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **PRORROGAR A PERMANÊNCIA** dos **SERVIDORES** que viajaram, conforme Portaria Nº. 158/2024-DPR, em 28.07.2024: JOSÉ MILTON DA SILVA JÚNIOR, Assistente Condutor, matrícula nº. 10384; RENATO CUSTÓDIO DA CUNHA, Assistente Condutor, matrícula nº. 10367; e THIAGO PONTE MACIEL, Assistente Condutor, matrícula nº. 10564, desta Economia Mista, na cidade de Juazeiro do Norte-CE, pelo período de 01.08.2024 a 11.08.2024, com a finalidade de participar da operação do Metrô do Cariri, concedendo-lhes 10,5 (dez e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 161,94 (cento e sessenta e um reais e noventa e quatro centavos), no valor total de R\$ 1.700,37 (mil setecentos reais e trinta e sete centavos) e passagens terrestres para o trecho Juazeiro do Norte/Fortaleza no valor de R\$ 204,15 (duzentos e quatro reais e quinze centavos), perfazendo o valor total de R\$ 1.904,52 (mil novecentos e quatro reais e cinquenta e dois centavos) para cada servidor, de acordo com o Decreto Nº. 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR, em Fortaleza, 24 de julho de 2024.

Francisco Edilson Ponte Aragão

DIRETOR-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

**EXTRATO DE CONTRATO Nº14/2024 - SEMA/MICROTECNICA
PROCESSO Nº57001.000824/2024-72**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA; CONTRATADA: **MICROTECNICA INFORMATICA LTDA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O teor o Processo Administrativo NUP 57001.000824/2024-72, bem como a Ata de Registro de Preços no 22/2023 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal no 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: **Aquisição de material permanente, 40 (quarenta) Nobreak Lacerda 800Va Ups New Orion Premium 6T Ent Biv Sai 115V 010082111X16**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, para atender a necessidade das Unidades de Conservação geridas pela SEMA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 15.508,80 (quinze mil quinhentos e oitenta reais), tendo como valor unitário R\$ 387,72 (trezentos e oitenta e sete e setenta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 57100001.18.541.335.11883.03.449052.1.5009100000.0. FORO: Comarca de Fortaleza – Ceará. DATA DAS ASSINATURAS: 22 de julho de 2024. SIGNATÁRIOS: Vilma Maria Freire dos Anjos - Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima SEMA e Roberto Márcio Nardes Mendes – Microtecnica Informática Ltda. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA, em Fortaleza-CE, 23 de julho de 2024.

Karyna Leal

ASSESSORA JURÍDICA

Publique-se.

**** * ***

**EXTRATO DE CONTRATO Nº18/2024 – SEMA/SIMPRESS
PROCESSO Nº57001.001107/2024-68**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA; CONTRATADA: **MAX MOVE COMERCIO DE MOVEIS E TRANSPORTES LTDA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A documentação probatória acostada no Processo Administrativo NUP 57001.001107/2024-68, bem como o edital do Pregão Eletrônico nº 20180012 - ETICE e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, o Regulamento de Interno de Licitações e Contratos da ETICE e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: **serviços de impressão, cópia, digitalização, caracterizados como “outsourcing de impressão”**, com fornecimento de equipamentos reprodutivos digitais, novos e de primeiro

uso, sendo 14 (quatorze) monocromáticos e 01 (um) policromáticos, em linha de fabricação, compreendendo, ainda, a alocação de técnicos residentes, a entrega/installação e assistência técnica, fornecimento de suprimentos (exceto papel), além do fornecimento de sistema de gerenciamento de cópias/impresões e o treinamento para operação, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência da SEMA. VIGÊNCIA: Os prazos de vigência e execução contratual serão de 48 (quarenta e oito) meses, a partir do recebimento da ordem de serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 187.371,40 (cento e oitenta e sete mil, trezentos e setenta e um reais e quarenta centavos), pagos em conta dos recursos orçamentários da SEMA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 57100001.18.541.335.21143.01.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.03.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.04.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.05.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.07.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.08.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.01.339039.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.04.339039.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.05.339039.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.07.339039.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.09.339039.1.5009100000.0; 57100001.18.122.421.20220.03.339039.1.5009100000.0. FORO: Comarca de Fortaleza – Ceará. DATA DAS ASSINATURAS: 24 de julho de 2024. SIGNATÁRIOS: Vilma Maria Freire dos Anjos - Secretária do Meio Ambiente e Mudança do Clima SEMA e Fernando José Coutinho Martins Simpress Comércio Locação e Serviços LTDA. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA, em Fortaleza-CE, 24 de julho de 2024.

Karyna Leal
ASSESSORA JURÍDICA

Publique-se.

*** *** ***

TERMO DE COMPROMISSO DE PARCELAMENTO DE DÉBITO COM CONFESSÃO DE DÍVIDA - TCPD Nº15/2024 PROCESSO Nº03352852/2021

DEVEDOR(A): – CNPJ/CPF: 10.265.290/0001-59; REPRESENTANTE PARA ESTE ATO: LUCIANO CHAVES DE MESQUITA ME – Representante legal. CREDORA: SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA, neste ato representado pela Secretária, Sra. Vilma Maria Freire dos Anjos. DA DÍVIDA OBJETO DESTE PARCELAMENTO: AUTO DE INFRAÇÃO N.º 2021041811 - AIF; VALOR INICIAL R\$ 11.000,00 em 18/04/2021. FUNDAMENTO FÁTICO: Deixar de apresentar o Relatório de Acompanhamento e Monitoramento Ambiental - RAMA no prazo determinado pela autoridade ambiental. Período de abrangência do RAMA: 06/03/2020 a 06/03/2021. Regularização da Licença de Operação Nº 140/2020 - SPU da Licença: 04469008/2019. FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 70 e 72, II da Lei 9.605/98; Art. 11, §2º e 14, IV da IN 02/2017 Semace; Artigos 3º II e 81 do Decreto Federal nº 6514/08. INSCRIÇÃO EM DÍVIDA: INEXISTENTE. EXECUÇÃO FISCAL: INEXISTENTE. OBSERVAÇÕES: **Solicitação de parcelamento** realizada junto à Sema em 13/06/2024. DO DESCONTO E DA ATUALIZAÇÃO DO PARCELAMENTO DO DÉBITO: Valor atualizado – R\$ 16.545,58; Desconto de 50% - Valor a ser adimplido à vista - NÃO SE APLICA; Valor da parcela em 60X – R\$ 275,75; Valor das parcelas com acréscimo de 0,75% (R\$ 2,07) – R\$ 277,82. DO VENCIMENTO E DA FORMA DE PAGAMENTO: O vencimento de cada parcela será o último dia útil do mês em que a mesma for devida, exceto a primeira. A primeira parcela deste parcelamento deverá ser paga em até 5 (cinco) dias após a assinatura deste Termo, sendo esse pagamento condição para início da vigência do presente Termo. DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza-CE, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas especificamente deste Termo, mantido o foro originalmente competente para o ajuizamento ou continuidade de eventual Execução Fiscal. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, em Fortaleza, 25 de julho de 2024.

Karyna Leal
ASSESSORIA JURÍDICA - ASJUR

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial Série 3 Ano XVI N.º 118, que circulou em 26 de junho de 2024, p. 54, com a publicação do Termo de Reconhecimento de Dívida, CONSIDERANDO a informação de novas Dotações Orçamentárias às fls. 421/423. CONSIDERANDO a Lei Estadual Nº 18.664 de 29/12/2023. ONDE SE LÊ: Dotação Orçamentária: 57100001.18.541.335.21143.01.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.03.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.04.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.07.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.08.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.09.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.10.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.11.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.12.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.13.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.14.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.15.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.16.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.17.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.18.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.19.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.20.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.21.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.22.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.23.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.24.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.25.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.26.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.27.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.28.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.29.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.30.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.31.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.32.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.33.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.34.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.35.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.36.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.37.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.38.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.39.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.40.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.41.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.42.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.43.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.44.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.45.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.46.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.47.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.48.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.49.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.50.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.51.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.52.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.53.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.54.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.55.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.56.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.57.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.58.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.59.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.60.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.61.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.62.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.63.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.64.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.65.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.66.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.67.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.68.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.69.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.70.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.71.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.72.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.73.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.74.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.75.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.76.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.77.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.78.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.79.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.80.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.81.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.82.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.83.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.84.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.85.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.86.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.87.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.88.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.89.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.90.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.91.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.92.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.93.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.94.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.95.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.96.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.97.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.98.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.99.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.100.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.101.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.102.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.103.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.104.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.105.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.106.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.107.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.108.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.109.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.110.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.111.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.112.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.113.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.114.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.115.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.116.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.117.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.118.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.119.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.120.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.121.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.122.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.123.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.124.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.125.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.126.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.127.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.128.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.129.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.130.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.131.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.132.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.133.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.134.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.135.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.136.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.137.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.138.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.139.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.140.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.141.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.142.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.143.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.144.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.145.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.146.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.147.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.148.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.149.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.150.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.151.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.152.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.153.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.154.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.155.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.156.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.157.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.158.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.159.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.160.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.161.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.162.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.163.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.164.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.165.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.166.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.167.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.168.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.169.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.170.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.

reais e sessenta e seis centavos) (fl. 101), relativo à Concessão de Gratificação de Risco de Vida ou Saúde do exercício 2023, no percentual de 20% (vinte por cento), requerido pela servidora ANA PAULA LIMA DOS REIS, com vigência a partir de 24 de julho de 2023.
Para tanto, informa-se a disponibilidade orçamentária para o pagamento da despesa em questão, através da dotação orçamentária 57200001001.18.122.4 21.20461.03.319092.1.5.00.00, no valor acima referido, e se compromete a pagar a dívida acima reconhecida assim que se concluirem os procedimentos administrativos para tanto.

Fortaleza/CE, 23 de julho de 2024.

Carlos Alberto Mendes Júnior
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DAS MULHERES

PORTRARIA CC 0010/2024-SEM - O(A) SECRETARIA DA MULHER no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE NOMEAR TAIS LEMOS DE SA, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, lotado(a) no(a) Assessoria Jurídica, integrante da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DAS MULHERES, em SUBSTITUIÇÃO ao titular MANUELLA DE MESQUITA GUIMARAES, em virtude de Férias, no período de 05 de Agosto de 2024 a 19 de Agosto de 2024. SECRETARIA DAS MULHERES, Fortaleza, 17 de julho de 2024.

Jade Afonso Romero
SECRETÁRIA DA MULHER

*** *** ***

TERMO DE ADESÃO N°016/2024/SEM

TERMO DE ADESÃO FIRMADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS MULHERES, E O MUNICÍPIO DE ARARIPE. OBJETO: A adesão ao PROGRAMA CEARÁ POR ELAS, que tem como objetivo promover a integração interinstitucional para o desenvolvimento articulado de estratégias que visem a ampliação de políticas públicas para mulheres nos municípios cearenses por meio de diretrizes unificadas, mediante a adesão das partes envolvidas. JUSTIFICATIVA: A necessidade de estabelecer parcerias com outros entes governamentais para a melhoria das condições de vida e do enfrentamento a todas as formas de violência contra as mulheres. VIGÊNCIA: o presente Termo de Adesão terá duração até o dia 31 de dezembro de 2026, o início de sua vigência será contado da data de sua publicação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA: 02 de julho de 2024. FORO: Comarca de Araripe. SIGNATÁRIOS: Jade Afonso Romero - Secretaria das Mulheres; Cicero Ferreira da Silva - Prefeito de Araripe.

Manuella de Mesquita Guimarães
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE ADESÃO N°142/2024/SEM

TERMO DE ADESÃO FIRMADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS MULHERES, E O MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO. OBJETO: A adesão ao PROGRAMA CEARÁ POR ELAS, que tem como objetivo promover a integração interinstitucional para o desenvolvimento articulado de estratégias que visem a ampliação de políticas públicas para mulheres nos municípios cearenses por meio de diretrizes unificadas, mediante a adesão das partes envolvidas. JUSTIFICATIVA: A necessidade de estabelecer parcerias com outros entes governamentais para a melhoria das condições de vida e do enfrentamento a todas as formas de violência contra as mulheres. VIGÊNCIA: o presente Termo de Adesão terá duração até o dia 31 de dezembro de 2026, o início de sua vigência será contado da data de sua publicação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2024. FORO: Comarca de Piquet Carneiro. SIGNATÁRIOS: Jade Afonso Romero - Secretaria das Mulheres; Bismarck Barros Bezerra - Prefeito de Piquet Carneiro.

Manuella de Mesquita Guimarães
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA AO CONTRATO N°002/2023-SEM PROCESSO ADMINISTRATIVO NUP: 62000.000567/2024-19

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, QUE SE FIRMA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS MULHERES - SEM, inscrita no CNPJ nº: 49.958.941/0001-21, com sede na Avenida Barão de Studart, 598, Meireles, CEP: 60.120-000, Fortaleza/CE, neste ato representada pela Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna, Sra. MARIA GLÓRIA MATOS BATISTA, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37, caput, da Constituição da República, no art. 63, §2º, I, da Lei Federal nº 4.320/1964, e no art. 112 e 113, da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve, em favor da empresa SERVAL SERVIÇOS E LIMPEZA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 07.360.290/0001-23, a quantia de R\$ 4.143,50 (quatro mil, cento e quarenta e três reais e cinquenta centavos), referente ao ajuste de salário-base, vale-alimentação, cesta básica e plano de saúde, com fundamento no Termo Aditivo à Convenção Coletiva 2024/2024 de Asseio e Conservação (CE 000127/2024), Termo Aditivo à Convenção Coletiva 2024/2024 de Motorista (CE 000229/2024), Termo Aditivo à Convenção Coletiva 2024 /2024 de Informática (CE 000392/2024) e Termo Aditivo à Convenção Coletiva 2024 /2024 de Motoqueiro (CE 000394/2024), no período de 01 a 13 de Janeiro/2024, oriundo do contrato nº: 002/2023-SEM, na forma amplamente discriminada nos autos do Processo Administrativo NUP: 62000.000567/2024-19.

Maria Glória Matos Batista
SECRETARIA DAS MULHERES

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTRARIA N°237/2024.

INSTITUI COMISSÃO DE REALIZAÇÃO DO LEILÃO PÚBLICO N°01/2024.

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art. 4º do Decreto Estadual Nº 31.845, de 4 de dezembro de 2015; CONSIDERANDO a imprescindibilidade da averiguação do cumprimento das condições estabelecidas no Contrato N° 20/2023, firmado com o Leiloeiro Oficial João Lopes Cavalcante, e do Edital do Leilão Público N° 01/2024; CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de garantir a eficiência na realização do Leilão Público N° 01/2024, que visa a alienação de bens móveis inservíveis e antieconômicos pertencentes aos órgãos e entidades do Governo do Estado do Ceará, RESOLVE:

Art. 1º – Designar e autorizar os seguintes servidores a desenvolver atividades de acompanhamento da realização do Leilão Público N° 01/2024, nos dias 25 e 26 de julho de 2024, visando a alienação de bens móveis inservíveis e antieconômicos dos órgãos e entidades do Governo do Estado do Ceará, sob a presidência da primeira: Dayanne Lopes Martins, matrícula 30001621, Mayara Silveira da Silva de Oliveira, matrícula 30001303, servidoras da SEPLAG, e Marcos Antônio Frota Ribeiro, matrícula 32694-1-8, servidor da Central de Licitações da Procuradoria-Geral do Estado indicado no processo administrativo NUP 46001.005235/2024-64.

Art. 2º – As atribuições da Comissão de Realização do Leilão serão as seguintes:

I – Acompanhar, por intermédio do site www.lopesleilos.net.br, o processo de venda dos bens móveis disponibilizados para hasta pública, de acordo com as especificações do Edital e seu Anexo Único;

II – Aceitação ou não, por sua decisão, do recebimento de propostas abaixo do valor atribuído como lance mínimo, se ao final do leilão público restarem lotes não arrematados, até o limite de 10% (dez por cento) do total de lotes colocados para leilão;

III – Analisar a revisão dos lances mínimos dos lotes não arrematados proposta pelo Leiloeiro Oficial, na hipótese do número de lotes não arrematados exceder a 10% do total de lotes disponibilizados para leilão, estipulando novos valores para a realização de outro leilão público.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 24 de julho de 2024.

Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***



**FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA
RELATÓRIO FINANCEIRO TRIMESTRAL**
Janeiro a Junho de 2024

DESCRIPÇÃO	1.º TRIMESTRE	2.º TRIMESTRE	TOTAL
RECEITA			
Arrecadação	75.079.156,78	48.859.589,25	123.938.746,03
Rendimentos	698.523,13	404.853,96	1.103.377,09
TOTAL	75.777.679,91	49.264.443,21	125.042.123,12
<hr/>			
APLICAÇÃO			
Secretaria da Administração Penitenciária – SAP	-	-	-
Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA	6.029.594,67	444.284,25	6.473.878,92
Secretaria da Saúde – SESPA	391.192,93	35.702,42	426.895,35
Secretaria da Cultura – SECULT	-	-	-
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior – SECITECE	-	-	-
Secretaria do Esporte – SESPORTE	254.575,54	19.575,00	274.150,54
Secretaria das Cidades – SCIDADES	-	-	-
Secretaria de Proteção Social – SPS	69.052.047,96	70.551.155,52	139.603.203,48
Secretaria do Desenvolvimento Econômico – SDE	-	-	-
Secretaria da Educação – SEDUC	-	-	-
Secretaria do Meio Ambiente e Mudança Climática – SEMA	755.541,50	9.744,00	765.285,50
TOTAL	76.482.952,60	71.060.461,19	147.543.413,79
SALDO	(705.272,69)	(21.796.017,98)	(22.501.290,67)

Fonte: SIAFE/SEFAZ

NOTAS EXPLICATIVAS:

Nota 1 – O relatório é elaborado com base em informações contábeis, o que pode causar divergências entre o saldo apurado e o saldo bancário, pois parte da arrecadação do mês somente é transferida para a conta do FECOP no início do mês seguinte. Além disso, a aplicação dos recursos é apurada segundo o regime de competência, e a compensação bancária poderá ocorrer apenas no mês subsequente;

Nota 2 – As anulações de despesas ocorrem dentro do mês, e o processamento das guias de depósitos podem ocorrer no mês ulterior, causando distorções entre o saldo financeiro e o saldo contábil (Despesas Orçamentárias) e

Nota 3 – Conforme extrato bancário, o saldo final em conta corrente e conta aplicação, em 31/12/2023, totalizou R\$ 22.627.165,58 (vinte e dois milhões seiscentos vinte sete mil cento e sessenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos). De acordo com o Balanço Geral do Estado – BGE/2023, publicado pela SEFAZ, o valor do superávit do FECOP ficou assim composto: R\$ 31.551.129,41 (Transferência 80% – ICMS – FECOP) mais R\$ 8.634.355,46 (Recursos vinculados ao FECOP) mais R\$ 1.658.427,91 (Valor em contas de convênio), totalizando R\$ 41.843.912,78 (quarenta e um milhões oitocentos e quarenta e três mil novecentos e doze reais e setenta e oito centavos).

Fortaleza – CE, aos 23 de julho de 2024.

Isaú Chaves Neto
GERENTE EXECUTIVO DO FECOP

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando o resultado final do Pregão Eletrônico nº. 20230035 – SEPLAG, bem como o constante no art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações; **HOMOLOGO** o resultado da sobredita licitação, cujo objeto é a contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área de Apoio Administrativo na SEPLAG e anexos (Copem e Copai) de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, com **ADJUDICAÇÃO** em favor da empresa **CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA**, CNPJ nº 07.468.050/0001-47, no valor de R\$ 16.902.342,60 (dezesseis milhões, novecentos e dois mil e trezentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos), que será convocada por esta Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, oportunamente, para assinar o competente contrato, nos termos da Lei vigente. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG, 24 de julho de 2024.

Antonio Roziano Ponte Linhares
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE REVOGAÇÃO DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE – MI Nº20230003-PGE/CEL04/SEPLAG
PROCESSOS N°S. 0774285/2023 E 00278240/2024

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público e a necessidade de readequação dos serviços contratados, com vistas a uma contratação mais satisfatória, resolve **REVOGAR a Manifestação – MI nº20230003 PGE/CEL04/SEPLAG**, que tem como objeto a contratação de serviços de melhoria à gestão pública de processos de negócio, com foco no aumento da produtividade e inovação dos serviços públicos, com respaldo legal no art. 71, inciso II, § 2º e 3º da Lei 14.133/2021 e alterações. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG, em Fortaleza, 24 de julho de 2024.

Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO



ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº108/2024 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) SERVIDOR(ES) relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de julho de 2024.

Joao Jorge Lima Pereira
DIRETOR, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº108/2024, DE 24 DE JULHO DE 2024

NOME/CARGO/ MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL RS
Rosângela Araújo da Silva	Especialização em Gerência de Marketing	40,00	CURSO LICITAÇÕES À LUZ DA LEI Nº 14.133/2021 - Turma 02 (Aberta)	08 a 12 de julho de 2024	20	800,00

*** *** ***

PORTARIA Nº109/2024 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) SERVIDOR(ES) relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de julho de 2024.

Joao Jorge Lima Pereira
DIRETOR, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº109/2024, DE 24 DE JULHO DE 2024

NOME/CARGO/ MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL R\$
Halisson Araújo de Sousa	Mestre em Bioquímica	50,00	CURSO LIBREOFFICE BASICO - TURMA 01	15 a 19 de julho de 2024	20	1000,00

*** * *** *

PORTARIA Nº110/2024 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de julho de 2024.

Joao Jorge Lima Pereira
DIRETOR, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº110/2024, DE 24 DE JULHO DE 2024

NOME/CARGO/ MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL R\$
Wescley Soares Silva	Mestre em Economia	50,00	CURSO - Treinamento para implementação da Gestão de Risco teoria, normas, metodologia e ferramentas. - Turma 01 - SEDUC - (Exclusiva CGE)	08 a 11 de julho de 2024	16	800,00

*** * *** *

PORTARIA Nº111/2024 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de julho de 2024.

Joao Jorge Lima Pereira
DIRETOR, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº111/2024, DE 24 DE JULHO DE 2024

NOME/CARGO/ MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL R\$
Ana Cristina de Moraes	Doutora em Educação	60,00	Curso EAD Gestão de Materiais Permanentes (Bens Móveis)	CONTEUDISTA	100	6000,00

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 04/2024**

CONTRATANTE: Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará – IPECE; **CONTRATADA:** CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI; **OBJETO:** A contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva e mão de obra terceirizada, regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) Área de Informática para a categoria, conforme condições e quantidades estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, partes integrantes deste contrato, e na proposta comercial pertencente à Contratada; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o art.75, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021, na Dispensa Emergencial de licitação nº 01/2024, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; **FORO:** Fortaleza – CE; **VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato será no prazo máximo de 12(doze) meses em razão do caráter emergencial da contratação, ou até que seja concluído o processo licitatório 20240002- IPECE com trâmite no NUP 46032000136/2024-29 que se encontra na Procuradoria Geral do Estado do Ceará-PGE-CE para contratação em definitivo, o que ocorrer primeiro, com efeitos a partir da data da assinatura do contrato, não podendo ser prorrogado (Art.26 do Decreto 35.790/2023); **VALOR GLOBAL:** O valor global do Contrato é de R\$ 744.617,16 (setecentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e dezessete reais e dezesseis centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4600003.04.126.421.20320.03.339037.1.5009100000.0 – INFORMÁTICA; **DATA DA ASSINATURA:** 25 de julho de 2024; **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: Alfredo José Pessoa de Oliveira - Diretor Geral do IPECE e CONTRATADA: Marinalva Lima Pereira – Representante Legal.

Walter Correia Lima Filho
ASSESSOR JURÍDICO

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº019/2024 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Adriano Pinheiro dos Santos, nomeado conforme publicação no DOE nº 103, de 05 de junho de 2024, no uso das atribuições que lhe confere a investidura do cargo que ocupa e de acordo com o previsto no Art. 117 e seguintes da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e nos Arts. 46 e 47 do Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023. Resolve: Art. 1º Designar o servidor **JEFFSON DE HOLANDA MACHADO**, matrícula nº 30001079 e CPF nº 045.631.093-20, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico -administrativo, a execução do contrato nº 002/2024, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – CEAPREV - CNPJ nº 35.853.0012/0001-43 e a EMPRESA SERVNAC SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA, CNPJ nº 05.924.588/0001-93, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no termo de referência, no contrato, respectivamente, e na proposta da CONTRATADA. Art. 2º São atribuições do fiscal do contrato, resguardado o disposto no art. 117 e seguintes, da Lei nº 14.133/2021 e nos Arts. 46 e 47 do Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023. I - Conhecer detalhadamente o contrato, as cláusulas estabelecidas e todas as condições de contratação, sanando qualquer dúvida com os demais setores responsáveis pela contratação para o fiel cumprimento do contrato, inclusive o Termo de Referência e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo, assim como as normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos e demais legislações que regem a matéria II – fiscalizar o cumprimento das regras previstas no instrumento contratual pela contratada, buscando o alcance dos resultados esperados no contrato; III – Prestar esclarecimentos relativos a questões operacionais, administrativas e de execução do contrato; IV – fiscalizar o cumprimento das regras previstas no instrumento contratual pela contratada, buscando o alcance dos resultados esperados; V – fiscalizar as medições dos serviços efetivamente realizados dos cronogramas de obras e dos fornecimentos atendidos; VI – registrar todas as ocorrências relativas à execução do contrato; VII – informar e solicitar providências cabíveis à autoridade competente sobre irregularidades detectadas e registradas durante a execução do contrato; VIII – Indicar as eventuais glosas das faturas de mediação por serviços, obras ou produtos mal executados ou não executados; IX – Receber, atestar e encaminhar as Faturas/Notas Fiscais ao Setor Financeiro da CEAPREV, observando se a fatura apresentada pela contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período e se atendeu às condições contratadas; X – comunicar com antecedência a autoridade competente o seu término, com antecedência de 90 (noventa) dias, no caso de prorrogação, e de 120 dias (cento e vinte) dias, ou comunicar a necessidade de abertura de nova licitação no caso de nova contratação, antes de findo o estoque de bens e/ou a prestação de serviços; XI – prestar as informações sobre o cumprimento integral das obrigações contratuais com vistas à expedição dos atestados de capacidade técnica solicitados pela contratada. XII – Acompanhar a manutenção das condições classificatórias e habilitatórias da contratada, inclusive quanto à prestação de garantia, quando exigida. XIII – auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado; Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2024. Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de julho de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE



COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°002/2023

I - ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato. II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ, COHAB-CEARÁ, "EM LIQUIDAÇÃO". III - ENDEREÇO: Avenida Santos Dumont, 1425, Aldeota, Fortaleza, Ceará. IV - CONTRATADA: VISION SEGURANÇA E TREINAMENTO LTDA ME. V - ENDEREÇO: Rua Rui Gurgel, 90 – S. J. do Tauape, Fortaleza -CE. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação prevista no artigo 29, da Lei Federal nº 13.303/16 e alterações posteriores, bem como no Decreto nº. 33.486/2020, os preceitos do Direito Público e ainda outras leis especiais necessárias ao cumprimento do seu objeto. VII - FORO: Comarca de Fortaleza, Ceará. VIII - OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de video monitoramento por mais 12 (doze) meses e a inclusão de mais uma câmera de segurança. IX - VALOR GLOBAL: R\$ 7.440,00 (sete mil quatrocentos e quarenta mil reais). X - DA VIGÊNCIA: A vigência do contrato será prorrogada, ficando o mesmo com vigência até 27 de julho de 2025. XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato original, não alteradas por este Termo continuam com a mesma redação e efeitos jurídicos da data em que foram celebradas. XII - DATA: 19 de julho de 2025. XIII - SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE, Vilani Pinheiro Falcão, Liquidante da COHAB-CEARÁ "Em Liquidação" e, pela CONTRATADA, RINALDO GUIMARÃES BRITO NETO Representante Legal da VISION SEGURANÇA E TREINAMENTO LTDA ME.

Bárbara Almeida Ramos
ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

PORATARIA N°316/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria N° 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objetivo de Participar do nivellamento dos CREAS Regionais a ser realizado no município de Barbalha, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 19 de julho de 2024.

Sandro Camilo Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°316/2024, DE 19 DE JULHO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
MARIA DO SOCORRO MARTINS RIOS – MATRÍCULA 300581-1-9	Assistente Social	II	29.07.2024 a 02.08.2024	Barbalha	4. ½	131,43	591,43
MARIA ALDACIR SIMÕES - MATRÍCULA 300215-1-7	Assistente Social	II	29.07.2024 a 02.08.2024	Barbalha	4. ½	131,43	591,43
						TOTAL	1.182,86

CONTRATO N°155/2024 IG N°1331149

COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE, concessionária Federal de Serviços Públicos de Energia Elétrica no Estado do Ceará, com sede na Rua Padre Valdevino nº 150, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº 07.047.251/0001-70, doravante denominada DISTRIBUIDORA e, de outro lado, SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, AV SORIANO ALBUQUERQUE, 230 - JOAQUIM TAVORA, FORTALEZA, Ceará, com Nº de CNPJ: 08.675.169/0001-53, representado neste ato pelo Sandro Camilo Carvalho, no Cargo de :Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da SPS, doravante denominado CONSUMIDOR, responsável pelas unidades consumidoras identificadas no ANEXO I deste contrato, aderem, de forma integral, a este Contrato de Prestação de Serviço Público de Energia Elétrica para Unidade Consumidora do grupo B. OBJETO: Este contrato tem por objeto a prestação pela DISTRIBUIDORA do serviço público de distribuição de energia elétrica ao CONSUMIDOR. Este contrato contém as principais condições da prestação e utilização do serviço, sem prejuízo do contido nas Regras de Prestação do Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica e demais regulamentos expedidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará por prazo indeterminado, observadas, caso aplicável, as disposições da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O CONSUMIDOR: declara, sob as penas da lei, que adotou todas as medidas e obteve todas as aprovações para assunção das obrigações pactuadas neste contrato, especialmente a previsão das despesas decorrentes no respectivo orçamento, obrigando- se a incluir o saldo remanescente na conta da dotação orçamentária consignada no orçamento vindo, mediante emissão de nova Nota de Empenho no início de cada exercício. A despesa de execução do contrato correrá à conta do Orçamento Geral do Estado, consignados para o exercício de 2024, sob a Dotação Orçamentária 47100011.14.422.165.11973.03.339039.1.5009100000.0. Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas decorrentes do contrato têm seu valor global estimado na ordem de R\$ 1.600.000,00 (UM MILHÃO E SEISCENTOS MIL REAIS) e mensal no valor estimado de R\$ 133.333,33 (CENTO E TRINTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS). FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 23 de julho de 2024; Eloá da Silveira Santander - Executiva de Clientes Governo - Companhia Energética do Ceará – COELCE, e Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da SPS. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 25 de julho de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA



SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

PORATARIA SEAS N°336/2024 – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a viajar em objetivo de acompanhar adolescentes em cumprimentos de medidas socioeducativas, e realizar entrega aos familiares, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 1º; §1º do art. 2º, incisos I e II do § 2º do art. 4º, arts. 14º e 16º, do anexo I do Decreto 35.922, de 27 de Março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 23 de julho de 2024.

Jean Marcal Lima Cunha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA N°336/2024, DE 23 DE JULHO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	TOTAL
KETIANY SILVA DE SOUSA	SOCIOEDUCADOR	3002160-6	II	FORTALEZA-CE	SAO BENEDITO - CE	21 E 22/07/2024	1,5	131,43	197,15

PORATARIA SEAS N°337/2024 – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a viajar em objetivo de acompanhar adolescentes em cumprimentos de medidas socioeducativas, e realizar entrega aos familiares, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 1º; §1º do art. 2º, incisos I e II do § 2º do art. 4º, arts. 14º e 16º, do anexo I do Decreto 35.922, de 27 de Março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 24 de julho de 2024.

Jean Marcal Lima Cunha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA N°337/2024, DE 24 DE JULHO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	TOTAL
ANA YARLA DO CARMO	SOCIOEDUCADOR	3001997-0	II	FORTALEZA-CE	SAO BENEDITO - CE	21 E 22/07/2024	1,5	131,43	197,15

PORTEIRA Nº338/2024.

TORNAR PÚBLICA A COMISSÃO DE SELEÇÃO RESPONSÁVEL POR ANALISAR AS PROPOSTAS DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS PARTICIPANTES DE CHAMAMENTO PÚBLICO VISANDO À ATUAÇÃO NOS CENTROS SOCIOEDUCATIVOS E PROGRAMA SOB A RESPONSABILIDADE DA SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Estadual nº. 16.040, de 28 de junho 2016, bem como o Decreto nº 32.419, de 13 de novembro de 2017, e CONSIDERANDO os comandos normativos da Lei Federal Nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais, a criação do Programa Nacional de Publicização, a extinção dos órgãos e entidades que menciona e a absorção de suas atividades por organizações sociais, e dá outras providências; CONSIDERANDO as determinações do Lei Estadual nº 12.781/1997, de 30 de dezembro de 1997 que institui o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais, dispõe sobre a qualificação destas entidades e dá outras providências, bem como a Lei nº 18.833 de 30 de março de 2023. CONSIDERANDO o estabelecido no Decreto Nº 9.190, de 1º de novembro de 2017 que regulamenta o disposto no art. 20 da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998 e suas alterações decorrentes do Decreto nº 11.215, de 29 de setembro de 2022; CONSIDERANDO a necessidade de constituir comissão de seleção para analisar as propostas recebidas das Organizações Sociais, visando à atuação nos centros socioeducativos e programa sob a responsabilidade da superintendência do sistema estadual de atendimento socioeducativo – seas, conforme exigência do Art. 12, Decreto nº 9.190/17; RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Seleção, que será responsável pela análise das propostas recebidas das Organizações Sociais qualificadas nas áreas de cultura e esporte, visando à atuação nos Centros Socioeducativos e Programa sob a responsabilidade da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – SEAS

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes MEMBROS:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Analuisa Macedo Trindade	30021576	Presidente
Wilma Jales de Brito	30019555	Membro
Larissa de Almeida Moraes Camerino	30020545	Membro
Ana Paula Iris Medeiros	30019083	Membro
Francisca Ligiane Moraes da Costa	03911	Membro de Apoio
Marcela Francisca Gusmão	04245	Membro de Apoio

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em 24 de julho de 2024.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº339/2024-SEAS, DE 25 DE JULHO DE 2024 O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 32.419, de 13 de novembro de 2017, e, CONSIDERANDO as informações extraídas dos autos do NUP 47011.002746/2024-78; CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância nº 012/2024, instaurada por meio da Portaria nº. 334/2024-SEAS, de 17/07/2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, Série 3, Ano XVI, nº. 138, de 24/07/2024, às fls. 199, a fim de investigar e apurar denúncia de cometimento de infração disciplinar; CONSIDERANDO a defesa formal apresentada pelo sindicado; CONSIDERANDO o Relatório Conclusivo da Comissão de Sindicância acostado nos autos, cujo entendimento foi pautado nos princípios que regem o devido processo legal, com base nos fatos apurados; RESOLVE homologar o Relatório Conclusivo, com fulcro no art. 18, inciso III, no art. 19, inciso V, no art. 20, inciso XVI e no art. 26 da Portaria nº 006/2023, bem como no art. 12, inciso IV da Lei Complementar Estadual nº 169/2016, em observância, ainda, aos princípios preconizados pela ECA e pelo SINASE. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.

Jean Marçal Lima Cunha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº24/2023-SEAS
NUP Nº47011.003691/2024-13 - IG: 13309400

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, CNPJ nº 25.150.364/0001-89. CONTRATADA: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ nº 73.694.788/0001-57. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a **acréscimo de valor, a prorrogação da vigência e alteração de fiscal e gestor do Contrato nº24/2023**, conforme estabelecido na Cláusula Quinta – Dos Preços e do Reajustamento, na Cláusula Oitava - Do Prazo de Vigência e de Execução e na Cláusula Décima Terceira – Da Fiscalização. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, art. 65, inciso I, alínea “b”, §1º e art. 67, da Lei nº 8.666/1993, e suas alterações. VALOR: Fica acrescido pelo presente aditivo o valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), correspondente ao percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor original do contrato. Passando o valor total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para R\$ 1.250.000,00 (um milhão e duzentos e cinquenta mil reais) VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 24/2023 por mais 12 (doze) meses, a contar de 25 de julho de 2024 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 47100004.08.243.163.10909.01.449039.1.5009100000.0 47100004.08.243.163.10909.02.449039.1.5009100000.0 47100004.08.243.163.10909.03.449039.1.5009100000.0 47100004.08.243.163.10909.11.449039.1.5009100000.0 47100004.08.243.163.10909.12.449039.1.5009100000.0 GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato nº 24/2023 ficam alterados e serão desempenhados pelo sr. Francisco Gregory do Santos Agostinho, Assistente Técnico, sob matrícula de número 3002265-3, inscrito no CPF nº 618.342.353-08, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. A gestão contratual fica alterada e será a cargo da sra. Wilma Jales de Brito, matrícula nº 3001955-5, inscrita no CPF nº 919.870.323-49, Coordenadora Administrativo-Financeira e designada para a função de gestora deste contrato. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 24/2023, não expressamente modificadas neste Instrumento. DATA DA ASSINATURA: 23 de julho de 2024. SIGNATÁRIOS: Roberto Bassan Peixoto - Superintendente da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo / Francisco Lennon Barbosa Martins - Salinas Empreendimentos e Construções LTDA. / Wilma Jales de Brito - Gestora do Contrato / Analuisa Macedo Trindade - Coordenadora da Assessoria Jurídica da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº182/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **MOACIR DE LIMA, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo/ Supervisor de Núcleo DAS-1, matrícula nº 125948-1-X, deste Órgão, a **vijar** à cidade de Banabuiú, no período dia 21/05/2024, a fim de acompanhar a missão do Banco Mundial em visita técnica ao Sistema Adutor Banabuiú/Sertão Central, concedendo-lhe ½ (meia diária), no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 65,72 (sessenta e cinco reais e setenta e dois centavos), de acordo com os artigos 1º, 4º, 8 e 12, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 16 de maio de 2024.**

Ramon Flávio Gomes Rodrigues

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



PORTEARIA Nº183/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **TIAGO BRASILEIRO COELHO**, ocupante do cargo de Coordenador DNS-2, matrícula n.º 30001-8-8, deste Órgão, a **vijar** à cidade de Banabuiú, no dia 21/05/2024, a fim de acompanhar a missão do Banco Mundial em visita técnica ao Sistema Adutor Banabuiú/Sertão Central, concedendo-lhe ½ (meia diária), no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos) no valor total de R\$ 65,72 (sessenta e cinco reais e setenta e dois centavos), de acordo com os artigos 1º, 4º, 8 e 12; Classe II, do Decreto nº 35.922, de 27/03/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 16 de maio de 2024.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTEARIA Nº184/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **ADAHIL PEREIRA DE SENA**, ocupante do cargo de Analista de Gestão dos Recursos Hídricos/ Supervisor de Núcleo DAS-1, matrícula nº 3000029-3, deste Órgão, a **vijar** para a cidade de Banabuiú, no dia 21/05/2024, a fim de acompanhar a missão do Banco Mundial em visita técnica ao Sistema Adutor Banabuiú/Sertão Central, concedendo-lhe ½ (meia diária) no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 65,72 (sessenta e cinco reais e setenta e dois centavos), de acordo com os artigos 1º, 4º, 8 e 12; classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 16 de maio de 2024.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTEARIA Nº190/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **ADAHIL PEREIRA DE SENA**, ocupante do cargo de Analista de Gestão dos Recursos Hídricos/ Supervisor de Núcleo DAS-1, matrícula nº 3000029-3, deste Órgão, a **vijar** para a cidade de Mucambo, no período de 23 a 24/07/2024, a fim de fiscalizar os serviços de Elaboração dos Estudos Básicos e Concepção, Estudos de Viabilidade Ambiental, Plano de Desmatamento Racional e Detalhamento do Projeto Executivo da Barragem Oitis – Contrato nº 11/SRH/CE/2023, concedendo-lhe ½ (uma diária e meia) no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 197,15 (cento e noventa e sete reais e quinze centavos), de acordo com os artigos 1º, 4º, 8 e 12; classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 18 de julho de 2024.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTEARIA Nº191/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **CARLOS MAGNO FEIJÓ CAMPELO**, ocupante do cargo de Coordenador da CGERH DNS-2, matrícula nº 3000019-6, deste Órgão, a **vijar** à cidade de Foz do Iguaçu/PR, no período de 05 a 09/08/2024, a fim de participar do 1º Fórum Brasil das Águas, concedendo-lhe 4½ (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), acrescidos de 35% (trinta e cinco por cento), no valor total de R\$ 2.155,65 (dois mil e cento e cinquenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/FOZ DO IGUAÇU/FORTALEZA, no valor de R\$ 2.882,60 (dois mil e oitocentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos), perfazendo um total de R\$ 5.393,09 (cinco mil, trezentos e noventa e três reais e nove centavos), de acordo com os artigos 1º, 4º, 8 e 12; Classe II, do Decreto nº 35.922, de 27/03/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – ANA/ PROGESTÃO. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 24 de julho de 2024.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTEARIA Nº192/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS DUARTE DE MENEZES**, ocupante do cargo de Administrador, matrícula n.º 124913-1-X, deste Órgão, a **vijar** à cidade de Quixeramobim, no período de 29/07 a 02/08/2024, a fim de dar continuidade aos diagnósticos e mapeamentos dos Sistemas de abastecimento d'água difusos de Quixeramobim, concedendo-lhe 4½ (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), no valor total de R\$ 591,44 (quinhentos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com os artigos 1º, 4º, 8 e 12; classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 24 de julho de 2024.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

PORTEARIA Nº064/2024 - A SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA, no uso das atribuições legais e de acordo com o inciso VI do art.20, do Decreto nº 29.704, de 08/04/2009, RESOLVE **DESLIGAR**, a partir de 01.07.2024, o estagiário **ADRIANO SILVA SOUSA, bem como CESSAR OS EFEITOS da concessão da bolsa de estágio e auxílio transporte autorizada pela Portaria nº 088/2023**, publicada no DOE de 23/10/2023. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 04 de julho de 2024.

Luciana Lopes Brandão

SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

Publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº30/2022/SOHIDRA

I – ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2022/SOHIDRA; II – CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA; III – ENDEREÇO: Inscrita no CNPJ nº. 12.360.517/0001-70, com sede à Rua Adualdo Batista, nº 1550, Parque Iracema, Fortaleza/CE, CEP: 60.824-140; IV - CONTRATADA: **BARRETO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rue Valdemiro Cavalcante, nº 681, Rodolfo Teófilo, Fortaleza/CE, CEP: 60430-050, inscrita no CNPJ sob o nº 41.660.012/0001-20, Tel: (85) 98705-7855; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente nos art. 57, § 1º, inciso VI, e § 2º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Comarca de Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Prorrogação de prazo ao Contrato nº30/2022/Sohidra**, cujo objeto é o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de materiais (Tubos e Filtros), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, (Itens: 03, 04, 05, 06, 10, 11, 12, 13 e 14), referente ao Pregão Eletrônico nº 2021009/SOHIDRA e a Ata de Registro de Preço nº 02200/2021, publicada em 02/08/2021; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: Prorrogação de prazo contratual por mais 12 (doze) meses a partir do dia 29/07/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 30/2022/SOHIDRA, que ora se ratificam, inclusive valor; XII – DATA: Fortaleza, 24 de julho de 2024; XIII- SIGNATÁRIOS: LUCIANA LOPES BRANDÃO e CARLOS ROBERTO ARAÚJO BARRETO.

Aduato Jose Araujo Mota

ASSESSOR CHEFE DA ASJUR

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

PORATARIA 024/2024 -O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos termos do art 31, item III, da Lei Nº 16.141, de 06 de dezembro de 2016, publicada no D.O.E de 08 de dezembro de 2016 e tendo em vista o que consta no Processo 29032.000293/2024-15-NUP, RESOLVE MAJORAR o percentual da **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 30% (trinta por cento) para 60% (sessenta por cento) sobre o vencimento base concedida ao servidor **ALYSON BRAYNER SOUSA ESTÁCIO**, matrícula nº 3000355-1, ocupante do cargo de Pesquisador, lotado na FUNCEME, portador do título de Doutor, com vigência a partir de 11 de março de 2024. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, em Fortaleza, 11 de março de 2024.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

PORATARIA N°194/2024/ASESP - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 43º do Estatuto Social, resolve **DESIGNAR** a Diretor de Operações, **TÉRCIO DANTAS TAVARES**, para responder pelo Diretor-Presidente, no período de 24/07/2024 a 07/08/2024, durante as férias do Presidente, **YURI CASTRO DE OLIVEIRA**, referente ao período aquisitivo de 01/07/2023 a 30/06/2024. Cientifique-se e Cumpra-se. Fortaleza, 26 de junho de 2024

Yuri Castro de Oliveira
DIRETOR PRESIDENTE

SECRETARIA DA SAÚDE

PORATARIA N°996/2023 A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 13.515/2004, alterada pela Lei nº 17.726/2021, de 22 de outubro de 2021, e tendo vista o que consta no Processo nº 24001.027050/2024-78 (Suite), RESOLVE CONCEDER **passagens aéreas** no trecho Rio de Janeiro/Fortaleza/Rio de Janeiro, no valor total de R\$ 6.643,11 (seis mil, seiscentos e quarenta e três reais e onze centavos), para os **COLABORADORES** eventuais **FERNANDA VOIETTA PINNA**, **HELEN PAREDES DE SOUZA** e **UBIRANI BARROS OTERO**, a fim de que os mesmos possam participar da Oficina de Capacitação para a Vigilância do Câncer Relacionado ao Trabalho, que acontecerá em Fortaleza/CE, nos dias 05 a 06 de junho de 2024, promovido pelo Governo do Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de junho de 2024.

Tânia Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE

**** * ***

PORATARIA N°1174/2024 A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 24001.048929/2024-53 (Suite), RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora **SHEILA MARIA SANTIAGO BORGES**, matrícula nº 999.936-26, Orientadora da Célula de Atenção à Pessoa com Deficiência e Outras Necessidades Essenciais da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 14 a 17 de julho de 2024, a fim de que a mesma possa **vijar** à Brasília/DF, com o objetivo de participar da 5ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza no valor de R\$ 2.294,31 (dois mil, duzentos e noventa e quatro reais e trinta e um centavos), em conformidade com o Decreto no. 35.922, de 27 de março de 2024, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de julho de 2024.

Tânia Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE

**** * ***

PORATARIA N°1198/2024 A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 24001.034255/2024-18 (Suite), RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora **SÍLVIA MARIA NEGREIROS BOMFIM SILVA**, matrícula nº 300.092-58, Coordenadora de Políticas de Educação, Trabalho e Pesquisa em Saúde da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 08 a 10 de julho de 2024, a fim de que a mesma possa **vijar** à Brasília/DF, com o objetivo de participar da reunião da Câmara Técnica de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde do Conselho Nacional de Secretários de Saúde-CONASS, que acontecerá nos dias 09 a 10 de julho de 2024, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza no valor de R\$ 2.423,47 (dois mil, quatrocentos e vinte e três reais e quarenta e sete centavos), em conformidade com o Decreto no. 35.922, de 27 de março de 2024, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de julho de 2024.

Tânia Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE

**** * ***

PORATARIA N°1281/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Nº 24001.018480/2023-18 do SUITE, e as determinações do art. 2º, §2º, inciso III, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso II da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação Especial de Desempenho**, à servidora **ELYSSANDRA NEPOMUCENO PEREIRA**, matrícula nº 3000365-9, que ocupa o cargo de Técnico em Farmácia, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde – ATS, lotado no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, por cumprir escala de plantão na Unidade de Farmácia, a partir de 28 de julho de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de julho de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**** * ***

PORATARIA N°1404/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria no 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.051506/2023-30 - SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 20, da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentada pelas normas estabelecidas no Decreto Estadual nº 23.193, de 04 de maio 1994, RESOLVE CONCEDER o percentual de 70% (setenta por cento), sobre seu vencimento base, da **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO**, à servidora **ANA LUZIA DO NASCIMENTO VIEIRA**, que ocupa o cargo de Farmacêutico (Grupo Funcional Serviços Especializados de Saúde/SES), Matrícula: 30016548, APÓS OBTEÇÃO DO TÍTULO DE RESIDENCIA I, a partir de 13 de dezembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de julho de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**** * ***

PORATARIA N°1454/2024 O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pela Secretaria Executiva Administrativo-Financeira interina da SESA, Sra. Carla Cristina Fonteles Barroso, portadora do RG nº 2006019084650 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 647.853.433-20, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 87, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Aplicar a sanção de ADVERTÊNCIA** à empresa **ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.958.628/0003-78, estabelecida na Avenida Padre Paulino, nº 480, Bairro: Cajazeiras, CEP: 60.864-240, Fortaleza – CE, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.033046/2024-49, quanto a entrega do medicamento especificado na Nota de Empenho 2024NE004891, oriunda da Ata de Registro de Preços nº 2023/21081, Pregão Eletrônico nº 20231460, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 19 de julho de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETARIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA INTERINA

**** * ***



PORATARIA Nº1472/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo NUP 24001.050233/2023-14, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **VÂNIA MARIA NOBRE VIDAL**, matrícula nº 491498-1-6, que exerce a função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS), lotada no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar VÂNIA MARIA NOBRE VIDAL SILVA**, conforme Certidão de Casamento expedida pelo Cartório João de Deus, Fortaleza/CE, em 05 de dezembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de julho de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº1473/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo NUP 24001.034904/2023-91, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **GEISIA FREIRE PINHEIRO LIMA**, matrícula nº 491815-1-5, que exerce a função de AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS), lotada no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar GEISIA FREIRE PINHEIRO**, conforme Averbação de Divórcio contida na Certidão de Casamento expedida pelo Cartório Jaime Araripe, Fortaleza/CE, em 19 de outubro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de julho de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº1489/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 24001.057408/2024-97 (Suite), RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora **SAMYRA MARIA VIEIRA BRASIL**, matrícula nº 496.181-15, ocupante do cargo de Farmacêutico, lotada no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará-HEMOCE, no período de 13 a 17 de agosto de 2024, a fim de que a mesma possa **viajar** à cidade de Campinas/SP, com o objetivo de participar do Curso de Capacitação das Rotinas Técnicas e Científicas do Laboratório de Hemoglobina e Hemoglobinopatias, na Universidade Estadual de Campinas-UNICAM, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, num valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um valor de R\$ 1.596,78 (um mil, quinhentos e noventa e seis reais e setenta e oito centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), totalizando um valor de R\$ 1.951,62 (um mil, novecentos e cinquenta e um reais e sessenta e dois centavos), em conformidade com o Decreto no. 35.922, de 27 de março de 2024, classe II, anexos I e III, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de julho de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº1490/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 24001.050741/2024-75 (Suite), RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora **RIANNA NARGILLA SILVA NOBRE**, matrícula nº 300.089-79, Coordenadora das Redes de Atenção à Saúde da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 04 a 07 de agosto de 2024, a fim de que a mesma possa **viajar** à cidade de Teresina/PI, com o objetivo de participar da reunião conjunta das Câmaras Técnicas de Atenção à Saúde e de Atenção Primária à Saúde do Conselho Nacional de Secretários da Saúde-CONASS, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, num valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um valor de R\$ 1.241,94 (um mil, duzentos e quarenta e um reais e noventa e quatro centavos), acrescido de 35% (trinta e cinco por cento), correspondente a R\$ 434,68 (quatrocentos e trinta e quatro reais e sessenta e oito centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um valor total de R\$ 2.031,46 (dois mil, trinta e um reais e quarenta e seis centavos), em conformidade com o Decreto no. 35.922, de 27 de março de 2024, classe II, anexos I e III, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de julho de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº110/2024

NUP 24001.055282/2024-16

I - ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA) E A **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ/CE**, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM; II - OBJETO: A **formalização das responsabilidades entre os participes**, estabelecendo em regime de cooperação mútua, regras e critérios relativos às responsabilidades da SESA e dos MUNICÍPIOS, para ao desenvolvimento de ações nas BASES DESCENTRALIZADAS SATÉLITES DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL, do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 CEARÁ; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; na Lei Estadual nº 17.006, de 30 de Setembro de 2019; Decreto nº 5.055, de 27 de abril de 2004; Portarias de Consolidação MS/GM nº 03 e nº 06 de 28 de setembro de 2017; Portaria MS nº 2.970 de 08 de dezembro de 2008; Portaria GM nº 2.657, de 16 de dezembro de 2004; Portaria GM nº 2048, de 05 de novembro de 2002, e, no que couber, a Lei Federal nº14.133/2021 de 1º de abril de 2021; IV - VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, com início a partir da data de assinatura; V - DATA DE ASSINATURA: 12/07/2024; VI - SIGNATÁRIOS: Tânia Mara Silva Coelho e Ricardo José Araújo Silveira.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO



*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº06/2024

(JUSTIFICATIVAS DO ADMINISTRADOR PÚBLICO)

PROCESSO Nº 24001.044273/2024-08 INTERESSADO(A): **SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO À INFÂNCIA DE FORTALEZA (SOPAI)** ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 1. Tratam os autos sobre a solicitação formulada pela Sociedade de Assistência e Proteção à Infância de Fortaleza (SOPAI), inscrita no CNPJ nº 07.253.784/0001-09, de celebração de parceria direta, objetivando o “**Realização de Procedimentos médico hospitalares aos usuários do SUS**”, tendo em vista se tratar de instituição sem fins lucrativos, filantrópica, constituída sob a forma de associação, por ser inexigível o chamamento público, em razão da inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, considerando que as metas, prevista no plano de trabalho (fls. 572-576), somente poderão ser atingidas pela entidade em alusão. 2. Como justificativa para a formalização da parceria, a Sociedade de Assistência e Proteção à Infância de Fortaleza (SOPAI), argumentou no plano de trabalho, às fls. 572-576, que: [...] A criança que possui lábio leporino e fissura labiopalatina sofre diversas consequências no âmbito da saúde física e mental. Esta condição impacta não somente a fala da criança, como também a nutrição e respiração, levando o paciente, muitas vezes, ao isolamento social, não frequentando muitas vezes a escola. O Hospital Infantil Filantrópico Sopai, em parceria com a SESA realiza, desde 2022, procedimentos de lábio leporino e fissura labiopalatina que ainda possui demanda reprimida. Nesse tempo o Hospital ampliou a qualificação da equipe e aperfeiçoou a estrutura do centro cirúrgico, para realizar procedimentos ainda mais complexos. Dessa forma, o Sopai está preparado para expandir a oferta de serviços para pacientes do Sistema Único de Saúde - SUS, na realização destes tipos de procedimentos a fim de atender a demanda reprimida e diminuir a lista de espera das crianças cearenses. Ademais, os procedimentos a serem realizados serão definidos a partir da avaliação médica/odontológica, fazendo assim com que “a quantidade de procedimentos estabelecidos neste Plano de Trabalho possa sofrer alterações sem modificar o valor global da parceria.” A execução dos referidos procedimentos será acompanhada através de AIHs específicas identificadas com o número da parceria/instrumento. O mesmo paciente pode ser operado em dois procedimentos diferentes, de acordo com a necessidade e avaliação [...] 3. Afirma ainda, a entidade, às fls. 002, que a Sociedade de Assistência e Proteção à Infância de Fortaleza (SOPAI) é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, Certificada como entidade Beneficente de Assistência Social na Área da saúde e, como tal, presta serviços ao Sistema-SUS, cadastrada no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS pelo processo n.º 25000.186215/2023-34, e no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES) com n.º 2526638. 4. O Projeto apresentado pela entidade se refere aos MAPP’s MAPP’s 5369 e 5353 – “Repasso de Recursos para apoio de ações na área de saúde da Sociedade de Assistência e Proteção à Infância de Fortaleza - SOPAI”, para atender ao Programa 171 – ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE (fls. 515 e 516), aprovado no valor global de R\$ 704.000,00 (setecentos e quatro mil reais). 5. Ato contínuo,

a Coordenadoria de Regulação e Controle do Sistema de Saúde – CORAC (fls. 568-570), manifestou-se de forma favorável a pretensa parceria, da seguinte forma: 4. Considerando a necessidade da Coordenadoria Estadual da Regulação do Acesso ao Sistema de Saúde CERSI/SESA, que de acordo com o Sistema de Informação Estadual de Regulação Fastmedic, encontra-se na fila de espera do dia 18/06/2024 268 pacientes aguardando para realização dos procedimentos elencados no plano de trabalho (ANEXO). 5. Considerando a análise no SCNES foi identificado que a unidade proponente é o único hospital com natureza jurídica de entidades sem fins lucrativos(ANEXO) que que oferece atendimento especializado em SERVIÇOS DE URGÊNCIA EMERGÊNCIA COM CLASSIFICAÇÃO: PRONTO SOCORRO PEDIÁTRICO, na região de Fortaleza (ANEXO); 6. Considerando a obrigatoriedade do convenente em apresenta a produção dos procedimentos nos sistema de informação ambulatorial (SIA) para a comprovação da execução física e Sistema de informação hospitalar, site oficial do Ministério da Saúde (SIH-SUS) as AIHs dos procedimentos hospitalares realizados com numeração específica do convênio; 7. Ressalte-se que ao final da vigência, a Instituição deverá ter realizado o total de 152 procedimentos CIRÚRGICOS e 336 consultas especializadas para a comprovação dos gastos previstos nas etapas sob pena de devolução de recursos, conforme Cronograma de Desembolso. 8. Diante da proposta do Plano de Trabalho ora analisado possuir viabilidade técnica, por conseguinte somos favoráveis a aprovação do mesmo; [...] 6. Desta feita, a documentação acostada e o parecer técnico apresentado nos autos legitimam a inexigibilidade de chamamento público, autorizando a celebração do Termo de Fomento diretamente com a Sociedade de Assistência e Proteção à Infância de Fortaleza (SOPAI), inscrita no CNPJ nº 07.253.784/0001-09, após a publicação da justificativa pelo gestor da Administração Pública, e decorrido o prazo previsto na Lei Complementar nº 178, 10 de maio de 2018, que alterou a Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, e no Decreto Estadual nº 32.810/2018: LC nº 178/2018 Art. 19. O chamamento público será considerado inexigível na hipótese de inviabilidade de competição entre os parceiros, em razão da natureza singular do objeto do convênio ou instrumento congênero ou se as metas somente puderem ser atingidas por um parceiro específico, especialmente quando: [...] Art. 20. As hipóteses de dispensa e de inexigibilidade previstas nos arts. 18 e 19 deverão ser justificadas pelo administrador público, exceto no caso de dispensa de que trata o inciso IV do art. 18. § 1º. Admite-se a impugnação à justificativa ao enquadramento das hipóteses de dispensa e inexigibilidade. § 2º O gestor dará publicidade, com antecedência de, no mínimo, 15 (quinze) dias, dos motivos que justificaram as hipóteses de dispensa e inexigibilidade e, somente após esse prazo, não havendo contestação, dará seguimento aos atos conforme previsto nos arts. 18 e 19. Decreto Estadual nº 32.810/2018 Art. 32. O chamamento público será considerado inexigível na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando: [...] 8. No processo, verificamos a existência de justificativa técnica comprovando a inexigibilidade de chamamento público, visto a inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão de que as metas somente poderão ser atingidas pela entidade em alusão. Com efeito a situação enquadra-se, pelos aspectos trazidos aos autos, em inexigibilidade de chamamento público conforme previsto no art. 19, da Lei Complementar nº 178, 10 de maio de 2018, que altera a Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, e art. 32, do Decreto nº 32.810/2018, e ainda no que couber no 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações. Fortaleza, 22 de julho de 2024.

Luz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

**** * ***

**EXTRATO DE ADITAMENTO N°79/2024 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°202412374
PREGÃO ELETRÔNICO N°20232018**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: SELLENE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. III – OBJETO: O **Aditamento à Ata de Registro de Preços nº202412374**, Pregão Eletrônico nº 20232018, para realinhamento de valor para o item 02 à empresa SELLENE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.329.222/0001-76. IV – ITEM; ITEM: 2; Cod. Cat.: 1026989: CAIXA CONTENDO 50 TIRAS REAGENTES ACCUCHEK PER- FORMA PARA DETECÇÃO DE GLICOSE SANGUÍNEA COM- PATÍVEIS COM O MONITOR DE GLICEMIA DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA COM SISTEMA DE INFUSÃO CONTÍNUA DE INSULINA. (NECESSÁRIA PARA UTILIZAÇÃO DO SMART CONTROL). EMBALAGEM ÍNTegra QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE, SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO. COM RÓTULO QUE ATEN- DA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, O PRODUTO DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO PERTINENTE A ANVISA. OBS: O PRODUTO DEVE SER ORIGINAL OU COM COMPATIBILIDADE COMPROVADA COM MONITOR DE GLICEMIA DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA COM O SISTEMA DE INFUSÃO CONTÍNUA DE INSULINA (SICI) DA MARCA ROCHE. COMPRASNET: UNIDADE = CAIXA COM 50 UND. QUANT.: 4.248; PREÇO UNIT. INICIAL: 113,2200; PREÇO UNIT. ALTERADO: 112,4000. V – DATA DA ASSINATURA: 23/07/2024.

Lia Leite Barros de Menezes
ORIENTADORA DA COEXE

**** * ***

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°1542/2019
NUP 24001.037000/2024-07
PRÉ-RESERVA N°1324053000**

I – ESPÉCIE: Doc.nº 404/2024 - 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 1542/2019; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Geral de Fortaleza – HGF/SESA; III – ENDEREÇO: Rua Ávila Goulart, nº 900, Papicu, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: EXCIMER TECNOLOGIA COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA; V – ENDEREÇO: Q Qs 5 Rua 800 B, LT 4/5, Loja 2, Bairro:Areal (Águas Claras), Brasília/DF; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteiros, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epígrafeado; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Prorrogar o Contrato nº 1542/2019**, que tem como objeto serviço de manutenção preventiva, corretiva, calibração e ensaios de segurança elétrica, com cobertura total de peças e acessórios, dos equipamentos instalados no Setor de Oftalmologia, pertencentes ao Hospital Geral de Fortaleza/HGF; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 137.236,19 (cento e trinta e sete mil, duzentos e trinta e seis reais e dezenove centavos); X – DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 18 de agosto de 2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII– DATA: 19/07/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Sérgio Tadeu Almeida Pereira e Sergio Antônio Leitão do Vale.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

**** * ***

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°738/2021
NUP 24001.042199/2024-87
PRÉ-RESERVA N°1326176000**

I – ESPÉCIE: Doc nº 388/2024 - 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 738/2021; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – SESA/HM; III – ENDEREÇO: Avenida Frei Cirilo, nº 3480, Messejana, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: PA ARQUIVOS LTDA; V – ENDEREÇO: Av. Conselheiro Zácarias, 103 - Mares, Salvador/BA; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, inciso II, no art. 65, inciso I, alínea “b”, §1º, todos da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteiros, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epígrafeado; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: A **prorrogação** e o valor de R\$ 285.787,46 (duzentos e oitenta e cinco mil, setecentos e oitenta e sete reais e quarenta e seis centavos) **ao Contrato 738/2021** celebrado com a PA ARQUIVOS LTDA., cujo objeto se trata de serviço de organização, tratamento técnico e guarda (custódia) e gestão dos arquivos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 285.787,46 (duzentos e oitenta e cinco mil, setecentos e oitenta e sete reais e quarenta e seis centavos); X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 22 de agosto de 2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 18/07/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: CARLOS AUGUSTO LIMA GOMES DOS SANTOS e Lucas Britto Pereira.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

**** * ***



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº34/2023**PROCESSO Nº24001.035486/2024-31****PRÉ-RESERVA 1317273000**

I – ESPÉCIE: DOC. N° 350/2024 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2023; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SES; III – ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **PANAMEDICAL SISTEMAS LTDA**; V – ENDEREÇO: Rua Borges Lagoa, nº 423, Vila Clementino, São Paulo/SP; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso V, do §1º, do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado; VII – OBJETO: **Prorrogar o Contrato nº34/2023**, que tem como objeto aquisição com instalação/montagem de Equipamento de Laboratório, Cirúrgico, Suporte à Vida, Diagnóstico e Mobiliário Hospitalar para o Hospital Regional do Vale do Jaguaribe – HRVJ, para complementar a implantação dos serviços programados para atender Unidades de Saúde do Estado; VIII – VALOR GLOBAL: O MESMO; IX – DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 04 de julho de 2024; X – FORO: Fortaleza/CE; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII- DATA: 03/07/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Katsuhide Itagaki.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO ADITIVO Nº35/2024 TERMO DE AJUSTE Nº08/2023**NUP 24001.045931/2024-71****PRÉ-RESERVA Nº1326917000**

I - Doc. Nº 35/2024 - 1º Termo Aditivo ao Termo de Ajuste nº 08/2023, que entre si celebram, de um lado, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA, e, do outro, o **MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM/CE**; II – OBJETO: **Prorrogar o Termo de Ajuste nº08/2023**, que tem como objeto a transferência de recursos financeiros ao BENEFICIÁRIO, visando a aquisição de (01) uma ambulância para o município de Quixeramobim/CE; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993; na Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 122/2013 e pela Lei Complementar nº 178/2018; no Decreto Estadual nº 28.841/2007; no Decreto Estadual nº 32.810/2018 e demais legislação aplicável. Posteiros, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado; IV – VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, iniciando no dia 09 de agosto de 2024 e findando em 05 de fevereiro de 2025; V - FORO: Fortaleza/CE; VI – DATA: 22/07/2024; VII – SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Cirilo Antônio Pimenta Lima.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº202417908

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESA(S) FORNECEDORA(S)**: T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA, ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, UNI HOSPITALAR CEARA LTDA, SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de MEDICAMENTOS**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20240073 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo Suite nº 24001.051132/2023-52. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(S) E ITEM(NS): T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA: ITEM 4: 628594 - CAPTOPRIL, 25 MG, COMPRIMIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs.: QUANT.: 232.400; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0419. ITEM 5: 1548902 - CARBONATO DE CALCIO + COLE-CALCIFEROL, 1500MG EQUIVALENTE A 600 MG DE CALCIO ELEMENTAR + 400UI, COMPRIMIDO SIMPLES OU REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO obs.: QUANT.: 12.671.437; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,2600. ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM 8: 387143 - COLCHICINA, 0,5MG, COMPRIMIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs.: QUANT.: 9.520; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,3060 . UNI HOSPITALAR CEARA LTDA: ITEM 9: 1702819 - ESTRADIO, MICRONIZADO VALERATO, 2 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs.: QUANT.: 120.200; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,7800, SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM 2: 1099877 - BISOPROLOL, 2,5MG, HEMIFUMARATO, COMPRIMIDO REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs.: QUANT.:26.200; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,3135. ITEM 3: 387464 - BROMOPRIDA, 10MG, COMPRIMIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs.: QUANT.: 97.400; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1621. ITEM 6: 1548912 - CARVEDIOL, 25MG, COMPRIMIDO SIMPLES OU REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs.: QUANT.: 6.176.188 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1200. ITEM 7: 1085260 - CICLOSPORINA, CAPSULA GELATINOSA MOLE, 100MG, UNIDADE 1.0 CAPSULA- obs: QUANT.: 172.250; VALOR UNITÁRIO: R\$ 6.8700. ITEM 10: 1057274 - FINASTERIDA, 1MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs.: QUANT.: 51.600, VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,2054 . V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20240073. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 25/07/2024. VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Lia Leite Barros de Menezes
ORIENTADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº202418290

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESAS FORNECEDORAS**: JB FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACOES EIRELI; H STRATTNER E CIA LTDA; FORTAL DISTRIBUIDORA IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - PARA ATENDIMENTO A REDE SESA**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20231152 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 01771118/2023. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESAS E ITENS: JB FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACOES EIRELI: ITEM: 2; 720416 - MASCARA, DESCARTAVEL, TRES CAMADAS, DUAS EXTERNAS EM NAO TECIDO, ATOXICO, HIPOALERGENICO, INODORO, TRATAMENTO REPELENTE AGENTES LIQUIDOS, UMA CAMADA DE FILTRO MELTBLOWN, GRAMATURA TOTAL 60 - 80GR/MT², MODELO RETANGULAR, PREGAS LONGITUDINAIS, DISPOSITIVO DE AJUSTE NASAL, QUATRO TIRES LATERAIS DE COMPRIMENTO ADEQUADO PARA FIXACAO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 5.597.001; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1100; H STRATTNER E CIA LTDA: ITEM: 3; 1346232 - INDICADOR, VERIFICACAO DA LIMPEZA DE INSTRUMENTOS/EQUIPAMENTOS CANULADOS POR PRESENCA DE ATP, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 2.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 48,4300; FORTAL DISTRIBUIDORA IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM: 1;526016 - FRALDA, DESCARTAVEL INFANTIL PP, USUARIO ATE 3KG, AVULSO 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 821.362; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,5000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20231152; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 25/07/2024; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Lia Leite Barros de Menezes
ORIENTADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº202418300

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESAS FORNECEDORAS**: SUPORTE HOSPITALAR LTDA -EPP; LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA; MAKE LINE COMERCIAL LTDA. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20240039 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de



preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do NUP 24001.025219/2023-74. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições.

IV – EMPRESAS E ITENS; SUPORTE HOSPITALAR LTDA -EPP: ITEM: 3; 10281310 - ACESSÓRIO, SENSOR DE FLUXO ADULTO, ORIGINAL OU COMPATIVEL, USO COM VENTILADOR PULMONAR INTERMED INTER 5 PLUS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 165; VALOR UNITÁRIO: R\$ 169,0000; ITEM: 4; 10281410 - ACESSÓRIO, SENSOR DE TEMPERATURA, ORIGINAL OU COMPATIVEL, USO COM VENTILADOR PULMONAR INTERMED INTER 5 PLUS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 115; VALOR UNITÁRIO: R\$ 235,0000; LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM: 7; 1594164 - MASCARA, NASAL PARA VENTILACAO NAO INVASIVA VNI, USO EM ADULTO COM PESO A PARTIR DE 30KG, 02 TAMANHOS M, G, ALTURA 150 A 155MM, LARGURA 89 A 91MM, PROFUNDIDADE 9,5 A 9,8MM, ACOPLA AS NARINAS, ACOMPANHA DUAS ALMOFADAS ANATOMICAS EM TAMANHOS DISTINTOS; FIXADOR COMPATIVEL E AJUSTAVEL EM TECIDO HIPOALERGENICO PASSIVEL DE PROCESSAMENTO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 62; VALOR UNITÁRIO: R\$ 200,0000; MAKE LINE COMERCIAL LTDA: ITEM: 5; 942840 - MASCARA, FACIAL TOTAL FULL FACE PARA VNI COM VALVULA EXALATORIA, 03 TAMANHOS P, M, G, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 140; VALOR UNITÁRIO: R\$ 715,0000; ITEM: 6; 13061910 - MASCARA, FACIAL TOTAL FULL FACE FACE TOTAL PARA VNI, SEM VALVULA EXALATORIA, P, M, G, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE obs: QUANT.: 333; VALOR UNITÁRIO: R\$ 650,0000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20240039 VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 25/07/2024; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Lia Leite Barros de Menezes
ORIENTADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 704/2024
PROCESSO Nº24001.028625/2024-70

PRÉ-RESERVA 1318323000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ; CONTRATADA: **G L PRADO REPRESENTAÇÕES E DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**; OBJETO: Aquisição por Dispensa de Licitação para **aquisição de material médico hospitalar (ELETRODO DESCARTÁVEL PARA MONITORIZAÇÃO CARDÍACA ADULTO)**, para abastecer as unidades hospitalares do Estado do Ceará, pelo período de 06 (seis) meses; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 com suas alterações; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir de sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 8.296,00 (oito mil, duzentos e noventa e seis reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200744.10.302.171.10884.03.339030.1.5009100000.0 24200744.10.302.171.20652.03.339030.1.5009100000.0 DATA: 23/07/2024; SIGNATARIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Gisnaldo Cavalcante Prado.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 791/2024
PROCESSO Nº24001.045120/2024-70

PRÉ-RESERVA 1325650000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – SESA/HM; CONTRATADA: **JOTEC DO BRASIL IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**; OBJETO: **Aquisição de Material Médico-Hospitalar**, com equipamento em comodato, de acordo com as especificações discriminadas no Termo de Referência FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 880.600,00 (oitocentos e oitenta mil e seiscentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.6009200000.1, 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.6009200000.1 DATA: 12/07/2024; SIGNATÁRIOS: CARLOS AUGUSTO LIMA GOMES DOS SANTOS E RICARDO GALVÃO SANDE E OLIVEIRA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 826/2024
NUP 24001.044734/2024-34

PRÉ-RESERVA Nº1323676000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECTOSES – SESA/HSJ; CONTRATADA: **PROMIX COMERCIO HOSPITALAR LTDA**; OBJETO: **A aquisição de Insumos de Laboratório**, com equipamento em comodato de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O edital do Pregão Eletrônico nº 20221288 – SESA e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 17.080,00 (dezessete mil e oitenta reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200224.10.302.171.20578.03.339030.1.6009200000.1; DATA DA ASSINATURA: 04/07/2024; SIGNATÁRIOS: FRANCISCO EDSON BUHAMRA ABREU e CLAUDIO IGOR FREITAS GOMES.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 833/2024
PROCESSO Nº24001.047521/2024-64

PRÉ-RESERVA 1326474000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – SESA/HM; CONTRATADA: **SELLMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**; OBJETO: **Aquisição de Material Médico-Hospitalar**, com equipamento em comodato, de acordo com as especificações discriminadas no Termo de Referência; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 60.999,60 (sessenta mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.500.9100000.0.3.01 – R\$ 999,60 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.3.01 – R\$ 60.000,00 DATA: 12/07/2024; SIGNATÁRIOS: CARLOS AUGUSTO LIMA GOMES DOS SANTOS E ANDRÉ LUIZ CAVALCANTI DIAS SALES.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 836/2024
PROCESSO Nº24001.045817/2024-41
PRÉ-RESERVA 1326197000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – SESA/HM; CONTRATADA: **COMERCIAL RIOS PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTAVEIS E PAPELARIA LTDA**; OBJETO: **Aquisição de Material Material de Consumo – Limpeza (Higiene e Desinfecção)**, de acordo com as especificações discriminadas no Termo de Referência; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 24.624,00 (vinte e quatro mil, seiscentos e vinte e quatro reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.500.9100000.0.3.01 – R\$ 624,00 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.3.01 – R\$ 24.000,00 DATA: 12/07/2024; SIGNATÁRIOS: CARLOS AUGUSTO LIMA GOMES DOS SANTOS E PAULO ROBERTO DA SILVA SEABRA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 871/2024
PROCESSO Nº24001.045314/2024-75
PRÉ-RESERVA 1325734000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – SESA/HM; CONTRATADA: **MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**; OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 65.740,00 (sessenta e cinco mil e setecentos e quarenta reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.5009100000.0 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.6009200000.1 DATA: 10/07/2024; SIGNATÁRIOS: CARLOS AUGUSTO LIMA GOMES DOS SANTOS E VICENTE DE PAULA RODRIGUES DE ARAÚJO JUNIOR.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 912/2024
NUP 24001.036471/2024-90
PRÉ-RESERVA Nº1319458000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – SESA/HGF; CONTRATADA: **GASTROVISION PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**; OBJETO: **A aquisição de material médico hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 20230217 – SESA e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir de sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 19.250,00 (dezenove mil, duzentos e cinquenta reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 24200184.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.30-15457; DATA DA ASSINATURA: 16/07/2024; SIGNATÁRIOS: Sergio Tadeu Almeida Pereira e Erinaldo Pereira Lacerda.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 922/2024
NUP 24001.036394/2024-78
PRÉ-RESERVA Nº1323129000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/SESA; CONTRATADA: **FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**; OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO - PLS Nº091/2022**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, destinado ao Hospital Universitário do Ceará – HU/SESA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O edital do Pregão Eletrônica nº 11.125/2023, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir de sua publicação; VALOR GLÓBAL: R\$ 997.929,00 (novecentos e noventa e sete mil, novecentos e vinte e nove reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 24200014.10.302.171.10905.03.449052.2.500.9100000.0.4.01; DATA DA ASSINATURA: 23/07/2024; SIGNATÁRIOS: LUIZ OTAVIO SOBREIRA ROCHA FILHO e Antônio de Jesus Fernandes Ramos.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 923/2024
NUP 24001.037675/2024-48
PRÉ-RESERVA Nº1320984000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – SESA/HGF; CONTRATADA: **LABORATORIOS B BRAUN S/A**; OBJETO: **A aquisição de material médico hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O edital do Pregão Eletrônico nº 20230392–SESA e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 2.038.415,10 (dois milhões trinta e oito mil quatrocentos e quinze reais e dez centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 24200184.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.30-15457; DATA DA ASSINATURA: 18/07/2024; SIGNATÁRIOS: SÉRGIO TADEU ALMEIDA e REGINA SANTOS AMMIRATTI.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO COMPLEMENTAR PREGÃO ELETRÔNICO Nº20221759

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): NORDESTE MEDICAL, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação para **Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de “EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20221759 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): NORDESTE MEDICAL, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; ITEM: 8; QUANT.: 434; VALOR UNITÁRIO: R\$ 8.100,0000; VALOR TOTAL: R\$ 3.515.400,00; CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI: ITEM: 9; QUANT.: 187; VALOR UNITÁRIO: R\$ 15.380,0000; VALOR TOTAL: R\$ 2.876.060,00; V – DATA DA ASSINATURA: 25/07/2024.

Lia Leite Barros de Menezes
ORIENTADORA DA COEXE

*** *** ***



EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº20232114

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA; JB FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACOES EIRELI; BELIEVE FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA; CREDPHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação para **Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTOS”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20232114 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM: 1; QUANT.: 15.940; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,5800; VALOR TOTAL: R\$ 25.185,20; JB FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACOES EIRELI: ITEM: 5; QUANT.: 19.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.0540; VALOR TOTAL: R\$ 39.026,00; BELIEVE FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA: ITEM: 7; QUANT.: 307.875; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3.7924; VALOR TOTAL: R\$ 1.167.585,15; CREDPHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM: 8; QUANT.: 102.625; VALOR UNITÁRIO: R\$ 5.4800; VALOR TOTAL: R\$ 562.385,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 1.794.181,35; VI – DATA DA ASSINATURA: 25/07/2024.

Lia Leite Barros de Menezes
ORIENTADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20232041

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): ARTMED INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação para **Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20232041 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): ARTMED INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; ITEM: 1; QUANT.: 1.162; VALOR UNITÁRIO: R\$ 888,0000; VALOR TOTAL: R\$ 1.031.856,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 1.031.856,00; VI – DATA DA ASSINATURA: 25/07/2024.

Lia Leite Barros de Menezes
ORIENTADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240030

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): SYSMEDICA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação para **Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20240030 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): SYSMEDICA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA; ITEM: 1; QUANT.: 160; VALOR UNITÁRIO: R\$ 752,0000; VALOR TOTAL: R\$ 120.320,00; ITEM: 2; QUANT.: 160; VALOR UNITÁRIO: R\$ 750,0000; VALOR TOTAL: R\$ 120.000,00; ITEM: 3; QUANT.: 135; VALOR UNITÁRIO: R\$ 750,0000; VALOR TOTAL: R\$ 101.250,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 341.570,00; VI – DATA DA ASSINATURA: 25/07/2024.

Lia Leite Barros de Menezes
ORIENTADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240198

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): UNI HOSPITALAR CEARA LTDA; BELIEVE FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA; EMMARKA DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS LTDA; UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A; BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação para **Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTOS”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20240198 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): UNI HOSPITALAR CEARA LTDA; ITEM: 1; QUANT.: 1.502; VALOR UNITÁRIO: R\$ 5,0100; VALOR TOTAL: R\$ 7.525,02; BELIEVE FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA; ITEM: 2; QUANT.: 11.534; VALOR UNITÁRIO: R\$ 8,3300; VALOR TOTAL: R\$ 96.078,22; EMMARKA DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM: 3; QUANT.: 4.200; VALOR UNITÁRIO: R\$ 17.8378; VALOR TOTAL: R\$ 74.918,76; UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A; ITEM: 4; QUANT.: 114.967; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3.9500; VALOR TOTAL: R\$ 454.119,65; BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA; ITEM: 5; QUANT.: 21.355; VALOR UNITÁRIO: R\$ 358.4900; VALOR TOTAL: R\$ 7.655.553,95; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 8.288.195,60; VI – DATA DA ASSINATURA: 25/07/2024.

Lia Leite Barros de Menezes
ORIENTADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240228

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: DNE - COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação para Registro de Preços, visando futuras e eventuais **aquisições de “INSUMOS DE LABORATÓRIO”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20240228 – SESA. IV – GRUPO EMPRESA E ITENS: GRUPO 01: DNE - COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA: ITEM: 1; QUANT.: 34.400; VALOR UNITÁRIO: R\$ 64,0000; VALOR TOTAL: R\$ 2.201.600,00; ITEM: 2; QUANT.: 35.160; VALOR UNITÁRIO: R\$ 64,0000; VALOR TOTAL: R\$ 2.250.240,00; ITEM: 3; QUANT.: 19.950; VALOR UNITÁRIO: R\$ 64,0000; VALOR TOTAL: R\$ 1.276.800,00; ITEM: 4; QUANT.: 19.850; VALOR UNITÁRIO: R\$ 64,0000; VALOR TOTAL: R\$ 1.270.400,00; ITEM: 5; QUANT.: 1.800; VALOR UNITÁRIO: R\$ 64,0000; VALOR TOTAL: R\$ 115.200,00; ITEM: 6; QUANT.: 12.600; VALOR UNITÁRIO: R\$ 64,0000; VALOR TOTAL: R\$ 806.400,00; ITEM: 7; QUANT.: 12.100; VALOR UNITÁRIO: R\$ 64,0000; VALOR TOTAL: R\$ 774.400,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 8.695.040,00; VI – DATA DA ASSINATURA: 25/07/2024.

Lia Leite Barros de Menezes
ORIENTADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240313

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA; ELFA MEDICAMENTOS S.A; BAYER S.A; SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação para **Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTOS”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20240313 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA; ITEM: 1; QUANT.: 16.200; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,5675; VALOR TOTAL: R\$ 9.193,50; ITEM: 2; QUANT.: 13.950; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,6242; VALOR TOTAL: R\$ 8.707,59; ELFA MEDICAMENTOS S.A; ITEM: 4; QUANT.: 6.930; VALOR UNITÁRIO: R\$ 15.1500; VALOR TOTAL: R\$ 104.989,50; BAYER S.A; ITEM: 5; QUANT.: 23.400; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,3600; VALOR TOTAL: R\$ 78.624,00; SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM: 6; QUANT.: 83.070; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,3135; VALOR TOTAL: R\$ 26.042,45; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 227.557,04; VI – DATA DA ASSINATURA: 25/07/2024.

Lia Leite Barros de Menezes
ORIENTADORA DA COEXE

*** *** ***



EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240464

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(S) FORNECEDORA(S): III – OBJETO: O presente Termo de Homologação para **Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTOS”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20240464 – SESAI. IV – EMPRESA(S) É ITEM(NS): ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA: ITEM: 1; QUANT.: 900; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,9400; VALOR TOTAL: R\$ 2.646,00; UNI HOSPITALAR CEARA LTDA: ITEM: 4; QUANT.: 825; VALOR UNITÁRIO: R\$ 124,5000; VALOR TOTAL: R\$ 102.712,50; ITEM: 6; QUANT.: 990; VALOR UNITÁRIO: R\$ 67,8300; VALOR TOTAL: R\$ 67.151,70; ELFA MEDICAMENTOS S.A: ITEM: 5; QUANT.: 15; VALOR UNITÁRIO: R\$ 159,3600; VALOR TOTAL: R\$ 2.390,40; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 174.900,60; VI – DATA DA ASSINATURA: 25/07/2024.

Lia Leite Barros de Menezes
ORIENTADORA DA COEXE

*** *** ***

Nº09/2024.

TERMO DE REVOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº129/2024, CUJA FINALIDADE DE AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, doravante denominada CONTRATANTE, representada pela Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna respondendo pela Secretaria Executiva Administrativo-Financeiro (Portaria n.º 1214/2024), Sra. CARLA CRISTINA FONTELES BARROSO, portadora do RG nº 2006019084650 SSP CE e inscrito no CPF sob o nº 647.853.433-20, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, com fulcro no art. 71, inciso II e § 2º da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, na Súmula 473 do STF, resolve REVOGAR a Dispensa de Licitação nº 129/2024, cujo objeto trata-se aquisição de FÓRMULAS INFANTIS (1 - FÓRMULA INFANTIL, EM PO, A BASE DE PROTEÍNA EXTENSAMENTE HIDROLISADA DO SORO DO LEITE, PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE 0 A 36 MESES DE IDADE e 2-FÓRMULA INFANTIL, EM PO, A BASE DE PROTEÍNA EXTENSAMENTE HIDROLISADA DO SORO DO LEITE, PARA LACTENTES DESDE O NASCIMENTO), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, tendo em vista o disposto no processo NUP nº 24001.028535/2024-89, motivo pelo qual solicita a revogação da Dispensa de Licitação nº 129/2024.

Em respeito aos princípios do contraditório e da ampla defesa, abre-se o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste ato para que os interessados se manifestem, com fundamento no artigo 165, inciso I, alínea d da Lei Federal nº 14.133/2021.

Pelo que firma a presente anulação da concorrência pública, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Fortaleza/CE, 25 de julho de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
RESPONDENDO PELA SECRETARIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO
(PORTARIA Nº1214/2024)

*** *** ***

**TERMO DE CESSÃO DE USO, GUARDA E RESPONSABILIDADE Nº038/2024
NUP 24001.002550/2023-16**

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE; OBJETO: O presente Termo de Cessão, Uso Guarda e Responsabilidade, tem por objeto **ceder bens móveis** ao Município de Sobral/CE, destinados a atender a sua população e proporcionar uma melhoria na qualidade do serviço realizado, através do Unidade de Terapia Intensiva Adulto do Hospital Municipal Estevam Pontes, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde de Sobral. Os bens móveis constantes no Guia de Movimentação de Bens nº 0011/2024, parte integrante deste Termo de Cessão, são os descritos a seguir: ITEM: 01, TOMBO: 31124, ESPECIFICAÇÃO DOS BENS MÓVEIS /EQUIPAMENTOS: ASPIRADOR PORTÁTIL, QTDE: 01, SITUAÇÃO DO BEM: BOM; ITEM: 02, TOMBO: 311274, ESPECIFICAÇÃO DOS BENS MÓVEIS/EQUIPAMENTOS: ASPIRADOR PORTÁTIL, QTDE: 01, SITUAÇÃO DO BEM: BOM; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.080, de 19 de junho de 1990, no que couber; na Lei Federal nº 14.133/2021, os preceitos do direito público e nos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostatas ao procedimento epigrafado; VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses, a partir da assinatura; FORO: Fortaleza/CE; DATA DA ASSINATURA: 28/06/2024; SIGNATÁRIO: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Ivo Ferreira Gomes.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº031/2024
PROCESSO Nº24001.028016/2024-11**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROFESSOR FROTA PINTO - HSM, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades do HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROFESSOR FROTA PINTO - HSM, inscrito no CNPJ/MF nº 07.954.571/0037-15, com sede nesta capital, na Rua Vicente Nobre Macedo S/N, Messejana, Fortaleza/CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo cujo número em epígrafe, RESOLVE de acordo com o art. 63 da Lei Nacional nº 4.320/1964, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, reconhecer a dívida no valor de R\$ 1.750,20 (um mil setecentos e cinquenta reais e vinte centavos), junto à MISSÃO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 05.485.352/0001-06, vinculada ao contrato nº 1196/2023, referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS no período de 01 a 14 de maio de 2024.

Davi Queiroz de Carvalho Rocha
DIRETOR GERAL HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROFESSOR FROTA PINTO - HSM

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP: 24001.018480/2023-18**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 6.080,27 (seis mil e oitenta reais e vinte e sete centavos), junto ao (a) requerente ELYSSANDRA NEPOMUCENO PEREIRA, que exerce o cargo/função de Técnico (a) em Farmácia (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS), matrícula nº. 30003659, lotado (a), no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho - GED, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 28 de Julho a 31 de Dezembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 12 de julho de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP Nº24001.040627/2024-37**

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DO LITORAL LESTE/JAGUARIBE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº 34.048 e Portaria nº2022/518, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001- 04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, reconhecer a dívida no valor R\$ 381,36 (trezentos e oitenta e um reais e trinta e seis centavos), junto a empresa SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LIMOEIRO DO NORTE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.625.932/0001-79, cujo objeto é o abastecimento de água tratada e serviço de coleta de esgoto sanitário prestado a SRLES (LIMOEIRO DO NORTE), referente ao mês de MAIO / 2024 (complemento). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de julho de 2024.

Mere Benedita do Nascimento
SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DO LITORAL LESTE/JAGUARIBE

*** *** ***



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP 24001.055369/2024-93

O ORDENADOR DE DESPESA DO SAMU 192 CE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei nº 16.710/2018, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, §1º e §2º, da Lei Federal nº 4.320 /1964, **RECONHECE a obrigação de pagar** no valor de R\$ 9.097,00 (nove mil e noventa e sete reais), junto a **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAS DO NORDESTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 24.380.578/0032-85, referente ao fornecimento de oxigênio medicinal ao SAMU 192 CE, no mês de junho de 2024, decorrente do Contrato nº 785/2022. SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de julho de 2024.

Francisco Nilson Maciel Mendonça Filho
 SUPERINTENDENTE SAMU 192 CE

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO NUP: 24001.051506/2023-30

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 2.275,46 (dois mil duzentos e setenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), junto ao requerente **ANA LUZIA DO NASCIMENTO VIEIRA**, que exerce o cargo/função Farmacêutico, (Grupo Funcional Serviços Especializados/SES), matrícula Nº 300165-4-8, lotado(a) no(a) Hospital Geral de Fortaleza-HGF, referente a Gratificação de Especialização de 70% (setenta por cento), sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 13/12/2023 a 31/12/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 18 de julho de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso
 SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: 24001.036630/2024-56

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973 c/c o Decreto Estadual nº 34.333, de 10 de novembro de 2021, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o § 1º e 2º do Art. 63 da Lei Federal nº 4.320/1964, reconhecer a obrigação de **reconhecer dívida** no valor de R\$ 81.630,00 (Oitenta e um mil, seiscentos e trinta reais), em favor da **CLÍNICA DRA. MARIA HELENA MAGALHÃES ALBUQUERQUE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 02.077.230/0001-84, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço para realização de exames de Microscopia Ótica – MO, Imunoflúorescência Direta – IF e Microscopia Eletrônica, para atender as necessidades do Hospital Infantil Albert Sabin, realizados no mês de Janeiro a Abril de 2024. Fortaleza, 24 de julho de 2024.

Edisio Jatai Cavalcante Filho
 ORDENADOR DE DESPESA/HIAS

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº016/2024 O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP Nº 24022.000818/2024-18. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de julho de 2024.

Olivia Andrea Alencar Costa Bessa
 SUPERINTENDENTE, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº016/2024, 15 DE JULHO DE 2024

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
KAREN FERREIRA CAVALCANTE Matrícula Nº 491814.1.8	Graduada	50,00	Curso de Diagnóstico Laboratorial da Esquistosomose Mansoni e Geo Helmintos	20 e 21 de junho de 2024	14 h/a	700,00

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº1498/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.033285/2023-07, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 04 de julho de 2024.

Adriano de Assis Sales
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 1498/2024 - GS, 04 de Julho de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Matheus William Menezes da Silva	Policial Militar	300.027-0-8			152,00
José Hiarley Pena Gomes	Policial Militar	300.019-7-4	01 pistola Cal.380;	456,00	152,00
Lyvia Gonçalves de Vasconcelos	Policial Militar	300.023-8-3	14 munições Cal.380		152,00
TOTAL					R\$ 456,00

Policiais = 03
 Valor Geral = R\$ 456,00
 Armamento Apreendido:
 Pistola = 01
 Munições = 14

*** *** ***

PORATARIA Nº2081/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.025881/2023-13, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 26 de junho de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 2081/2024 - GS, 26 de Junho de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Gilvan do Nascimento Aquino	Polícia Militar	301.393-1-3			218,00
Paulo Erickson Xavier Rodrigues	Polícia Militar	302.551-1-9			218,00
José Jonas Lima Pereira	Polícia Militar	306.324-1-8			218,00
Romulo Bezerra Costa	Polícia Militar	300.349-1-0			218,00
TOTAL					872,00

Policiais = 04

Valor Geral = R\$ 872,00

Armamento Apreendido:

Pistola = 01

Munições = 09

PORATARIA Nº2107/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.007045/2023-49, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 01 de julho de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 2107/2024 - GS, 01 de Julho de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Ozeas Jonas Cabral	Polícia Militar	301.448-1-0			R\$ 35,33
Rafael Rocha Lavor	Polícia Militar	308.320-1-9			R\$ 35,33
Anderson da Silva Oliveira	Polícia Militar	308.986-6-4			R\$ 35,33
Carlos Renan Oliveira Pires	Polícia Militar	843.464-4-3			R\$ 35,33
Fernando Wittalo de Abreu Silva	Polícia Militar	308.811-7-6			R\$ 35,33
José Leandro Pontes Martins	Polícia Militar	300.250-0-8			R\$ 35,33
Edson Ximenes Rodrigues	Polícia Militar	300.133-3-6			R\$ 35,33
Paulo Fabricio Rios Júnior	Polícia Militar	308.303-1-8			R\$ 35,33
Wagner Evangelista de Castro	Polícia Militar	151.625-1-1			R\$ 35,33
Diego Duarte Furtado	Polícia Militar	308.602-9-3			R\$ 35,33
Maiko Jason Jerônimo dos Santos	Polícia Militar	307.579-1-2			R\$ 35,33
Adiel Alves Bezerra	Polícia Militar	300.055-4-6			R\$ 35,33
TOTAL					R\$ 424,00

Policiais = 12

Valor Geral = R\$ 424,00

Armamento Apreendido:

Revólver = 01

Munições = 06



PORATARIA Nº2109/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.007779/2023-28, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 02 de julho de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 2109/2024 - GS, 02 de Julho de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Ailton Lôbo da Costa	Polícia Militar	135.720-1-1			288,00
Eucanan Gonçalves Amaral	Polícia Militar	301.440-1-5			288,00
Gabriel Jean Praxedes Moura	Polícia Militar	300.041-0-8			288,00
Walbeandson dos Santos Costa	Polícia Militar	300.140-7-3			288,00
Raphael Bruno Meneses de Paula Bastos	Polícia Militar	300.154-0-1			288,00
José Daniel Oliveira Lucas	Polícia Militar	309.240-8-8			288,00
TOTAL					R\$ 1.728,00

Policiais = 06

Valor Geral = R\$ 1728,00

Armamento Apreendido:

Revólver = 02

Pistola = 01

Munições = 21

PORATARIA Nº2117/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.049111/2023-58, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 03 de julho de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 2117/2024 - GS, 03 de Julho de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Edneudo Sales Ferreira Filho	Polícia Militar	843.959-4-3	01 revólver Cal.38; 05 munições Cal.38	420,00	140,00
Francisco Geucirone Teixeira Pires	Polícia Militar	300.479-1-5			140,00
Felipe Luis Vasconcelos Teixeira	Polícia Militar	302.801-1-3			140,00
TOTAL					R\$ 420,00

Policiais = 03

Valor Geral = R\$ 420,00

Armamento Apreendido:

Revólver = 01

Munições = 05

*** * ***

PORATARIA Nº2120/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.051190/2023-67, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 01 de julho de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 2120/2024 - GS, 01 de Julho de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Danilo da Penha Sales	Polícia Militar	301.592-1-7	02 revólver Cal.38; 12 munições Cal.38	848,00	R\$ 121,14
Maria Edneia Alves da Silva	Polícia Militar	588.097-1-3			R\$ 121,14
José Airton Ferreira Pontes	Polícia Militar	306.295-1-5			R\$ 121,14
Diego Silva de Moura	Polícia Militar	305.765-1-9			R\$ 121,14
Larissa de Oliveira Benevides	Polícia Militar	308.674-1-6			R\$ 121,14
Francisco Carlos Vanderley Neto	Polícia Militar	308.665-7-6			R\$ 121,14
Luan Gustavo Ferreira da Silva	Polícia Militar	308.709-3-X			R\$ 121,14
TOTAL					R\$ 848,00

Policiais = 07

Valor Geral = R\$ 848,00

Armamento Apreendido:

Revólver = 02

Munições = 12

*** * ***

PORATARIA Nº2122/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.019458/2023-95, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 01 de julho de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 2122/2024 - GS, 01 de Julho de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Saulo Macedo Monteiro	Polícia Civil	300.028-4-9	01 revólver Cal.38; 06 munições Cal.38	424,00	84,80
Danilo de Andrade Silva Feitosa	Polícia Civil	404.724-1-X			84,80
Mariânia de Costa Cunha	Polícia Civil	300.015-5-9			84,80
Aderbal Guedes Cavalcante Filho	Polícia Civil	301.215-7-0			84,80
Raiissa Moreno Freire	Polícia Civil	301.120-1-6			84,80
TOTAL					R\$ 424,00

Policiais = 05

Valor Geral = R\$ 424,00

Armamento Apreendido:

Revólver = 01

Munições = 06

*** * ***

PORATARIA Nº2123/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.045105/2023-21, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 01 de julho de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 2123/2024 - GS, 01 de Julho de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Rogério Facundo Lobo	Polícia Militar	300.820-1-X			R\$ 150,67
Wallison Moraes Pereira	Polícia Militar	306.660-1-4	01 pistola Cal.380.	452,00	R\$ 150,67
Eduardo Facundo de Oliveira	Polícia Militar	300.185-3-2	13 munições Cal.380		R\$ 150,67
TOTAL					R\$ 452,00

Policiais = 03
Valor Geral = R\$ 452,00
Armamento Apreendido:
Pistola = 01
Munições = 13

*** * *** *

PORATARIA Nº2137/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.016860/2023-07, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 17 de julho de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 2137/2024 - GS, 17 de Julho de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Francisco Adriano Tomaz Soares	Polícia Militar	307.668-1-4			108,00
Gabriel Ângelo Magalhães de Sousa	Polícia Militar	309.089-6-1			108,00
Hirivson Júlio da Silva Garcia	Polícia Militar	300.144-0-5			108,00
Cícero Neilson Souza Pereira	Polícia Militar	308.801-5-3			108,00
Francisco Joel Pereira Cavalcante	Polícia Militar	302.052-1-9	01 pistola Cal.40;	1080,00	108,00
José Lucivaldo Alves Saraiva	Polícia Militar	305.536-1-6	10 munições Cal.40;		108,00
Emerson Bezerra da Silva	Polícia Militar	308.870-5-0	01 mira a laser		108,00
Jefferson Reinaldo Correia	Polícia Militar	588.150-1-2	01 carregador		108,00
Alef da Silva Freitas	Polícia Militar	300.022-5-3			108,00
Jardel Basílio de Oliveira	Polícia Militar	309.026-1-0			108,00
TOTAL					R\$ 1.080,00

Policiais = 10
Valor Geral = R\$ 1.080,00
Armamento Apreendido:
Pistola = 01
Munições = 10



PORATARIA Nº2150/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.038150/2023-20, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 05 de julho de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 2150/2024 - GS, 05 de Julho de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
José Pino da Silva	Policial Militar	109.770-1-0			R\$ 133,33
Ana Paula Silva dos Santos	Policial Militar	303.105-1-9			R\$ 133,33
Heleiude Diogenes Gomes	Policial Militar	304.475-1-4			R\$ 133,33
TOTAL					R\$ 400,00

PM's = 03
Valor Geral = 400,00
Armamento Apreendido:
Revólver = 01

*** * *** *

PORATARIA Nº2334/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.050158/2023-64, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 15 de julho de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA N° 2334/2024 - GS, 15 DE JULHO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
CRISTIANO BOTELHO OLIVEIRA	POLICIAL MILITAR	127.275-1-8	1 REVOLVER CAL. 32; 6 MUNIÇÕES CAL. 32	424,00	53,00
FRANCISCO JOSÉ DA SILVA	POLICIAL MILITAR	307.607-1-9			53,00
FRANCISCO CLAUDEMIR DOS SANTOS XAVIER	POLICIAL MILITAR	302.123-1-2			53,00
ANTÔNIO ADAIRTON OLIVEIRA SALES JÚNIOR	POLICIAL MILITAR	303.0721-6			53,00
ANDRÉ HENRIQUE DE ARAÚJO GAYA	POLICIAL MILITAR	308.454-1-2			53,00
BRENDON FREITAS RODRIGUES	POLICIAL MILITAR	300.104-9-3			53,00
CARLOS FELIPE ROCHA DE ARAÚJO	POLICIAL MILITAR	308.654-0-5			53,00
ALEXSANDRO DIAS DA ROCHA	POLICIAL MILITAR	308.998-7-3			53,00
TOTAL					R\$ 424,00

POLICIAIS = 8

VALOR GERAL = R\$ 424

ARMAMENTO APREENDIDO:

REVOLVER = 01

MUNIÇÕES = 6

PORTARIA N°2341/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.045769/2023-91, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 15 de julho de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO UNICO PORTARIA N° 2341/2024 - GS, 15 DE JULHO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	
ADILLES SANTOS DE LIMA	POLICIAL MILITAR	136.435-1-2	1 REVOLVER CAL.38; 5 MUNIÇÕES CAL.38; 1 MUNIÇÃO CAL.12; 1 ESPINGARDA CAL.12	824,00	74,90
ANTÔNIO VALEX VENâNCIO DE SOUSA	POLICIAL MILITAR	304.247-1-9			74,90
MARCELO RAFAEL DE LIMA	POLICIAL MILITAR	587.427-1-6			74,90
FRANCISCO CHARLES DA SILVA	POLICIAL MILITAR	127.600-1-8			74,90
ANTÔNIO MILLER PEREIRA DA SILVA	POLICIAL MILITAR	302.559-1-7			74,90
ISAAC BEZERRA DOS SANTOS	POLICIAL MILITAR	300.181-1-7			74,90
RAFAEL LEAL DE AQUINO	POLICIAL MILITAR	306.525-1-7			74,90
DAVID DA SILVA DOS SANTOS	POLICIAL MILITAR	300.994-1-9			74,90
JOSÉ AGNON SANTOS DA SILVA	POLICIAL MILITAR	302.547-1-6			74,90
MURILLO LEITE DE SOUZA	POLICIAL MILITAR	307.752-1-X			74,90
ARTUR ITALO FELIX PINHEIRO	POLICIAL MILITAR	308.760-5-9			74,90
TOTAL					R\$ 823,90

POLICIAIS = 11

VALOR GERAL = R\$824,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

REVOLVER = 1

MUNIÇÕES = 6

ESPINGARDA = 1

PORTARIA N°2343/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.050957/2023-31, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 16 de julho de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA N° 2343/2024 - GS, 16 DE JULHO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	
JOSÉ EDINILTON MARTINS DANTAS	POLICIAL MILITAR	108.838-1-4	1 REVOLVER CAL.38; 5 MUNIÇÕES CAL.38	420,00	105,00
JAMIL ARAÚJO SILVA	POLICIAL MILITAR	309.025-7-2			105,00
EDUARDO PEREIRA DA SILVA FILHO	POLICIAL MILITAR	107.042-1-9			105,00
FABIO EDNALDO RODRIGUES JÚNIOR	POLICIAL MILITAR	309.153-1-3			105,00
JEAN CARLOS PEREIRA DE BARROS	POLICIAL MILITAR	151.685-1-X			102,00
ADSON ALVES LEITE	POLICIAL MILITAR	587.802-1-9			102,00
JOSÉ AUGUSTO CARVALHO NUNES	POLICIAL MILITAR	309.170-7-3			102,00
JAILSON RODRIGUES DOS SANTOS	POLICIAL MILITAR	308.221-1-0			102,00
JOELLYSSON SOUZA VIANA PEREIRA	POLICIAL MILITAR	843.959-3-6			141,33
FRANCINEUTON RAIMUNDO SANTOS	POLICIAL MILITAR	127.032-1-X			141,33
ARTHUR MARIO HONORATO	POLICIAL MILITAR	587.796-1-X			141,33
TOTAL					R\$ 1.251,99

POLICIAIS =11

VALOR GERAL = R\$ 1251,99

ARMAMENTO APREENDIDO:

REVOLVER = 3

MUNIÇÕES = 13

PORATARIA Nº2344/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.045801/2023-38, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 16 de julho de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 2344/2024 - GS, 16 DE JULHO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)
EMANUEL CASTRO SOUSA	POLICIAL MILITAR	300.647-1-2		32,62
JEFFERSON ARAÚJO MANEZES	POLICIAL MILITAR	587.360-1-5		32,62
RAIMUNDO ÁVILA DE SOUSA	POLICIAL MILITAR	306.542-1-8		32,62
CARLOS ALTINO LIMA LOPES	POLICIAL MILITAR	587.720-1-1		32,62
JOSE CLEIRTON DE ANDRADE MOTA	POLICIAL MILITAR	304.387-1-X		32,62
FRANCISCO ALMIR ARAÚJO	POLICIAL MILITAR	304.484-1-3		32,62
CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA	POLICIAL MILITAR	588.029-1-3		32,62
VICTOR PATRÍCIO SALES	POLICIAL MILITAR	308.737-5-0		32,62
HERON CARNEIRO GOMES	POLICIAL MILITAR	135.340-1-2		32,62
ERNANDO ANDRADE DA SILVA	POLICIAL MILITAR	307.637-1-8		32,62
TIAGO RODRIGUES DE SOUSA	POLICIAL MILITAR	587.477-1-8		32,62
JEU JUSTINO ALVES	POLICIAL MILITAR	307.540-1-8		32,62
ELEONZIO SOARES BARBOSA	POLICIAL MILITAR	302.798-1-6		32,62
TOTAL				R\$ 424,00

POLICIAIS = 13

VALOR GERAL = R\$ 424,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

REVOLVER = 1

MUNIÇÕES = 6

PORATARIA Nº2345/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.050593/2023-99, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 16 de julho de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 2345/2024 - GS, 16 DE JULHO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)
PAULO ROBERTO GIRÃO NOBRE	POLICIAL MILITAR	135.840-1-X		106,00
RICARDO VAGNER PAULINO MOREIRA	POLICIAL MILITAR	306.574-1-1		106,00
FRANCISCO JOSE SALES DOS SANTOS	POLICIAL MILITAR	587.772-1-8		106,00
JOÃO PAULO PONTES ALVES	POLICIAL MILITAR	305.177-1-7		106,00
ACÁCIO MARTOS FEITOSA	POLICIAL MILITAR	302.099-1-5		106,00
ADJAIR MONTEIRO DE SOUSA	POLICIAL MILITAR	307.807-1-X		106,00
DANIEL ALVES CAVALCANTE	POLICIAL MILITAR	587.964-1-7		106,00
FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS SILVA	POLICIAL MILITAR	305.226-1-3		106,00
FRANCISCO LIVAL CAVALCANTE FERREIRA	POLICIAL MILITAR	303.400-1-9		103,00
FRANCISCO DE ASSIS MORAIS JÚNIOR	POLICIAL MILITAR	306.070-1-5		103,00
WELDER FRANCISCO GOMES DE SOUSA	POLICIAL MILITAR	305.211-1-0		103,00
SÁVIO DA SILVA ROCHA	POLICIAL MILITAR	306.619-1-5		103,00
JOSE JEFFERSON MOURA	POLICIAL MILITAR	302.161-1-3	21 MUNIÇÕES CAL. 9MM;	267,00
CARLOS DANIEL MARTINS DE SOUSA	POLICIAL MILITAR	306.795-1-2	1 PISTOLA CAL 9MM;	267,00
MARDEN MARQUES SILVA CAVALCANTE	POLICIAL MILITAR	308.734-9-1	1 CARREGADORES CAL.	267,00
JOSE AIRTON CAMURÇA VIEIRA FILHO	POLICIAL MILITAR	308.826-3-6	9MM	267,00
TOTAL				R\$ 2.328,00

POLICIAIS = 16

VALOR GERAL = R\$ 2.328,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

REVOLVER = 3

MUNIÇÕES = 36

PISTOLA = 1

CARREGADOR = 1



PORTARIA N°2346/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.046137/2023-44, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 16 de julho de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA N° 2346/2024 - GS, 16 DE JULHO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)
SAMUEL SOLANO DE ALMEIDA	POLICIAL MILITAR	587.659-1-0	8 MUNIÇÕES CAL.20; 1 CARTUCHEIRA CAL.20; 1 ESPINGARDA CAL.20	106,40 106,40 106,40 106,40 106,40
FRANCISCO LEONARDO SALES DO VALE	POLICIAL MILITAR	308.675-7-2		
ANDERSON MICHAEL VIANA REBOUÇAS	POLICIAL MILITAR	308.905-8-2		
FAGNER RANILSON NOLASCO	POLICIAL MILITAR	303.429-1-7		
FRANCISCO EDVAN BEZERRA DE MORAIS	POLICIAL MILITAR	309.066-6-7		
TOTAL				R\$ 532,00

POLICIAIS = 5

VALOR GERAL = R\$ 532,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

ESPINGARDA = 1

MUNIÇÕES = 8

CARTUCHEIRA = 1

*** * ***

PORTARIA N°2347/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.045308/2023-18, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 16 de julho de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA N° 2347/2024 - GS, 16 DE JULHO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)
DANIEL COELHO BENEVIDES	POLICIAL MILITAR	300.434-1-3	1 REVOLVER CAL.32; 6 MUNIÇÕES CAL.32	60,57 60,57 60,57 60,57 60,57 60,57 60,57
JOÃO MIGUEL DE FREITAS TITO	POLICIAL MILITAR	306.263-1-1		
FRANCISCO JARBAS PAIVA FILHO	POLICIAL MILITAR	587.770-1-3		
HENDY O DE JESUS TORRES	POLICIAL MILITAR	308.686-8-4		
ANTONIO SÉRGIO DE ARAUJO JUSTINO	POLICIAL MILITAR	307.288-1-5		
ANTÔNIO FLAVIO DOS SANTOS	POLICIAL MILITAR	308.647-4-3		
TANCREDO AUGUSTO ALMEIDA BRITO	POLICIAL MILITAR	302.688-14		
TOTAL				R\$ 423,99

POLICIAIS = 7

VALOR GERAL = R\$ 424,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

REVOLVER = 1

MUNIÇÕES = 6

*** * ***

PORTARIA N°2348/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.047254/2023-25, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 16 de julho de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA N° 2348/2024 - GS, 16 DE JULHO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)
EDGAR NOGUEIRA DA SILVA	POLICIAL MILITAR	303.178-1-5	1 PISTOLA CAL.9MM; 16 MUNIÇÕES CAL.9MM	132,57 132,57 132,57 132,57 132,57 132,57 132,57
EVLÁZIO SILVA SENA	POLICIAL MILITAR	307.924-1-6		
LUIZ KENNEDY CARDOSO SILVA	POLICIAL MILITAR	307.185-1-3		
ADAN CAJAZEIRAS NOGUEIRA	POLICIAL MILITAR	303.569-1-8		
JOSÉ EDILSON DA SILVA DE OLIVEIRA	POLICIAL MILITAR	303.645-1-1		
JONAS BEZERRA CAVALCANTE	POLICIAL MILITAR	308.243-1-8		
VICTOR DE LAVOR NOGUEIRA	POLICIAL MILITAR	308.887-0-7		
TOTAL				R\$ 927,99

POLICIAIS = 7

VALOR GERAL = R\$ 928,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

PISTOLA = 1

MUNIÇÕES = 16

*** * ***



PORTARIA Nº2351/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.020971/2023-29, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 16 de julho de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 2351/2024 - GS, 16 DE JULHO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)
WESLEY LEMOS DE SOUSA	POLICIAL CIVIL	300.025-6-3	1 REVOLVER CAL.38; 6 MUNIÇÕES CAL.38	424,00
TOTAL				R\$ 424,00

POLICIAIS = 1

VALOR GERAL = R\$ 424,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

MUNIÇÕES = 6

REVOLVER = 1

*** * *** *

PORTARIA Nº2352/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.050388/2023-23, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 16 de julho de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 2352/2024 - GS, 16 DE JULHO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)
RAIMUNDO ANDRADE ARAÚJO	POLICIAL MILITAR	110.211-1-5		71,43
LUIS ALÍPIO RODRIGUES DE SOUSA	POLICIAL MILITAR	300.730-1-0		71,43
JARBAS DE OLIVEIRA CARVALHO	POLICIAL MILITAR	308.818-8-5		71,43
DIEGO FREITAS RODRIGUES	POLICIAL MILITAR	305.220-1-X		71,43
RAFAELO BRAGA BARROSO	POLICIAL MILITAR	303.448-1-2		71,43
MARCOS AURELIO DAMASCENO DE ARAÚJO	POLICIAL MILITAR	308.837-1-3		71,43
DAIRIO DA SILVA LIMA	POLICIAL MILITAR	305.938-1-2		71,43
TOTAL				R\$ 500,00

POLICIAIS = 7

VALOR GERAL = R\$ 500,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

MUNIÇÕES = 25

*** * *** *

PORTARIA Nº2366/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.015976/2024-11, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 16 de julho de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 2366/2024 - GS, 16 de Julho de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
João Paulo Bezerra Nobre	Policial Civil	300.076-0-3			107,20
João Paulo Barros Cavalcante	Policial Civil	301.255-4-1			107,20
Francisco José Gomes do Nascimento Júnior	Policial Civil	198.125-1-0			107,20
Davi da Silva Almeida Sereiva	Policial Civil	300.217-1-1			107,20
Valdimiro Vieira da Silva	Policial Civil	300.086-0-7			107,20
TOTAL				R\$ 536,00	

Policiais = 05

Valor Geral = 536,00

Armamento Apreendido:

Revólver = 01

Munições = 19

*** * *** *

PORTARIA Nº2374/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.011206/2024-80, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 17 de julho de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 2374/2024 - GS, 17 DE JULHO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
CICERO FABIO DE BRITO LIMA	POLICIAL MILITAR	134.948-1-8			106,00
EMERSON CRISSE BEZERRA DOS SANTOS	POLICIAL MILITAR	301.319-1-8			106,00
FRANCENIO JOSE DE SOUZA	POLICIAL MILITAR	304.341-1-0			106,00
RAUL ALVES FEITOSA	POLICIAL MILITAR	305.599-1-8			106,00
ELISDENEI FERNANDES ALVES	POLICIAL MILITAR	136.088-1-4			141,33
JOSÉ FLAVIO CORREIA LIMA DE HOLANDA	POLICIAL MILITAR	302.578-1-2			141,33
JOÃO CLEBER ARAUJO MOREIRA	POLICIAL MILITAR	587.368-1-3			141,33
TOTAL					R\$ 848,00

POLICIAIS = 07
 VALOR GERAL = R\$ 848,00
 ARMAMENTO APREENDIDO:
 ESPINGARDA = 01
 MUNIÇÕES = 12
 REVÓLVER = 01

*** *** ***

PORTARIA Nº2380/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.011155/2024-96, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 17 de julho de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 2380/2024 - GS, 17 DE JULHO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)
ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA FERREIRA	POLICIAL MILITAR	304.229-1-0		
FRANCISCO CLODOALDO SILVA FREITAS	POLICIAL MILITAR	304.837-1-5		
ALLISON SILVA DO CARMO	POLICIAL MILITAR	307.560-1-0		
ROGER WATER DANTAS FERREIRA	POLICIAL MILITAR	308.719-8-7		
TOTAL				R\$ 400,00

POLICIAIS = 4
 VALOR GERAL = R\$ 400,00
 ARMAMENTO APREENDIDO:
 ESPINGARDA = 1

*** *** ***

PORTARIA Nº2381/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.012680/2024-29, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 17 de julho de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 2381/2024 - GS, 17 DE JULHO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)
FRANCISCO ALMEIDA SILVA	POLICIAL MILITAR	301.079-1-8		
TIAGO RONEY DA SILVA	POLICIAL MILITAR	308.708-0-8		
JOSE LUIS DOS SANTOS NETO	POLICIAL MILITAR	308.830-3-9		
FRANCISCO DE ASSIS SILVA CHAVES	POLICIAL MILITAR	306.071-1-2		
ANTÔNIO JACKSON SANTOS SOUTO	POLICIAL MILITAR	308.648-1-6		
ANTÔNIO ROBERTO VASCONCELOS COSMO	POLICIAL MILITAR	308.121-1-5		
MARCELO SOUSA DA SILVA	POLICIAL MILITAR	308.727-9-7		
ANTÔNIO ALBERCYO GOMES GUEDES	POLICIAL MILITAR	303.331-1-X		
FRANCISCO WILLAMY DOS SANTOS	POLICIAL MILITAR	304.618-1-9		
ANTÔNIO KLECIO SILVA ABREU	POLICIAL MILITAR	308.648-6-7		
ISMAEL MATIAS FERREIRA	POLICIAL MILITAR	305.653-1-2		
VITOR PEREIRA ALVES	POLICIAL MILITAR	308.708-3-2		
TEODORIO SOUSA SÁ	POLICIAL MILITAR	309.105-8-3		
SHESLEY RIBEIRO DO NASCIMENTO	POLICIAL MILITAR	587.577-1-3		
ROMILDO FREITAS DA ROCHA	POLICIAL MILITAR	104.614-1-3		
CARLOS CHRISADLER COLARES CASTELO	POLICIAL MILITAR	151.455-1-6		
TOTAL				R\$ 420,00

POLICIAIS = 16
 VALOR GERAL = R\$ 420,00
 ARMAMENTO APREENDIDO:
 REVOLVER = 1

*** *** ***



PORATARIA Nº2382/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.011929/2024-89, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 17 de julho de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 2382/2024 - GS, 17 DE JULHO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)
FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA MOREIRA	POLICIAL MILITAR	135.376-1-5		42,40
ANTÔNIO CRUZ DE SOUZA JUNIOR	POLICIAL MILITAR	112.905-1-5		42,40
GEORGE IGOR FAUSTINO SANTIAGO	POLICIAL MILITAR	136.214-1-1		42,40
FRANCISCO MAGNO BRITO PEREIRA	POLICIAL MILITAR	302.827-1-X		42,40
JOELIO ARAÚJO DE OLIVEIRA	POLICIAL MILITAR	304.588-1-8		42,40
TALO LUIZ LIMA MONTEIRO	POLICIAL MILITAR	306.216-1-1		42,40
ADRIANO ALVES FELIX	POLICIAL MILITAR	306.946-1-9		42,40
EDSON BRAGA PEREIRA	POLICIAL MILITAR	308.658-1-2		42,40
JONAS ALMEIDA MONTEIRO	POLICIAL MILITAR	300.217-1-1		42,40
JOSÉ ROBERTO LOPES CUNHA	POLICIAL MILITAR	303.312-1-4		42,40
TOTAL				R\$ 424,00

POLICIAIS = 10

VALOR GERAL = R\$ 424,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

REVOLVER = 1

MUNIÇÕES = 6

PORATARIA Nº2387/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.005429/2024-16, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 17 de julho de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 2387/2024 - GS, 17 DE JULHO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)
FRANCISCO RODRIGUES GOMES DE SOUSA	POLICIAL MILITAR	300.443-1-2		42,40
RICARDO DA SILVA PEREIRA	POLICIAL MILITAR	587.758-1-9		42,40
ANDERSON RODRIGO MIRANDA DE LIMA	POLICIAL MILITAR	307.242-1-6		42,40
KLEBERSON WELLINGTON OLIVEIRA LIMA	POLICIAL MILITAR	306.399-1-X		42,40
JOAB DA SILVA RODRIGUES	POLICIAL MILITAR	306.257-1-4		42,40
FRANCISCO MARCOS DA COSTA FREITAS	POLICIAL MILITAR	307.435-1-2		42,40
JOSÉ LEONARDO MELO CAMPOS	POLICIAL MILITAR	308.254-1-1		42,40
ELIEDSON OLIVEIRA DE LIMA	POLICIAL MILITAR	308.158-1-5		42,40
PAULO SERGIO MARINHEIRO DUARTE	POLICIAL MILITAR	308.870-0-X		42,40
WAGNER DA SILVA BARBOSA	POLICIAL MILITAR	308.769-4-6		42,40
TOTAL				R\$ 424,00

POLICIAIS = 10

VALOR GERAL = R\$ 424,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

REVOLVER = 1

MUNIÇÕES = 6

PORATARIA Nº2391/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.006796/2024-29, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 15 de julho de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 2391/2024 - GS, 18 DE JULHO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
ADSON ALVES ABREU	POLICIAL MILITAR	843.955-44	1 PISTOLA CAL.9MM; 12 MUNIÇÕES CAL.9MM.	896,00	298,66
RONIERISSON DE OLIVEIRA RIBEIRO	POLICIAL MILITAR	309.032-2-6			298,66
DAVID GEDEÃO MOURA SANTOS	POLICIAL MILITAR	308.901-24			298,66
TOTAL					R\$ 896,00

POLICIAIS = 3

VALOR GERAL = R\$ 896,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

PISTOLA = 1

MUNIÇÕES = 12

**** * *** *

PORTARIA Nº2393/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUITE de NUP 10061.006841/2024-45, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 18 de julho de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO UNICO PORTARIA Nº 2393/2024 - GS, 18 DE JULHO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
ROGILÂNDIA RODRIGUES DE SOUSA	POLICIAL MILITAR	308.730-84	1 REVOLVER CAL.38; 3 MUNIÇÕES CAL.38	412,00	137,33
ENOQUES BARROS VERA NETO	POLICIAL MILITAR	300.042-64			137,33
BRENDON LEVINNE CORREIRA CAPISTRANO	POLICIAL MILITAR	308.657-1-5			137,33
TOTAL					R\$ 412,00

POLICIAIS = 3

VALOR GERAL = R\$ 412,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

REVOLVER = 1

MUNIÇÕES = 3

**** * *** *

PORTARIA Nº2394/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUITE de NUP 10061.008066/2024-62, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 18 de julho de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 2394/2024 - GS, 18 DE JULHO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
EDIGLAYSON TÚLIO CARDOZO DE FREITAS	POLICIAL MILITAR	843.959-1-9	6 MUNIÇÕES CAL.38; 1 REVOLVER CAL.38	424,00	38,55
MARDÔNIO DA SILVA SOUSA	POLICIAL MILITAR	307.323-1-6			38,55
FERNANDO DA SILVA CAMINHA	POLICIAL MILITAR	309.053-0-X			38,55
FRANCISCO ERINALDO NOGUEIRA	POLICIAL MILITAR	300.615-4-X			38,55
DANIEL NOGUEIRA SILVA	POLICIAL MILITAR	305.943-1-2			38,55
JOÃO JORGE ALEXANDRE DA SILVA	POLICIAL MILITAR	587.371-1-9			38,55
LUCAS LIMA SILVA	POLICIAL MILITAR	308.714-9-9			38,55
ANDRÉA DE LIMA MAIA	POLICIAL MILITAR	300.198-7-3			38,55
SAMUEL DIAS ANDRADE	POLICIAL MILITAR	308.712-6-X			38,55
BISMARCK VASCO DE OLIVEIRA SOUSA	POLICIAL MILITAR	307.170-1-5			38,55
ANDRÉ GLEYDSON DA SILVA	POLICIAL MILITAR	135.866-1-6			38,55
TOTAL					R\$ 424,00

POLICIAIS = 11

VALOR GERAL = R\$ 424,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

REVOLVER = 1

MUNIÇÕES = 6

**** * *** *

PORATARIA Nº2398/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.008683/2024-68, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 18 de julho de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 2398/2024 - GS, 18 DE JULHO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
ALLAN DA CUNHA GOMES	POLICIAL MILITAR	303.612-1-0			77,50
MACIEL VIEIRA RABELO	POLICIAL MILITAR	305.660-1-7			77,50
FRANCISCO DIOGO GOMES NOGUEIRA	POLICIAL MILITAR	306.073-1-7			77,50
MATEUS DE SA CORREIA	POLICIAL MILITAR	307.126-1-7			77,50
FRANCISCO RAMON NOGUEIRA LINO ALVES	POLICIAL MILITAR	303.189-1-9			77,50
VICENTE DE PAULA AGUIAR	POLICIAL MILITAR	300.375-1-0			77,50
ADRIANO MEDEIROS VASCONCELOS	POLICIAL MILITAR	308.901-4-0			77,50
ANTÔNIO RAFAEL GABRIEL SOARES	POLICIAL MILITAR	308.910-3-2			77,50
TOTAL				R\$ 620,00	

POLICIAIS = 8

VALOR GERAL = R\$ 620,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

REVOLVER = 1

MUNIÇÕES = 55

*** *** ***

PORATARIA Nº2500/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.049194/2023-85, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 22 de julho de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 2500/2024 - GS, 22 DE JULHO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
BENEDITO DE OLIVEIRA JKL	POLICIAL MILITAR	127.327-1-6			134,50
JORGE FRITA MAGALHÃES	POLICIAL MILITAR	300.225-1-3			134,50
WERBSON DE ABREU GAMA	POLICIAL MILITAR	305.000-1-0			134,50
LUCAS EMANUEL ARAUJO CRUZ FERREIRA	POLICIAL MILITAR	309.011-2-5			134,50
CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS FEITOSA	POLICIAL MILITAR	302.998-1-7			134,50
EMANUEL HENRIQUE DA SILVA	POLICIAL MILITAR	306.004-1-X			134,50
ERMESON DE SOUSA BRAGA	POLICIAL MILITAR	308.865-2-6			134,50
ALAN SANTANA FARIA	POLICIAL MILITAR	300.259-8-9			134,50
TOTAL				R\$ 1.076,00	

POLICIAIS = 10

VALOR GERAL = R\$ 1.076,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

PISTOLA = 01

MUNIÇÕES = 10

CARREGADORES = 02

*** *** ***

PORATARIA Nº2527/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.041153/2023-41, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 22 de julho de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 2527/2024 - GS, 22 DE JULHO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
IVAN JOSE DOS SANTOS	POLICIAL MILITAR	106.929-1-1	1 ESPINGARDA CAL.20; 1 ESPINGARDA; 10 MUNIÇÕES CAL.20; 3 MUNIÇÕES CAL.20; 6 MUNIÇÕES CAL.12; 20 MUNIÇÕES;	956,00	119,50
FRANCISCO ADRIANO GOMES LIMA	POLICIAL MILITAR	307.760-1-1			119,50
EVERSON CESAR GONÇALVES	POLICIAL MILITAR	307.431-1-3			119,50
HUGO LEONARDO GOMES SIMÕES	POLICIAL MILITAR	308.212-1-1			119,50
RAFAEL DOS SANTOS SILVA	POLICIAL MILITAR	308.316-1-6			119,50
MARIO CESAR PEREIRA DE MENEZES	POLICIAL MILITAR	308.288-1-X			119,50
PALLO ROBERTO MIRANDA	POLICIAL MILITAR	308.305-1-2			119,50
KLEYTON KENNEDY FREIRE DE SÁ	POLICIAL MILITAR	308.219-1-2			119,50
TOTAL					R\$ 956,00

POLICIAIS = 8

VALOR GERAL = R\$ 956,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

ESPINGARDA = 2

MUNIÇÕES = 39

PORTARIA Nº2531/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.043983/2023-11, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 22 de julho de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 2531/2024 - GS, 22 DE JULHO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
GILMÁRIO BATISTA DE OLIVEIRA	POLICIAL MILITAR	134.984-1-5	1 MUNIÇÃO CAL.12; 1 MUNIÇÃO CAL.40;	8,00	2,00
HAROLDO SANDERS VIEIRA JÚNIOR	POLICIAL MILITAR	308.672-4-6			2,00
SÉRGIO COUTINHO SANTOS	POLICIAL MILITAR	309.016-0-6			2,00
VITOR GONÇALVES SENNA	POLICIAL MILITAR	300.273-6-1			2,00
TOTAL					R\$ 8,00

POLICIAIS = 4

VALOR GERAL = R\$ 8,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

MUNIÇÕES = 2

PORTARIA Nº2554/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.052870/2023-06, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 23 de julho de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 2554/2024 - GS, 23 DE JULHO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
MARCOS ANTÔNIO MATOS DE OLIVEIRA	POLICIAL MILITAR	300.439-1-X	1 REVOLVER CAL.38; 6 MUNIÇÕES CAL.38	424,00	141,33
DANIS DANIEL DA SILVA	POLICIAL MILITAR	308.802-7-7			141,33
GLAUCIO CAVALCANTE MENDES JÚNIOR	POLICIAL MILITAR	308.875-3-0			141,33
TOTAL					R\$ 424,00

POLICIAIS = 3

VALOR GERAL = R\$ 424,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

REVOLVER = 1

MUNIÇÕES = 6

EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA PATRIMONIAL Nº08/2024 -PEFOCE

TRANSMITENTE: Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS, inscrita no CNPJ sob nº01.869.566/0001-17, com sede nesta capital no Centro Integrado de Segurança Pública - CISP, Avenida Aguanambi,S/N - Aeroporto, em Fortaleza/CE, CEP: 60.415-390. **BENEFICIÁRIO:** **PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ - PEFOCE**, inscrita no CNPJ sob nº10.263.825/0001-52, com sede na Av. Presidente Castelo Branco, 901 – Moura Brasil, em Fortaleza / Ce, CEP.: 60.010-000. **OBJETO:** **Bens especificados** no TERMO DE TRANSFERÊNCIA PATRIMONIAL Nº08/2024. Valor Total: R\$ 10.488,03 (dez mil quatrocentos e oitenta e oito reais e três centavos). **Nº DO PROCESSO:** NUP 10001.007985/2024-23 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Firmam o presente Termo na forma da Lei Estadual nº13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei 14.891 de 31 de março de 2011, mediante as Cláusulas e condições que reciprocamente outorgam e aceitam. **FORO:** Fica eleito o FORO de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para conhecer as questões relativas ao presente termo, que não possam ser resolvidas na esfera administrativa. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza - CE, 23 de julho de 2024.

Hiro da Justa Porto
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS Nº4666/2024 - PMCE

TRANSMITENTE: Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS, inscrita no CNPJ sob nº01.869.566/0001-17, com sede nesta capital no Centro Integrado de Segurança Pública - CISP, Avenida Aguanambi,S/N - Aeroporto, em Fortaleza/CE, CEP: 60.415-390. **BENEFICIÁRIO:** **POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE**, inscrita no CNPJ sob nº01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 901 – Bairro de Fátima, em Fortaleza / CE, CEP: 60.415-390. **OBJETO:** **Bens especificados** no ANEXO ÚNICO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS Nº4666/2024, no valor total de R\$ 276.900,00(duzentos e setenta e seis mil e novecentos reais). **Nº DO PROCESSO:** NUP 10001.001466/2024-51 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Firmam o presente Termo na forma da Lei Estadual nº13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei 14.891 de 31 de março de 2011, mediante as Cláusulas e condições que reciprocamente outorgam e aceitam. **FORO:** Fica eleito o FORO de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para conhecer as questões relativas ao presente termo, que não possam ser resolvidas na esfera administrativa. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza - CE, 23 de julho de 2024.

Hiro da Justa Porto
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS Nº5109/2024 - PMCE

TRANSMITENTE: Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS, inscrita no CNPJ sob nº01.869.566/0001-17, com sede nesta capital no Centro Integrado de Segurança Pública - CISP, Avenida Aguanambi,S/N - Aeroporto, em Fortaleza/CE, CEP: 60.415-390. **BENEFICIÁRIO:** **POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE**, inscrita no CNPJ sob nº01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 901 – Bairro de Fátima, em Fortaleza / CE, CEP: 60.415-390. **OBJETO:** **Bens especificados** no ANEXO ÚNICO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS Nº5109/2024, no valor total de R\$ 7.328,55(sete mil trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e cinco centavos). **Nº DO PROCESSO:** NUP 10001.006612/2024-35 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Firmam o presente Termo na forma da Lei Estadual nº13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei 14.891 de 31 de março de 2011, mediante as Cláusulas e condições que reciprocamente outorgam e aceitam. **FORO:** Fica eleito o FORO de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para conhecer as questões relativas ao presente termo, que não possam ser resolvidas na esfera administrativa. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza - CE, 23 de julho de 2024.

Hiro da Justa Porto
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS Nº5125/2024 - PMCE

TRANSMITENTE: Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS, inscrita no CNPJ sob nº01.869.566/0001-17, com sede nesta capital no Centro Integrado de Segurança Pública - CISP, Avenida Aguanambi,S/N - Aeroporto, em Fortaleza/CE, CEP: 60.415-390. **BENEFICIÁRIO:** **POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE**, inscrita no CNPJ sob nº01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 901 – Bairro de Fátima, em Fortaleza / CE, CEP: 60.415-390. **OBJETO:** **Bens especificados** no ANEXO ÚNICO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS Nº5125/2024, no valor total de R\$ 20.409,02(vinte mil quatrocentos e nove reais e dois centavos). **Nº DO PROCESSO:** NUP 10001.006963/2024-46 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Firmam o presente Termo na forma da Lei Estadual nº13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei 14.891 de 31 de março de 2011, mediante as Cláusulas e condições que reciprocamente outorgam e aceitam. **FORO:** Fica eleito o FORO de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para conhecer as questões relativas ao presente termo, que não possam ser resolvidas na esfera administrativa. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza - CE, 23 de julho de 2024.

Hiro da Justa Porto
COORDENADOR JURÍDICO

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORATARIA CC 0120/2024-PCCE - O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Exercício no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE NOMEAR HIGINA HISSA SAMPAIO, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Delegado Titular II, símbolo DAS-2, lotado(a) no(a) 6º Delegacia de Homicídios e Proteção à Pessoa, integrante da estrutura organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, em SUBSTITUIÇÃO ao titular TATIANNE HOLANDA LEITAO , em virtude de LICENÇA GESTANTE, no período de 25 de Junho de 2024 a 21 de Dezembro de 2024. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 26 de julho de 2024.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORATARIA Nº643/2024-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Polícia Judiciária do Interior Norte, a **viajar** para Ipueiras, em objeto de serviço, com a finalidade de dar apoio à Operação de origem do Ministério Público; conforme processo nº10051.018446/2024-24, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; inciso I, § 2º do art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 15; art. 16 do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 17 de julho de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº643/2024-DIFIN DE 17 DE JULHO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
FILIPE FREITAS DE PINHO GOMES Matrícula: 791.113-6-8	Delegado	II	04/07/2024	Crateús para Ipueiras	0,5	131,43	65,71
CLÉCIO CARDOSO DA SILVA Matrícula: 791.112-3-6	Delegado	II	04/07/2024	Crateús para Ipueiras	0,5	131,43	65,71
BEATRIZ MATOS PESSOA Matrícula: 791.116-4-3	Delegada	II	04/07/2024	Crateús para Ipueiras	0,5	131,43	65,71
ANTÔNIO MARCELO BRITO CLAUDIO Matrícula: 300.299-1-7	Inspetor	II	04/07/2024	Crateús para Ipueiras	0,5	131,43	65,71
GLEIDSON TORRES MELO Matrícula: 300.457-1-8	Inspetor	II	04/07/2024	Crateús para Ipueiras	0,5	131,43	65,71
LUCAS MARTINS DE SOUZA Matrícula: 300.087-0-7	Inspetor	II	04/07/2024	Crateús para Ipueiras	0,5	131,43	65,71
EMANOEL PONTES DA SILVA Matrícula: 300.006-7-6	Inspetor	II	04/07/2024	Crateús para Ipueiras	0,5	131,43	65,71
RONDENEI MARTINS MARÇAL Matrícula: 167.831-1-0	Inspetor	II	04/07/2024	Crateús para Ipueiras	0,5	131,43	65,71



NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
ANTÔNIO EVANDRO DE OLIVEIRA Matrícula: 300.002-7-7	Inspetor	II	04/07/2024	Crateús para Ipueiras	0,5	131,43	65,71
JOÃO PAULO RODRIGUES DE CARVALHO Matrícula: 301.241-8-9	Inspetor	II	04/07/2024	Crateús para Ipueiras	0,5	131,43	65,71
GUSTAVO ÍCARO HENRIQUES Matrícula: 300.033-2-2	Inspetor	II	04/07/2024	Crateús para Ipueiras	0,5	131,43	65,71
MARCOS ANTÔNIO DA SILVA Matrícula: 300.037-2-1	Inspetor	II	04/07/2024	Crateús para Ipueiras	0,5	131,43	65,71
FELIPE MAIA GONÇALVES Matrícula: 300.045-5-8	Escrivão	II	04/07/2024	Crateús para Ipueiras	0,5	131,43	65,71
MANOEL GADELHA LEANDRO DE SOUSA Matrícula: 169.003-1-1	Inspetor	II	04/07/2024	Crateús para Ipueiras	0,5	131,43	65,71
TOTAL					-	-	919,94

*** *** ***

PORTARIA Nº644/2024-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **FELIPE RODRIGUES DE LIMA SIMÕES**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, lotado no Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação, matrícula nº301235-4-9, que viajou para Acaraí, do dia 03/07/2024 ao 04/07/2024, com a finalidade de realizar a Instalação de Equipamentos (Mudança da Delegacia); conforme processo nº10051.017535/2024-53, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 197,14 (cento e noventa e sete reais e quatorze centavos), de acordo com o artigo 1º; inciso II, § 2º do art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 15; art. 16, classe II do Anexo II do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 17 de julho de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº652/2024-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia de Repressão aos Crimes Cibernéticos (DRCC) e na Delegacia de Repressão às Ações Organizadas Criminosas (DRACO), a viajarem para Rio de Janeiro/RJ, com a finalidade de realizar cumprimento de mandados de prisões e de busca e apreensões; conforme processo nº10051.018903/2024-81; concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; § 1º do art. 2º; caput do art. 4º; inciso II, § 2º do art. 4º; art. 8º; § 1º do art. 12; art. 15; art. 16; Anexo I e Anexo III do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 22 de julho de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº652/2024-DIFIN DE 22 DE JULHO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO (R\$)	PASSAGEM (R\$)	TOTAL (R\$)
					QTD	VALOR (R\$)	ACRÉS.			
JOÃO CARLOS ARAÚJO MACHADO Matrícula: 300.792-1-3	Delegado	II	23/07/2024 a 26/07/2024	Fortaleza/CE para Rio de Janeiro/RJ	3,5	354,84	50%	1.862,91	354,84	3.046,63
ELIONAI ALVES GARCIA Matrícula: 300.033-4-9	Inspetor	II	23/07/2024 a 26/07/2024	Fortaleza/CE para Rio de Janeiro/RJ	3,5	354,84	50%	1.862,91	354,84	3.046,63
CARLOS HENRIQUE ARAÚJO DA SILVA Matrícula: 300.004-4-7	Inspetor	II	23/07/2024 a 26/07/2024	Fortaleza/CE para Rio de Janeiro/RJ	3,5	354,84	50%	1.862,91	354,84	3.046,63
TOTAL					-	-	-	-	-	15.793,14

*** *** ***

PORTARIA Nº653/2024-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados em Delegacias vinculadas ao Departamento De Polícia Judiciária Do Interior Norte, a viajarem para Aracoiaba e adjacências, em objeto de serviço, com a finalidade de atuarem na Operação Demote realizada na cidade de Aracoiaba e adjacências, em apoio à DRACO; conforme processo nº10051.018269/2024-86, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; inciso I, § 2º do art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 15; art. 16 do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 22 de julho de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº653/2024-DIFIN DE 22 DE JULHO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO (R\$)	PASSAGEM (R\$)	TOTAL (R\$)
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)			
Maixa Gabriela Furtado Moreira Matrícula: 300.015-7-5	Inspetor	II	04/07/2024	Baturité para Mulungu	0,5	131,43	65,71			
Audy Esteves Ferreira da Silva Matrícula: 300.023-5-0	Inspetor	II	04/07/2024	Baturité para Mulungu	0,5	131,43	65,71			
José Lopes Coelho Matrícula: 151.898-1-9	Motorista Policial	II	04/07/2024	Baturité para Mulungu	0,5	131,43	65,71			
Cíntia Chaves Lobo Matrícula: 300.019-0-7	Inspetor	II	04/07/2024	Baturité para Mulungu	0,5	131,43	65,71			
Pedro Meneses de Almeida Silva Matrícula: 300.045-2-3	Inspetor	II	04/07/2024	Baturité para Mulungu	0,5	131,43	65,71			
Diego Luís Carvalho Vitor Matrícula: 300.005-9-5	Inspetor	II	04/07/2024	Baturité para Mulungu	0,5	131,43	65,71			
Mônica Castello Branco Matrícula: 301.233-9-5	Inspetor	II	04/07/2024	Aracoiaba para Mulungu	0,5	131,43	65,71			
Francisco Cleiton Lima Holanda Matrícula: 300.021-1-3	Inspetor	II	04/07/2024	Aracoiaba para Mulungu	0,5	131,43	65,71			
Brenno da Silva Lopes Matrícula: 300.047-6-0	Escrivão	II	04/07/2024	Aracoiaba para Mulungu	0,5	131,43	65,71			
Helder Gadelha Façanha Matrícula: 108.333-1-0	Inspetor	II	04/07/2024	Barreira para Mulungu	0,5	131,43	65,71			
Vânia da Silva Façanha Matrícula: 300.008-1-1	Inspetor	II	04/07/2024	Barreira para Mulungu	0,5	131,43	65,71			
Francisco Paulino de Sousa Filho Matrícula: 301.197-7-0	Escrivão	II	04/07/2024	Barreira para Mulungu	0,5	131,43	65,71			
José Cláudio Tavares Freire Matrícula: 300.026-1-X	Inspetor	II	04/07/2024	Redenção para Mulungu	0,5	131,43	65,71			
Antônio José Sousa dos Santos Matrícula: 019.535-1-6	Inspetor	II	04/07/2024	Redenção para Mulungu	0,5	131,43	65,71			
Italo Martins de Mendonça Gomes Matrícula: 300.064-4-5	Escrivão	II	04/07/2024	Redenção para Mulungu	0,5	131,43	65,71			
Francisca Gisele Duarte Sousa Matrícula: 300.005-4-4	Inspetor	II	04/07/2024	Pentecoste para Aracoiaba	0,5	131,43	65,71			
João Saul Martins de Oliveira Matrícula: 300.651-1-5	Escrivão	II	04/07/2024	Pentecoste para Aracoiaba	0,5	131,43	65,71			
Narcélio Alves de Moraes Matrícula: 300.507-1-1	Inspetor	II	04/07/2024	Pentecoste para Aracoiaba	0,5	131,43	65,71			
Francisco Lindomar de Sousa Barreto Matrícula: 167.764-1-6	Inspetor	II	04/07/2024	Pentecoste para Aracoiaba	0,5	131,43	65,71			
Luilson da Silva Mota Matrícula: 301.161-1-9	Inspetor	II	04/07/2024	Itapipoca para Baturité	0,5	131,43	65,71			
José Renato de Sousa Matrícula: 300.019-1-5	Inspetor	II	04/07/2024	Itapipoca para Baturité	0,5	131,43	65,71			
Messias Alves Moura Matrícula: 301.163-1-3	Inspetor	II	04/07/2024	Itapipoca para Baturité	0,5	131,43	65,71			
TOTAL					-	-	-	-	-	1.445,62

*** *** ***



PORTARIA Nº655/2024-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na 20ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Juazeiro do Norte, a viajar para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar cumprimento de expedientes; conforme processo nº10051.017729/2024-59, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; inciso II, § 2º do art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 15; art. 16 do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 22 de julho de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº655/2024-DIFIN DE 22 DE JULHO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
FRANCISCO HELIO GOMES Matrícula: 106.260-1-3	Inspetor	II	03/07/2024 a 04/07/2024	Juazeiro do Norte para Fortaleza	1,5	131,43	197,14
PAULO LIMA MACHADO Matrícula: 167.823-1-9	Inspetor	II	03/07/2024 a 04/07/2024	Juazeiro do Norte para Fortaleza	1,5	131,43	197,14
TOTAL	-	-	-	-	-	-	394,28

*** * *** *

PORTARIA Nº657/2024-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados em Delegacias vinculadas ao Departamento De Polícia Judiciária Do Interior Norte, a viajar para Canindé, em objeto de serviço, com a finalidade de participar de Operação de origem do Ministério Público; conforme processo nº10051.018851/2024-42, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; inciso II, § 2º do art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 15; art. 16 do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 24 de julho de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº657/2024-DIFIN DE 24 DE JULHO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
CAROLINE PONTE PIMENTEL GOMES Matrícula: 301.203-9-6	Delegada	II	10/07/2024 e 11/07/2024	Santana do Acaraú para Canindé	1,5	131,43	197,14
JOÃO PAULO MENEZES COSTA Matrícula: 300.074-8-4	Escrivão	II	10/07/2024 e 11/07/2024	Santana do Acaraú para Canindé	1,5	131,43	197,14
FELIPE FERNANDES VALENTE JÚNIOR Matrícula: 404.778-1-0	Inspetor	II	10/07/2024 e 11/07/2024	Santana do Acaraú para Canindé	1,5	131,43	197,14
GUILHERME RÚBEN SOUSA DA SILVA Matrícula: 300.037-3-X	Inspetor	II	10/07/2024 e 11/07/2024	Santana do Acaraú para Canindé	1,5	131,43	197,14
MARCELO SOARES MACEDO Matrícula: 301.131.1-X	Escrivão	II	10/07/2024 e 11/07/2024	Sobral para Canindé	1,5	131,43	197,14
JOÃO INÁCIO PRADO AFONSO DE MIRANDA Matrícula: 300.174-1-2	Inspetor	II	10/07/2024 e 11/07/2024	Sobral para Canindé	1,5	131,43	197,14
LIEZID ÁLVARO DA FRANCA INTERAMINENSE Matrícula: 300.049-8-1	Inspetor	II	10/07/2024 e 11/07/2024	Sobral para Canindé	1,5	131,43	197,14
LORENA MOURA GABRIEL Matrícula: 300.014-7-8	Inspetor	II	10/07/2024 e 11/07/2024	Sobral para Canindé	1,5	131,43	197,14
MARCOS VENÍCIUS AZEVEDO DE SIQUEIRA Matrícula: 300.047-4-4	Escrivão	II	10/07/2024 e 11/07/2024	Sobral para Canindé	1,5	131,43	197,14
ANTÔNIO NARCELIO DOS SANTOS SOUSA Matrícula: 300.013-1-1	Inspetor	II	10/07/2024 e 11/07/2024	Sobral para Canindé	1,5	131,43	197,14
SABRINA DA SILVA SERAFIM Matrícula: 300.031-2-8	Inspetor	II	10/07/2024 e 11/07/2024	Sobral para Canindé	1,5	131,43	197,14
RENAN NASCIMENTO DA PAZ Matrícula: 300.035-3-5	Inspetor	II	10/07/2024 e 11/07/2024	Sobral para Canindé	1,5	131,43	197,14
FRANCISCO FLÁVIO MARQUES DE SOUSA Matrícula: 169.038-1-7	Inspetor	II	10/07/2024 e 11/07/2024	Sobral para Canindé	1,5	131,43	197,14
THIAGO PESSOA MAGALHÃES ARAÚJO Matrícula: 300.011-9-2	Inspetor	II	10/07/2024 e 11/07/2024	Sobral para Canindé	1,5	131,43	197,14
LUANN LUIGI CHAVES BARBOSA Matrícula: 300.002-9-3	Inspetor	II	10/07/2024 e 11/07/2024	Sobral para Canindé	1,5	131,43	197,14
THALLES EUDES DE ARAGÃO GOMES Matrícula: 300.021-8-0	Inspetor	II	10/07/2024 e 11/07/2024	Sobral para Canindé	1,5	131,43	197,14
TOTAL	-	-	-	-	-	-	3.154,24

*** * *** *

PORTARIA Nº659/2024-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** ao servidor **FRANCISCO ROBÉRIO SARAIVA LEMOS**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, lotado no Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação (DETIC), matrícula nº300.464-1-2, que viajou para Nova Olinda, do dia 10/07/2024 ao dia 12/07/2024, com a finalidade de realizar atendimento aos chamados na Delegacia da referida cidade; conforme processo nº10051.018342/2024-10, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 328,57 (trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; inciso II, § 2º do art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 15; art. 16, classe II do Anexo II do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLICIA CIVIL, em Fortaleza, 24 de julho de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

PORTARIA Nº660/2024-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados em Delegacias vinculadas ao Departamento de Polícia Judiciária do Interior Norte, a viajarem para Canindé, em objeto de serviço, com a finalidade de darem apoio à Operação de origem do Ministério Público; conforme processo nº10051.018850/2024-06, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; inciso II, § 2º do art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 15; art. 16 do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 24 de julho de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº660/2024-DIFIN DE 24 DE JULHO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
JOSÉ AFONSO TIMBÓ CASTELO BRANCO Matrícula: 300.595-1-4	Delegado	II	11/07/2024	Varjota para Canindé	0,5	131,43	65,71
ANTÔNIO GIOVENNASE LOPES XIMENES Matrícula: 167.749-1-X	Inspetor	II	11/07/2024	Varjota para Canindé	0,5	131,43	65,71
FRANCINEIDE BARBOZA FERNANDES Matrícula: 301.202-3-X	Escrivão	II	11/07/2024	Varjota para Canindé	0,5	131,43	65,71
JOSÉ RONIVALDO DE OLIVEIRA Matrícula: 791.112-8-7	Delegado	II	11/07/2024	Pentecoste para Canindé	0,5	131,43	65,71
JÂNIO ALBANO DE MATOS Matrícula: 167.725-1-8	Inspetor	II	11/07/2024	Pentecoste para Canindé	0,5	131,43	65,71
JOSÉ AMAURITÔNIO VAZ TEIXEIRA Matrícula: 167.867-1-3	Inspetor	II	11/07/2024	Pentecoste para Canindé	0,5	131,43	65,71
DYANNE NOSSIS FONTOURA ABREU Matrícula: 301.205-8-2	Inspetor	II	11/07/2024	Pentecoste para Canindé	0,5	131,43	65,71



NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
JOÃO BATISTA DE LIMA JÚNIOR Matrícula: 791.113-2-5	Delegado	II	11/07/2024	Itapipoca para Canindé	0,5	131,43	65,71
JADE KESILEY MENEZES BRAGA Matrícula: 300.016-7-2	Inspectora	II	11/07/2024	Itapipoca para Canindé	0,5	131,43	65,71
JOSIVAN DA ROCHA SILVA Matrícula: 301.052-1-4	Inspectora	II	11/07/2024	Itapipoca para Canindé	0,5	131,43	65,71
MASTROYANE ARAÚJO LOURINHO Matrícula: 137.430-1-0	Inspectora	II	11/07/2024	Itapipoca para Canindé	0,5	131,43	65,71
TOTAL							722,81

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº80/2024

NUP 10051.010572/2023-50

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº01. 869.564/0001-28, com sede nesta capital, na Delegacia Geral de Polícia Civil, localizada no CISP, situado na rua Professor Guilhon S/N, Bairro Aeroporto, Fortaleza/CE, CEP: 60415-330, reconhece expressamente que deve ao servidor **JOÃO VIEIRA PAIXÃO FILHO**, Inspetor de Polícia Civil, Matrícula Nº0947871-X, o valor de R\$11.936,63 (onze mil, novecentos e trinta e seis reais e sessenta e três centavos), referentes à diferença de abono permanência entre o período de julho/2023 a dezembro/2023, conforme processo supra. Compromete-se, portanto, a Polícia Civil do Estado do Ceará a pagar a dívida acima reconhecida sob a Dotação Orçamentária que segue abaixo, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução: • 10100002.06.122.196.20869.15.319 092.1.5009100000.0 - red. 5517 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 da Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1964; Arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº9.809, de 18 de dezembro de 1973; e Art.18 da Resolução COGERF nº13/2023. Fortaleza/CE, 27 de junho de 2024

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
ORDENADOR DE DESPESA

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

PORTARIA Nº024/2024-GC (FORA DO ESTADO) - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP nº10061.035823/2024-71, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** nominados no Anexo Único desta portaria, a viajarem em objeto de serviço para fora do Estado, no período de 14 a 16/07/2024, cumprindo o roteiro Fortaleza/CE – Caruaru/PE – Fortaleza/CE, por via terrestre, com a finalidade de realizarem a escolta do corpo do SD PM DAVID DOS SANTOS SILVA, falecido no dia 13/07/2024, bem como participar da solenidade em homenagem ao referido policial militar, concedendo-lhes diárias e ajuda de custo, de acordo com os artigos 1º, art. 2º inciso I e III, art. 4º, § 2º inciso II; art. 16 e art. 25, classe II do anexo I, combinado com o disposto no anexo III, do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 24 de julho de 2024.

Klênio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº024/2024-GC, DE 24 DE JULHO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				
					QUANT.	VALOR	ACRÉSC.	SUBTOTAL	AJUDA DE CUSTO
MATHEUS BARBOSA CAVALCANTE	CAP QOPM	II	14/07 a 16/07/2024	Fortaleza/CE–Caruaru/PE – Fortaleza/CE	2,5	354,84	-	887,10	-
THIAGO BARROS BANDEIRA	CB PM	II	14/07 a 16/07/2024	Fortaleza/CE–Caruaru/PE – Fortaleza/CE	2,5	354,84	-	887,10	-
NYCHOLLAS NASCIMENTO TAVARES LEMOS	SD PM	II	14/07 a 16/07/2024	Fortaleza/CE–Caruaru/PE – Fortaleza/CE	2,5	354,84	-	887,10	-
CLEISON DA SILVA DOMÍCIANO	S PM	II	14/07 a 16/07/2024	Fortaleza/CE–Caruaru/PE – Fortaleza/CE	2,5	354,84	-	887,10	-
CESAR ALVES DACOSTA	SD PM	II	14/07 a 16/07/2024	Fortaleza/CE–Caruaru/PE – Fortaleza/CE	2,5	354,84	-	887,10	-
KACIANO DIAS RODRIGUES	SD PM	II	14/07 a 16/07/2024	Fortaleza/CE–Caruaru/PE – Fortaleza/CE	2,5	354,84	-	887,10	-
EDUARDO BEZERRA DE LIMA	SD PM	II	14/07 a 16/07/2024	Fortaleza/CE–Caruaru/PE – Fortaleza/CE	2,5	354,84	-	887,10	-
LUCAS LIMA DE LIRA	SD PM	II	14/07 a 16/07/2024	Fortaleza/CE–Caruaru/PE – Fortaleza/CE	2,5	354,84	-	887,10	-
TOTAL									RS 7.096,80

*** *** ***

PORTARIA Nº036/2024 – CPP/PMCE - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 4º da Lei nº15.797, de 25 de maio de 2015 (Lei de Promoções dos Militares Estaduais do Ceará), e conforme decisão judicial nos autos do processo nº3015053-22.2023.8.06.0001, bem como a manifestação da douta Procuradoria-Geral do Estado – PGE, no processo (SUITE) sob o NUP: 13001.018865/2024-40, considerando ainda o teor da Nota nº081/2024 – CPP/PMCE, publicada no BCG nº128, de 10/07/2024, RESOLVE: promover à graduação de Cabo PM, a contar de 24/12/2022, pela modalidade merecimento, o policial militar **IZAEL RODRIGUES DA SILVA**, M.F.: 30729617. Consequentemente, torna-se sem efeito sua promoção à graduação de Cabo PM contida na Portaria nº088/2023-CPP, publicada no DOE nº009, de 12/01/2024. QCG EM FORTALEZA-CE, 17 de julho de 2024. (Decreto do Estado nº34.097/2021).

Klênio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA PMCE

*** *** ***

PORTARIA Nº037/2024 - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº16.521, de 15/03/2018, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta portaria, durante o mês de SETEMBRO de 2024. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza-CE, 17 de julho de 2024.

Klênio Sávio Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº037/2024 DE 17 DE JULHO DE 2024

ORD.	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1	AMADEU SALES DOS SANTOS JÚNIOR	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	000.241-12	15,87	21	333,27
2	ANA MARIA PEREIRA CRISPIM	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	028.698-10	15,87	21	333,27
3	ANTÔNIO BARBOSA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003.417-11	15,87	21	333,27
4	ANTÔNIA FERREIRA LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	000.283-12	15,87	21	333,27
5	ANTONIA DE FÁTIMA MOURA	TELEFONISTA	020.412-19	15,87	21	333,27
6	ANTÔNIO HOSANO DA SILVA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	117.117-15	15,87	21	333,27
7	ARLINDO DIAS DA SILVA	MEC. DE MÁQUINAS E VEÍCULOS	029.302-18	15,87	21	333,27
8	CARLOS FERNANDES DO NASCIMENTO	COZINHEIRO	029.383-19	15,87	21	333,27
9	CÉLIA MARIA DAMASCENO INÁCIO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	024.475-17	15,87	21	333,27
10	EDNA DA PENHA TOMÉ	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	026.185-16	15,87	21	333,27

ORD.	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
11	EMÍDIA MARIA VASCONCELOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	085.777-14	15,87	21	333,27
12	FÁTIMA PEREIRA DE OLIVEIRA	DATILÓGRAFO	026.049-14	15,87	21	333,27
13	GEYSA CUNHA ALBUQUERQUE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	132.354-14	15,87	21	333,27
14	HELENA ALVES PINTO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	028.645-17	15,87	21	333,27
15	HUGO TRÉVIA DE OLIVEIRA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	085.334-15	15,87	21	333,27
16	LÚCIA CABRAL COSTA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	027.769-1X	15,87	21	333,27
17	MARIA ELINEIDE FERNANDES SAMPAIO	AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	037.188-24	15,87	21	333,27
18	MARIA IVANILDA ROCHA VIANA	TELEFONISTA	023.801-10	15,87	21	333,27
19	MOACIR DANTAS BANDEIRA	OPERADOR DE COMPUTADOR	126.450-15	15,87	21	333,27
20	REGINA LÚCIA RANGEL MIRANDA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	032.341-18	15,87	21	333,27
21	ROSSICLEIDE MARQUES DE FARIA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	103.275-12	15,87	21	333,27
22	SANDRA MARIA COSMA CIDRACK COLARES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	072.098-19	15,87	21	333,27
23	SILVIA MARIA DA PONTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	115.858-17	15,87	21	333,27

**** * ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1328452/2024 – IG 1316672000

CONTRATANTE: A Polícia Militar do Ceará, situada na Av. Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, Fortaleza-CE, CEP 60.415-390, inscrita no CNPJ nº01.790.944/0001-72. CONTRATADA: Empresa **BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA**, com sede na Avenida Setecentos, nºs/n, Sala 04 Galpão 17 - Módulos 13 e 14, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP 29161-414, email: licitacao.btcomercio@gmail.com, Contato: (49) 91016626, inscrita no CNPJ sob o nº45.329.312/0001-81. OBJETO: **Aquisição de Televisores** a serem utilizadas pela Polícia Militar do Ceará, de acordo com as condições, especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro de Preços nº01/2024, mantida pela Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP/MJSP, onde a PMCE configura como órgão participante, do Pregão Eletrônico nº13/2023 – SENASP, Processo Administrativo nº08000.000377/2022-94, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 17.787,00 (dezessete mil, setecentos e oitenta e sete reais) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tesouro do Estado; NUP 10061.011940/2024-49; Pré-Reserva: 1316672000; Dotação Orçamentária (2024): 10100003.06.122.196.12 046.15.449052.1.500.9100000.0. DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2024. SIGNATÁRIOS: Imo Sr. Klênio Savyo Nascimento de Sousa, Coronel Comandante Geral da PMCE e o Sr. Lucas Griebeler Sandi, Representante da Empresa Contratada.

Jorge Costa de Araújo – CEL QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

PORATARIA Nº419/2024 – GAB.CMDO - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR O CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 8º, caput da Lei nº13.438 de 07/01/2004 (DOE nº005 de 09/01/2004). RESOLVE: AUTORIZAR os **BOMBEIROS MILITARES** abaixo relacionados a se deslocarem para à Cidade de Erechim – RS, com o objetivo de realizar visita técnica na Empresa TRIEL-HT INDUSTRIAL E PARTICIPAÇÕES S/A, para inspeção nas novas viaturas A.B.T.S-Auto Bomba Tanque Salvamento que serão adquiridas pelo CBMCE, concedendo-lhe **04(quatro) meias diárias** conforme tabela em anexo, tudo em conformidade com §1º do Art. 2º e Art. 4º, Classe II e Anexos I, do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. Fortaleza - CE, ao(s) 24 de julho de 2024

José Claudio Barreto De Sousa – CEL CG BM
CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CBMCE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº419/2024 – GAB.CMDO

NOME	CARGO FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	DIÁRIA (VALOR)	TOTAL
Thiago Pereira Dias MF 300.316-1-X	CAP BM	II	30 de julho à 02 de agosto de 2024	04 (meias diárias)	R\$ 177,42	R\$ 709,68
Francisco Celso Araújo Prata MF 113.720-1-5	ST BM	II	30 de julho à 02 de agosto de 2024	04 (meias diárias)	R\$ 177,42	R\$ 709,68

Fortaleza - CE, ao(s) 24 de julho de 2024.

José Claudio Barreto de Sousa – CEL CG BM
CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CBMCE

**** * ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°007/2021
NUP 10021.003926/2024-48

I – ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°007/2021-CBMCE. II – CONTRATANTE: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ – CNPJ nº35.025.022/0001-90. III – ENDEREÇO: Av. Borges de Melo, nº690, Parreão, Fortaleza/CE. IV – CONTRATADO: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE/IGUATU** – CNPJ nº07.508.138/0001-45. V – ENDEREÇO: Rua Eng. Wilton Correia Lima, nº772, Iguatu/CE. VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº8.666/93, com redação inovada pela Lei nº9.648 de 27.05.1998. VII – FORO: Fortaleza/Ceará. VIII – OBJETO: **Prorrogação do prazo da vigência, bem como do valor, do Contrato nº007/2021-CBMCE** (serviço de abastecimento de água e esgotos sanitários, junto ao Quartel do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará – 1ª CIA/4º BBM – Iguatu). IX – VALOR GLOBAL: R\$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais). X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 02/08/2024 e término em 01/08/2025. XI – DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº007/2021-CBMCE, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento. XII – DATA: 19/07/2024. XIII – SIGNATÁRIOS: JOSÉ CLÁUDIO BARRETO DE SOUSA – CEL CGBM – Comandante Geral do CBMCE e ARISTÓTELES BEZERRA VIEIRA – Representante Legal do SAAE/IGUATU.

Mário dos Martins Coelho Bessa – OAB Nº15.254

ASSESSOR JURÍDICO



PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

PORATARIA Nº275/2024 - O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JONATHAN RIBEIRO LISBOA**, ocupante do cargo de PERITO LEGISTA, matrícula nº300.326-0-8, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Fortaleza-CE, a **viajar** à cidade de Aracaju-SE, nos dias 12 a 15 de setembro de 2024, a fim de Participar do 16º Congresso Brasileiro de Odontologia Legal, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), acrescidos de 35% sobre três diárias e meia, no valor total de R\$ 1.676,62 (hum mil e seiscentos e setenta e seis reais e sessenta e dois centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), totalizando R\$ 2.031,46 (dois mil e trinta e um reais e quarenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 24 de julho de 2024.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Republicada por incorreção.

**** * ***

PORTARIA Nº285/2024 - O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, ÓRGÃO VINCULADO À SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º da Lei nº14.055, de 07 de janeiro de 2008, e o artigo 5º Decreto nº30.485, de 06 de abril de 2011, RESOLVE Notificar o **Falecimento** de **ANTONIO RUBENS LIMA CHAVES**, matrícula nº012.968-1-7, ocupante do cargo de Perito Criminal, classe D Nível IV, ocorrido em 30 de junho de 2024, conforme Certidão de Óbito, expedida pelo Cartório Norões Milfont, em 02 de julho de 2024, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº20.768 de 11 de junho de 1990. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de julho de 2024.

Julio César Nogueira Tôrres
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

*** * ***

PORTARIA Nº286/2024 - O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, ÓRGÃO VINCULADO À SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º da Lei nº14.055, de 07 de janeiro de 2008, e o art. 5º do Decreto nº30.485, de 06 de abril de 2011, RESOLVE designar os **SERVIDORES** Wellison da Silva Tavares, Perito Criminal, matrícula funcional nº000.131-1-0, Tito Cavalcante Costa Lima, Perito Criminal, matrícula funcional nº300.328-8-8, Rômulo de Oliveira Lima, Perito Criminal, matrícula funcional nº000.132-1-8, Daniel Monteiro Tabosa, Perito Criminal, matrícula funcional nº000.117-1-1, Júlio César Rodrigues Rocha, Perito Criminal, matrícula funcional nº000.128-1-5, Douglas Henrique Duque Silva, Perito Criminal, matrícula funcional nº300.018-3-4, Raimundo Alves Bezerra, Perito Criminal, matrícula funcional nº300.231-1-0, Otaviano do Nascimento Silva, Perito Criminal, matrícula funcional nº000.122-1-1, para sob a presidência do primeiro, **comporem a Comissão** responsável pelas Perícias Indiretas e de Reprodução Simulada no âmbito da Perícia Forense do Estado do Ceará; Art. 1º – A comissão instituída pela presente portaria será responsável pela realização das perícias indiretas e reprodução simulada sempre que não ocorrem exames periciais em locais de crime por qualquer razão, ou, tendo havido perícia no local, se fizer necessária a realização dos exames posteriores. §1º A comissão também ficará responsável pela realização de perícia quando o perito responsável pela realização do exame pericial não tenha entregue o respectivo laudo, e já tenha sido excluído do quadro ativo de servidores por qualquer motivo. §2º Na hipótese do parágrafo anterior, o presidente dessa comissão enviará ofício ao perito excluído do quadro ativo de servidores, solicitando, quando possível, o envio de qualquer material pertinente aos exames periciais realizados originalmente, com o objetivo de subsidiar esta comissão na realização da perícia indireta ou reprodução simulada §3º A comissão exercerá seus trabalhos concomitantemente ao procedimento de disciplinar de eventual responsabilidade funcional pelo retardamento injustificado da produção do laudo; Art. 2º Fica revogada a Portaria nº289/2019-GAB/PEFOCE, publicada no DOE de 26/07/2019; Art. 3º – esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de julho de 2024.

Julio César Nogueira Tôrres
PERITO GERAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** * ***

PORTARIA Nº291/2024 - O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº10011.003698/2024-25 foi iniciado em 14/06/2024, RESOLVE conceder **duas diárias e meia** no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e uma reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 328,57 (trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos), ao servidor **WELLISON DA SILVA TAVARES**, matrícula: 000.131-1-0, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL/COORDENADOR DA COORDENADORIA DE PERÍCIA CRIMINAL -COPEC/PEFOCE, lotado na Sede de Perícia Forense, que viajou em objeto de serviço as cidades de Crateús-CE e Tauá-CE, nos dias 17 a 19 de junho de 2024, com a finalidade de Alinhar com os Peritos sobre a utilização dos novos equipamentos Forenscope, de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 19 de julho de 2024.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** * ***

PORTARIA Nº297/2024 - O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JADSON MACEDO DA SILVA**, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, matrícula nº300.332-2-1, lotado na Sede de Perícia Forense, a **viajar** à cidade de São Luís-MA, nos dias 10 a 13 de setembro de 2024, a fim de Participar do XVII Congresso Nacional de Criminalística, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), acrescidos de 35% sobre três diárias e meia, no valor total de R\$ 1.676,62 (hum mil e seiscentos e setenta e seis reais e sessenta e dois centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), totalizando R\$ 2.031,46 (dois mil e trinta e um reais e quarenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 22 de julho de 2024.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** * ***

PORTARIA Nº306/2024 - O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MAYANE EMANUELA MELO LOPEZ MARTINS**, ocupante do cargo de PERITO LEGISTA, matrícula nº300.118-1-3, lotada na Sede de Perícia Forense, a **viajar** à cidade de São Luís-MA, nos dias 10 a 13 de setembro de 2024, a fim de Participar do XVII Congresso Nacional de Criminalística, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), acrescidos de 35% sobre três diárias e meia, no valor total de R\$ 1.676,62 (hum mil e seiscentos e setenta e seis reais e sessenta e dois centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), totalizando R\$ 2.031,46 (dois mil e trinta e um reais e quarenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 22 de julho de 2024.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** * ***

PORTARIA Nº309/2024 - O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, a servidora **SAMYRA MARIA VIEIRA BRASIL ROCHA**, matrícula: 168.057-1-8, ocupante do cargo de PERITO LEGISTA/COORDENADORA DA COORDENADORIA DE ANÁLISES LABORATORIAIS FORENSES, lotada na Sede de Perícia Forense, relacionado no Anexo Único desta Portaria, que viajou em objeto de serviço, com a finalidade de Visita técnica com acompanhamento de assessoria ao Perito Geral aos Núcleos no Interior do Estado do Ceará, nas cidades de Tauá-CE e Crateús-CE, nos dias 04 a 05 de julho de 2024, concedendo-lhe **diárias**, de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 5º, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 22 de julho de 2024.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.



FSC® C126031

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº309/2024 DE 22 DE JULHO DE 2024

NOME	CARGO	MATRÍCULA/ CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				
					QUANT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL	ACRÉSCIMO	TOTAL
SAMYRA MARIA VIEIRA BRASIL ROCHA	PERITO LEGISTA /COORDENADORA DA COORDENADORIA DE ANÁLISES LABORATORIAIS FORENSES	MATRÍCULA: 168.057-1-8 CLASSE: I	04 a 05 de julho de 2024	TAUÁ-CE e CRATEús-CE	Uma diária e Meia	R\$ 189,26	R\$ 283,89	-	R\$ 283,89
TOTAL DE DIÁRIAS: R\$ 283,89									

*** *** ***

PORTARIA Nº310/2024-PEFOCE/SPPDS - O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **NATHÁLIA OLIVEIRA DE LACERDA**, matrícula nº300.341-3-9, ocupante do cargo de AUXILIAR DE PERÍCIA, nos termos do art. 11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar NATHÁLIA LACERDA GOMES**, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório Botelho do Registro Civil das Pessoas Naturais – 5ª Zona da Comarca de Fortaleza – Estado do Ceará, em 10 de junho de 2024. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de julho de 2024.

Julio César Nogueira Tôrres
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº312/2024 - O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº10011.004343/2024-53 foi iniciado em 16/07/2024, RESOLVE conceder **uma diária e meia** no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 197,14 (cento e noventa e sete reais e quatorze centavos), ao servidor **WELLISON DA SILVA TAVARES**, matrícula: 000.131-1-0, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL/COORDENADOR DA COORDENADORIA DE PERÍCIA CRIMINAL -COPEC/PEFOCE, lotado na Sede de Perícia Forense, que viajou em objeto de serviço a cidades de Aracati-CE, nos dias 15 a 16 de julho de 2024, com a finalidade de Realizar exames periciais, de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 23 de julho de 2024.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº314/2024 - O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ROGÉRIO ALEXANDRE FREIRES**, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, matrícula nº300.131-1-5, lotado na Sede de Perícia Forense, a **viajar** à cidade de São Luís-MA, nos dias 09 a 14 de setembro de 2024, a fim de Participar do XVII Congresso Nacional de Criminalística, concedendo-lhe cinco diárias e meia, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), acrescidos de 35% sobre cinco diárias e meia, no valor total de R\$ 2.634,69 (dois mil e seiscentos e trinta e quatro reais e sessenta e nove centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), totalizando R\$ 2.989,53 (dois mil e novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 25 de julho de 2024.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.



*** *** ***

PORTARIA Nº321/2024 - O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **TÚLIO ÍTALO DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula: 300.291-2-7, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado na Sede de Perícia Forense, relacionado no Anexo Único desta Portaria, que viajou em objeto de serviço, com a finalidade de Realização de visitas aos Núcleos da Pefoce em assessoramento ao Perito Geral, nas cidades de Iguatu-CE e Juazeiro do Norte-CE, nos dias 30 e 31 de julho de 2024, concedendo-lhe **diárias**, de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 5º, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 26 de julho de 2024.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº321/2024 DE 26 DE JULHO DE 2024

NOME	CARGO	MATRÍCULA/ CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				
					QUANT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL	ACRÉSCIMO	TOTAL
TÚLIO ÍTALO DA SILVA OLIVEIRA	PERITO CRIMINAL	MATRÍCULA: 300.291-2-7 CLASSE: II	30 de julho de 2024	Iguatu-CE	Meia diária	R\$ 189,26	R\$ 94,63	-	R\$ 94,63
					Meia diária	R\$ 189,26	R\$ 94,63	-	R\$ 94,63
TOTAL DE DIÁRIAS: R\$ 189,26									

*** *** ***

PORTARIA Nº322/2024 - O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **HERBERT LUIS COSTA DE ANDRADE**, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, matrícula nº014.301-0-1, lotado na Sede de Perícia Forense, a **viajar** à cidade de São Luís-MA, nos dias 10 a 13 de setembro de 2024, a fim de Participar do XVII Congresso Nacional de Criminalística, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), acrescidos de 35% sobre três diárias e meia, no valor total de R\$ 1.676,62 (hum mil e seiscentos e setenta e seis reais e sessenta e dois centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), totalizando R\$ 2.031,46 (dois mil e trinta e um reais e quarenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 26 de julho de 2024.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº323/2024 - O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **TÚLIO ÍTALO DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula: 300.291-2-7, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado na Sede de Perícia Forense, relacionado no Anexo Único desta Portaria, que viajou em objeto de serviço, com a finalidade de Realização de visitas aos Núcleos da Pefoce em

assessoramento ao Perito Geral, nas cidades de Tauá-CE e Crateús-CE, nos dias 04 e 05 de julho de 2024, concedendo-lhe **diárias**, de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 5º, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 26 de julho de 2024.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°323/2024 DE 26 DE JULHO DE 2024

NOME	CARGO	MATRÍCULA/ CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				
					QUANT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL	ACRÉSCIMO	TOTAL
TÚLIO ITALO DA SILVA OLIVEIRA	PERITO CRIMINAL	MATRÍCULA: 300.291- 2-7 CLASSE: II	04 de julho de 2024 05 de julho de 2024	Tauá-CE Crateús-CE	Meia diária	R\$ 189,26	R\$ 94,63	-	R\$ 94,63
					Meia diária	R\$ 189,26	R\$ 94,63	-	R\$ 94,63
TOTAL DE DIÁRIAS: R\$ 189,26									

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°160/2022

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo II - CONTRATANTE: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ; III - ENDEREÇO: Av. Presidente Castelo Branco, 901 – Moura Brasil, CEP.: 60010-000 – Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE; V - ENDEREÇO: Rua Padre Valdevino, 150 - Fortaleza - CE VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem como fundamento legal nos termos das cláusulas e condições do Contrato n°160/2022, regido pela Lei Federal nº8.666/93, e legislação pertinente, bem como pelo Art. 57, inciso II da Lei Federal nº8666/93 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto o Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº160/2022 alusivo aos **Serviços de fornecimento de energia elétrica**, para manter o funcionamento da Perícia Forense do Estado do Ceará - Pefoce: Sede; Núcleo de Perícia em DNA, os Núcleos Regionais de Sobral, Iguatu, Tauá, Crateús, Itapipoca e Juazeiro do Norte, por um período de 12 meses. IX - VALOR GLOBAL: R\$ 2.400.000,00 (Dois milhões e quatrocentos mil reais); X - DA VIGÊNCIA: O presente TERMO ADITIVO terá vigência a partir da data da sua assinatura até 01/05/2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Administrativo nº160/2022, celebrado entre as partes que não estejam em contrariedade com o presente termo; XII - DATA: 01/05/2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Manuela Chaves Loureiro Cândido – Diretora de Planejamento e Gestão Interna da PEFOCE e Eloá da Silveira Santander – Executiva de Clientes Governo.

Lívio César Feitosa Barbosa
COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - CPLAG

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº DO DOCUMENTO 38/2024

DEVEDORA: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ CREDORA: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE CANINDÉ/CE OBJETO: As partes firmam o presente instrumento tendo por objeto o **reconhecimento da dívida, bem como pagamento e quitação**, referentes à prestação de serviços prestados pela Empresa de Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Canindé/CE ao Núcleo da Pefoce em Canindé. O valor global da dívida ora reconhecida é de R\$ 2.041,52 (dois mil e quarenta e um reais e cinquenta e dois centavos). O período do objeto acima refere-se a prestação de serviços durante os meses de Agosto a Dezembro de 2023. JUSTIFICATIVA: O presente Termo de Reconhecimento de Dívida se originou pelo fato de o contrato nº2018 001 1707 ter se expirado em 27/07/2023. Nesse sentido, foi aberto o processo sob o NUP 10011.002418/2023-81 em 28/04/23 para elaboração de NOVO CONTRATO. Ocorre que o novo contrato nº2023 001 2007 foi devidamente elaborado, mas assinado somente pela Pefoce, pois o SAAE Canindé estava impossibilitado de assinar, devido a pendências fiscais, conforme se depreende do ofício nº63/2023 – SAAE Canindé, datado de 03/08/2023, fato que fez com que o novo contrato fosse publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) somente no dia 01/04/2024, tudo conforme anexado ao NUP referido acima. Portanto, pelos motivos expostos acima, as faturas não foram pagas em tempo hábil e se fez necessário este reconhecimento de dívida no valor de R\$ 2.041,52 (dois mil e quarenta e um reais e cinquenta e dois centavos). FORO: FORTALEZA. PAGAMENTO: A DEVEDORA efetuará o pagamento à CREDORA em até 30 (trinta) dias contados da data da publicação deste instrumento. VALOR: R\$ 2.041,52 (dois mil e quarenta e um reais e cinquenta e dois centavos). DATA DA ASSINATURA: 23/07/2024 SIGNATÁRIOS: Manuela Chaves Loureiro Cândido (Diretora de Planejamento e Gestão Interna da PEFOCE) e Xisto Azevedo Lima (Responsável Legal da SAAE DE CANINDÉ/CE).

Lívio César Feitosa Barbosa
COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº DO DOCUMENTO 39/2024

DEVEDORA: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ CREDORA: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE CANINDÉ/CE OBJETO: As partes firmam o presente instrumento tendo por objeto o **reconhecimento da dívida, bem como pagamento e quitação**, referentes à prestação de serviços prestados pela Empresa de Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Canindé/CE ao Núcleo da Pefoce em Canindé. O valor global da dívida ora reconhecida é de R\$ 608,22 (seiscientos e oito reais e vinte e dois centavos). O período do objeto acima refere-se a prestação de serviços durante os meses de Janeiro a Março de 2024. JUSTIFICATIVA: O presente Termo de Reconhecimento de Dívida se originou pelo fato de o contrato nº2018 001 1707 ter se expirado em 27/07/2023. Nesse sentido, foi aberto o processo sob o NUP 10011.002418/2023-81 em 28/04/23 para elaboração de NOVO CONTRATO. Ocorre que o novo contrato nº2023 001 2007 foi devidamente elaborado, mas assinado somente pela Pefoce, pois o SAAE Canindé estava impossibilitado de assinar, devido a pendências fiscais, conforme se depreende do ofício nº63/2023 – SAAE Canindé, datado de 03/08/2023, fato que fez com que o novo contrato fosse publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) somente no dia 01/04/2024, tudo conforme anexado ao NUP referido acima. Portanto, pelos motivos expostos acima, as faturas não foram pagas em tempo hábil e se fez necessário este reconhecimento de dívida no valor de R\$ 608,22 (seiscientos e oito reais e vinte e dois centavos). FORO: FORTALEZA. PAGAMENTO: A DEVEDORA efetuará o pagamento à CREDORA em até 30 (trinta) dias contados da data da publicação deste instrumento. VALOR: R\$ 608,22 (seiscientos e oito reais e vinte e dois centavos). DATA DA ASSINATURA: 23/07/2024 SIGNATÁRIOS: Manuela Chaves Loureiro Cândido (Diretora de Planejamento e Gestão Interna da PEFOCE) e Xisto Azevedo Lima (Responsável Legal da SAAE DE CANINDÉ/CE).

Lívio César Feitosa Barbosa
COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORATARIA N°756/2024 NUP 10041.002881/2024-56 O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR, INSTRUIR E MINISTRAR, AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024, TURMA I - GRUPO 53, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2024, conforme NUP nº 10041.002881/2024-56, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de julho de 2024.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.



**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°756/2024 DE 16 DE JULHO DE 2024
CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
CLEBER FERREIRA DE MESQUITA	00070718	COORDENADOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024... GRUPO - 53	40	03/06/2024 a 30/06/2024	R\$ 2.336,40
LUCIANO FRANCO BEZERRA	30344219	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024... GRUPO - 53	40	03/06/2024 a 30/06/2024	R\$ 2.920,80
JESUS PAULO DE OLIVERIA JUNIOR	30114817	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	12	03/06/2024 a 28/06/2024	R\$ 700,92
DENILSON GARCIA DE SENA	30018818	INSTRUTOR	MESTRE	R\$ 102,23	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR	18	05/06/2024 a 19/06/2024	R\$ 1.840,14
JOSÉ DAVID CASTELO PEREIRA	12532016	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - I	9	08/06/2024 a 12/06/2024	R\$ 657,18
DIMITRI JASSON SERPA FERREIRA	30419715	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - II	21	14/06/2024 a 28/06/2024	R\$ 1.226,61
RONILSON PEIXOTO DE ARAÚJO	30046315	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - I	18	03/06/2024 a 12/06/2024	R\$ 1.314,36
ALEXANDRE CALDAS ARAUJO	30030419	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR	21	05/06/2024 a 21/06/2024	R\$ 1.533,42
HIGOR AGUIAR DA SILVA	308.865-4-2	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	ORDEM UNIDA - I	14	03/06/2024 a 14/06/2024	R\$ 817,74
FRANCIMARIO SERGIO DAMASCENO JUNIOR	30866452	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	INSTRUÇÃO GERAL - II	9	13/06/2024 a 25/06/2024	R\$ 525,69
FRANCIMARIO SERGIO DAMASCENO JUNIOR	30866452	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	INSTRUÇÃO GERAL - I	9	04/06/2024 a 11/06/2024	R\$ 525,69
REGIVANDO SILVA GOMES	30033817	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - II	12	17/06/2024 a 28/06/2024	R\$ 876,24
LEANDRO DE SOUZA LIMA	30160215	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	EDUCAÇÃO FÍSICA POLICIAL MILITAR	14	04/06/2024 a 27/06/2024	R\$ 1.022,28
LUIS ALDY RIBEIRO DE OLIVEIRA	13599513	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	12	03/06/2024 a 28/06/2024	R\$ 700,92
FRANCISCA FABIANY SILVA OLIVEIRA	58769312	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	PORTUGUÊS INSTRUMENTAL E REDAÇÃO OFICIAL	12	04/06/2024 a 20/06/2024	R\$ 876,24
ELILDA LIMA DE AQUINO	10860415	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	ANÁLISE E MAPEAMENTO DE OCORRÊNCIAS	10	03/06/2024 a 12/06/2024	R\$ 584,10
ADRIANO DE QUEIROZ ANDRADE	30116011	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	FUNDAMENTOS DE DIREITO ADMINISTRATIVO	18	14/06/2024 a 28/06/2024	R\$ 1.051,38
MARIANA PAES DIOGENES DE PAULA	301.251-1-8	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	FUNDAMENTOS DE DIREITOS HUMANOS	14	12/06/2024 a 28/06/2024	R\$ 1.022,28
PAULO FLAVIO BARBOZA FILHO	30738411	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	INSTRUÇÃO GERAL - II	3	27/06/2024 a 27/06/2024	R\$ 219,06
LUANA KISSILA RODRIGUES RUFINO LIMA	588192-1-2	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL	9	04/06/2024 a 13/06/2024	R\$ 657,18
JHORDAN DA SILVA COSTA	308688-8-9	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL MILITAR	18	18/06/2024 a 27/06/2024	R\$ 1.051,38

TOTAL DE H/A PORTARIA: 333
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 22.460,01

*** * *** *

PORTARIA N°757/2024 NUP 10041.002882/2024-09 O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR, INSTRUIR E MINISTRAR, AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024, TURMA I - GRUPO 30, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2024, conforme NUP nº 10041.002882/2024-09, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de julho de 2024.**

Leonardo D' Almeida Couto Barreto
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°757/2024 DE 16 DE JULHO DE 2024
CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JOAO EDSON SOUZA ARAUJO	3084971X	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024... GRUPO - 30	40	03/06/2024 a 28/06/2024	R\$ 2.920,80
ROBERTO DOUGLAS BEZERRA DA SILVA	303752-1-1	MONITOR	MÉDIO	R\$ 29,20	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024... GRUPO - 30	40	03/06/2024 a 28/06/2024	R\$ 1.168,00
JOÃO PAULO SOUSA MENEZES	13480117	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL	8	20/06/2024 a 28/06/2024	R\$ 584,16
MARIA APARECIDA DE FREITAS MORAES	3084131X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - II	21	04/06/2024 a 19/06/2024	R\$ 1.533,42
MARIO CAMPELO GONDIM	30402219	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 29,20	INSTRUMENTOS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO	18	08/06/2024 a 27/06/2024	R\$ 525,60
VANDEVALDO JOÃO HORA DE MENDONÇA FILHO	307.792-1-5	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 29,20	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR	12	03/06/2024 a 07/06/2024	R\$ 350,40
TARCIANO MOURA DE SOUZA	112744-1-2	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	EDUCAÇÃO FÍSICA POLICIAL MILITAR	8	08/06/2024 a 18/06/2024	R\$ 467,28
ALAN NASCIMENTO DA COSTA	304478-1-6	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	15	03/06/2024 a 26/06/2024	R\$ 876,15
SEBASTIAO DE SANTIAGO	304437-1-3	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 29,20	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	15	03/06/2024 a 26/06/2024	R\$ 438,00
RAMYLYSON LIMA DE FEITAS	308772-0-9	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - II	21	04/06/2024 a 19/06/2024	R\$ 1.226,61
ROMULO GEORGE DE SOUZA MOREIRA	301759-1-3	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR	12	03/06/2024 a 07/06/2024	R\$ 876,24
MICHEL BEZERRA DE ALBUQUERQUE	13239711	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	ORDEM UNIDA - II	16	06/06/2024 a 27/06/2024	R\$ 934,56
THIAGO SILVA COSTA	30174011	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	LEGISLAÇÃO PENAL ESPECIAL	30	10/06/2024 a 28/06/2024	R\$ 1.752,30



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
CARLOS ANDRÉ DAS NEVES MACIEL	105.634-1-0	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO OPERACIONAL	24	03/06/2024 a 26/06/2024	R\$ 1.401,84
ELIEZER ALVES DE SOUSA NETO	30153618	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL	1	11/06/2024 a 11/06/2024	R\$ 58,41
HANS WILLAMY PAULO VIANA	58734012	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	DIREITO DISCIPLINAR	18	11/06/2024 a 27/06/2024	R\$ 1.051,38
LUANA KISSILA RODRIGUES RUFINO LIMA	588192-1-2	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	DIREITO DISCIPLINAR	6	06/06/2024 a 08/06/2024	R\$ 438,12
ANDRE FELIPE ALENCAR CAMARA	303647-1-5	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E LEGISLAÇÃO CORRELATA	10	19/06/2024 a 28/06/2024	R\$ 584,10
ADALBERTO SOUZA MOREIRA	303415-1-1	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	FUNDAMENTOS DE DIREITO CIVIL	16	03/06/2024 a 17/06/2024	R\$ 1.168,32

TOTAL DE H/A PORTARIA: 331
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 18.355,69

*** *** ***

PORTARIA N°760/2024 NUP 10041.002908/2024-19 O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR, INSTRUIR E MINISTRAR, AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024, TURMA I – GRUPO 23, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2024, conforme NUP nº 10041.002908/2024-19, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de julho de 2024.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°760/2024 DE 17 DE JULHO DE 2024
CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
KILDARE NASCIMENTO DA SILVA	1081071X	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024... GRUPO - 23	40	03/06/2024 a 30/06/2024	R\$ 2.920,80
DALISSON MOURA NEPOMUCENO	843.962-2-2	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024... GRUPO - 23	40	03/06/2024 a 30/06/2024	R\$ 2.920,80
JOSE ANTONIO FERREIRA DE LIMA	09715819	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	ORDEM UNIDA - II	14	03/06/2024 a 24/06/2024	R\$ 1.022,28
RAIMUNDO CLAUCI GOMES CARNEIRO	11701914	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	INSTRUÇÃO GERAL - II	6	04/06/2024 a 11/06/2024	R\$ 350,46
MARDIO DA SILVA MONTEIRO	12534310	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - III	30	03/06/2024 a 26/06/2024	R\$ 2.190,60
JEFFERSON CASTRO FAUSTINO	30026918	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	DIREÇÃO VEICULAR APPLICADA À ATIVIDADE POLICIAL MILITAR.	8	14/06/2024 a 14/06/2024	R\$ 584,16
IGOR LEONARDO MOURA GOMES	308.466-1-3	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - III	24	03/06/2024 a 21/06/2024	R\$ 1.752,48
LAURO ALVES PEREIRA NETO	13634017	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	12	05/06/2024 a 26/06/2024	R\$ 876,24
ITALO GERMANO DA COSTA	308.516-1-7	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - III	18	13/06/2024 a 26/06/2024	R\$ 1.051,38
GLEIDSON SALES GOMES	1256631X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	DIREÇÃO VEICULAR APPLICADA À ATIVIDADE POLICIAL MILITAR.	10	14/06/2024 a 14/06/2024	R\$ 730,20
RUDNEY DOS SANTOS ALBUQUERQUE	30873688	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	12	05/06/2024 a 26/06/2024	R\$ 876,24
KARLINDA ALEXANDRE CARNEIRO	58806811	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	DIREÇÃO VEICULAR APPLICADA À ATIVIDADE POLICIAL MILITAR.	10	14/06/2024 a 14/06/2024	R\$ 584,10
JEFFERSON JUSTO DE ARAUJO	308.820-0-8	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	INSTRUMENTOS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO	12	18/06/2024 a 27/06/2024	R\$ 700,92
NARA CHAGAS FERNANDES	00029211	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	COMUNICAÇÃO SOCIAL	6	21/06/2024 a 26/06/2024	R\$ 438,12
NARA CHAGAS FERNANDES	00029211	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	ÉTICA E CIDADANIA	8	05/06/2024 a 26/06/2024	R\$ 584,16
NARA CHAGAS FERNANDES	00029211	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	DIREITO DISCIPLINAR	15	10/06/2024 a 27/06/2024	R\$ 1.095,30
FERNANDO VIANA DA SILVA QUEIROZ	14117	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 102,23	ISOLAMENTO E PRESERVAÇÃO DO LOCAL DO CRIME E SINISTRO	12	03/06/2024 a 19/06/2024	R\$ 1.226,76
FILIPI RIBEIRO CAVALCANTE	167.555-1-6	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL MILITAR	12	03/06/2024 a 13/06/2024	R\$ 876,24
ROBERTO BARBOSA DE AZEVEDO	84398969	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E LEGISLAÇÃO CORRELATA	12	06/06/2024 a 27/06/2024	R\$ 876,24
ROBERTO BARBOSA DE AZEVEDO	84398969	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL	9	17/06/2024 a 24/06/2024	R\$ 657,18
CAIO GUEDES DE LIMA	30873289	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	FUNDAMENTOS DE DIREITOS HUMANOS	2	04/06/2024 a 04/06/2024	R\$ 146,04
RAQUEL SOUSA RODRIGUES	308.722-2-3	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	FUNDAMENTOS DE DIREITO CIVIL	6	20/06/2024 a 27/06/2024	R\$ 350,46

TOTAL DE H/A PORTARIA: 318
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 22.811,16

*** *** ***

PORTARIA N°765/2024 – DG/AESP/CE NUP N°10041.002616/2024-78 O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual N° 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual N° 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual N° 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional N.º 54/2024 - COENI/DG/AESP, através do NUP N° 10041.002583/2024-66, bem



como o disposto no art. 24 da Instrução Normativa nº. 001/2022-DG/AESP/CE, que trata do Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp|CE, a qual regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; Resolve **matricular** os 22 (vinte e dois) **DISCENTES** abaixo indicados, no CURSO DE GEOPROCESSAMENTO APLICADO A INCÊNDIOS FLORESTAIS - TURMA I - (PERÍODO 01/07/2024 a 10/07/2024). CURSO DE GEOPROCESSAMENTO APLICADO A INCÊNDIOS FLORESTAIS - TURMA I - (PERÍODO 01/07/2024 a 10/07/2024) Local: Crato/CE Período: 01/07/2024 a 10/07/2024 Carga-Horária: 80 h/a presencial

ORD.	NOME	Nº DE MATRÍCULA
1	ALUISO JONATAS DE SOUSA FILHO	20240703075918
2	CARLOS DOUGLAS DUARTE PEREIRA	20240702205241
3	CARLOS EDUARDO VARELA ROCHA MATIAS	20240702145711
4	CICERO VITURINO ALVES	20240702201654
5	CRISTIANO LIMA DA SILVA	20240702153957
6	FRANCISCO MARCELLO MUNIZ MENDES	20240702195014
7	FRANCISCO RENNAN DE MATOS CANTUARIO	20240703080234
8	GERMANO FREDERICO COSTA LIMA	20240702144533
9	GUILHERME TEO DE SA FULGENCIO	20240702191933
10	JOAO PAULO FREIRE	20240702192230
11	JOSE WILLAME FREITAS NOGUEIRA	20240702192524
12	JUSCELINO CHARLES JERONIMO MODESTO	20240702192407
13	LAMARCK AUGUSTO GADELHA REGES	20240702184819
14	LUIZ OLIVEIRA PITITINGA JUNIOR	20240702223101
15	MARCUS VINICIUS SOUZA JANURIO	20240702144721
16	PEDRO HENRIQUE DE JESUS AIRES	20240702192355
17	RODRIGO MARTIM SOUZA DE ARAUJO	20240702222847
18	TAILAN RAINERIO PEIXOTO DE FREITAS	20240702200033
19	TARCISIO BARBOSA FERREIRA	20240703091141
20	ULISSES JOSE MORAIS BEZERRA	20240702191939
21	WELSON BRANDO MUNIZ DE FARIAS	20240703075827
22	YURY DE OLIVEIRA GUEDES	20240702234103

Fortaleza, 11 de julho de 2024.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** * *** *

PORTARIA 773/2024 NUP 10041.003006/2024-91 O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 5º, do Decreto Estadual nº 34.768, na portaria 1929/2023 – GS, considerando o disposto no art 9º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no disposto no art. 34, do Decreto 34.768 de 26 de maio de 2022, RESOLVE **DESIGNAR**, a servidora **PÂMELA COSTA LANDIM SABOYA** - MAJOR PM, Matrícula Funcional 151.838-1-0, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, na Célula de Ensino a Distância, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, a partir de 15 de julho de 2024 até a publicação da nomeação. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, Fortaleza, 18 de julho de 2024.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto
DIRETOR-GERAL

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

PORTARIA N°775/2024 NUP 10041.002968/2024-23 O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024, TURMA I - GRUPO 13, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2024, conforme NUP nº 10041.002968/2024-23, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de julho de 2024.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°775/2024 DE 19 DE JULHO DE 2024
CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
DIOGO BARBOSA DA SILVA	3086624X	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	DIREITO DISCIPLINAR	12	10/06/2024 a 26/06/2024	R\$ 700,92

TOTAL DE H/A PORTARIA: 12
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 700,92

*** * *** *

PORTARIA 776/2024 NUP 10041.003030/2024-21 O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 5º, do Decreto Estadual nº 34.768, na portaria 1929/2023 – GS, considerando o disposto no art 9º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no disposto no art. 34, do Decreto 34.768 de 26 de maio de 2022, RESOLVE **DESIGNAR**, a servidora **REBECA RAMALHO TORRES MAIA** – EPC PC, Matrícula Funcional 300.127-0-4, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, na Coordenadoria Acadêmica Pedagógica, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em virtude do período de férias da titular da pasta CIRO DE ASSIS LACERDA no período de 22 a 31 de julho de 2024. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, Fortaleza, 19 de julho de 2024.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto
DIRETOR-GERAL

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

PORTARIA N°779/2024 NUP 10041.002982/2024-27 O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR, INSTRUIR E MINISTRAR, AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024, TURMA I - GRUPO 16, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2024, conforme NUP nº 10041.002982/2024-27, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de julho de 2024.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº779/2024 DE 19 DE JULHO DE 2024
CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
PAULO HENRIQUE SILVA MENDES	12520018	COORDENADOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024.. GRUPO - 16	40	03/06/2024 a 30/06/2024	R\$ 2.336,40
ADAVILSON BENEDITO SOARES BARROS	302692-1-7	MONITOR	MÉDIO	R\$ 29,20	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024.. GRUPO - 16	40	03/06/2024 a 30/06/2024	R\$ 1.168,00
ANTÔNIO DAS CHAGAS SILVA	00077313	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	9	07/06/2024 a 21/06/2024	R\$ 525,69
DAVID HENRY DE FREITAS SOUSA	304.832-1-9	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - II	24	03/06/2024 a 26/06/2024	R\$ 1.401,84
DIEGO ALMEIDA DE OLIVEIRA	30010116	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR	21	03/06/2024 a 14/06/2024	R\$ 1.533,42
DAVYD VIEIRA DE OLIVEIRA	30014618	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR	21	03/06/2024 a 14/06/2024	R\$ 1.533,42
FRANCISCO JEOVA COSTA MAIA	30068912	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	ORDEM UNIDA - II	4	04/06/2024 a 18/06/2024	R\$ 233,64
PAULLO DALLAS BARBOSA MARQUES	302.889-1-2	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	EDUCAÇÃO FÍSICA POLICIAL MILITAR	12	04/06/2024 a 25/06/2024	R\$ 876,24
PAULLO DALLAS BARBOSA MARQUES	302.889-1-2	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL	2	28/06/2024 a 28/06/2024	R\$ 146,04
RAYZ ALLAN FERREIRA DA SILVA	307.097-1-3	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	INSTRUMENTOS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO	12	18/06/2024 a 27/06/2024	R\$ 700,92
JAYSON PEREIRA LIMA	134997-1-3	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	9	08/06/2024 a 21/06/2024	R\$ 657,18
CLAUBER WAGNER VIEIRA DE PAULA	104689-1-4	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	FUNDAMENTOS DE DIREITOS HUMANOS	4	03/06/2024 a 05/06/2024	R\$ 292,08
LUKE MARQUES ARRUDA	308.392-1-8	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	DIREITO DISCIPLINAR	18	11/06/2024 a 27/06/2024	R\$ 1.314,36
JOÃO PAULO SANTOS COELHO	30198115	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL	9	04/06/2024 a 13/06/2024	R\$ 657,18
JOÃO PAULO SANTOS COELHO	30198115	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E LEGISLAÇÃO CORRELATA	2	26/06/2024 a 26/06/2024	R\$ 146,04
SAMUEL JACÓ DE OLIVEIRA	843.972-1-0	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	INSTRUÇÃO GERAL - II	6	04/06/2024 a 06/06/2024	R\$ 438,12
SAMUEL JACÓ DE OLIVEIRA	843.972-1-0	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	LEGISLAÇÃO PENAL ESPECIAL	15	17/06/2024 a 26/06/2024	R\$ 1.095,30
JOSÉ EVERARDO DE QUEIROZ OLIVEIRA FILHO	58749311	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO OPERACIONAL	22	05/06/2024 a 26/06/2024	R\$ 1.285,02
DIOGO BARBOSA DA SILVA	3086624X	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	FUNDAMENTOS DE DIREITO CIVIL	18	07/06/2024 a 24/06/2024	R\$ 1.051,38

TOTAL DE H/A PORTARIA: 288
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 17.392,27

*** * ***

PORTARIA Nº780/2024 NUP 10041.003053/2024-35 O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, INSTRUIR E MINISTRAR, AULAS NO CURSO BÁSICO DE OPERAÇÕES DE VIDEOMONITORAMENTO - TURMA I - (PERÍODO 08/07/2024 A 10/07/2024), TURMA I, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2024, conforme NUP nº 10041.003053/2024-35, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de julho de 2024.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº780/2024 DE 25 DE JULHO DE 2024
CURSO BÁSICO DE OPERAÇÕES DE VIDEOMONITORAMENTO - TURMA I - (PERÍODO 08/07/2024 A 10/07/2024)

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
HERON ARAUJO BARROS	113.324-1-2	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO BÁSICO DE OPERAÇÕES DE VIDEOMONITORAMENTO - TURMA I - (PERÍODO 08/07/2024 A 10/07/2024)... GRUPO - 1	6	08/07/2024 a 10/07/2024	R\$ 463,32
LUCAS RODRIGUES DE BRITO	306.429-1-0	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CONHECENDO O VIDEOMONITORAMENTO.	4	08/07/2024 a 08/07/2024	R\$ 308,88
LUCAS RODRIGUES DE BRITO	306.429-1-0	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	SISTEMAS DE APOIO.	4	08/07/2024 a 08/07/2024	R\$ 308,88
LUCAS RODRIGUES DE BRITO	306.429-1-0	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	SISTEMA SECUROS SISTEM DESIGN – ISS	4	10/07/2024 a 10/07/2024	R\$ 308,88
IVANISIO MENDONÇA SILVA	10335914	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	SISTEMA SECUROS SISTEM DESIGN – ISS	4	10/07/2024 a 10/07/2024	R\$ 247,12
IVANISIO MENDONÇA SILVA	10335914	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	SISTEMAS DE APOIO.	4	08/07/2024 a 08/07/2024	R\$ 247,12
IVANISIO MENDONÇA SILVA	10335914	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	CONHECENDO O VIDEOMONITORAMENTO.	4	08/07/2024 a 08/07/2024	R\$ 247,12

TOTAL DE H/A PORTARIA: 30
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 2.131,32

*** * ***

PORTARIA Nº781/2024 NUP 10041.003059/2024-11 O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, INSTRUIR E MINISTRAR, AULAS NO CURSO BÁSICO DE OPERAÇÕES DE VIDEOMONITORAMENTO - (PERÍODO 10/07/2024 A 12/07/2024), TURMA II, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2024, conforme NUP nº 10041.003059/2024-11, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de julho de 2024.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°781/2024 DE 25 DE JULHO DE 2024
CURSO BASICO DE OPERAÇÕES DE VIDEOMONITORAMENTO - TURMA II - (PERÍODO 10/07/2024 A 12/07/2024)

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
HERON ARAUJO BARROS	113.324-1-2	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO BASICO DE OPERAÇÕES DE VIDEOMONITORAMENTO - TURMA II - (PERÍODO 10/07/2024 A 12/07/2024) ... GRUPO - 2	6	10/07/2024 a 12/07/2024	R\$ 463,32
IVANISIO MENDONÇA SILVA	10335914	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	CONHECENDO O VIDEOMONITORAMENTO.	4	10/07/2024 a 10/07/2024	R\$ 247,12
IVANISIO MENDONÇA SILVA	10335914	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	SISTEMA SECUROS SISTEM DESIGN – ISS	4	12/07/2024 a 12/07/2024	R\$ 247,12
IVANISIO MENDONÇA SILVA	10335914	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	SISTEMAS DE APOIO.	4	12/07/2024 a 12/07/2024	R\$ 247,12
AUGUSTO SÁ BEZERRA	112.547-1-3	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 30,89	SISTEMAS DE APOIO.	4	12/07/2024 a 12/07/2024	R\$ 123,56
AUGUSTO SÁ BEZERRA	112.547-1-3	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 30,89	CONHECENDO O VIDEOMONITORAMENTO.	4	10/07/2024 a 10/07/2024	R\$ 123,56
AUGUSTO SÁ BEZERRA	112.547-1-3	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 30,89	SISTEMA SECUROS SISTEM DESIGN – ISS	4	12/07/2024 a 12/07/2024	R\$ 123,56

TOTAL DE H/A PORTARIA: 30
 VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 1.575,36

*** *** ***

PORTARIA N°782/2024 NUP 10041.003019/2024-61 O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR, INSTRUIR e MINISTRAR, AULAS NO CURSO DE SEGURANÇA EM ÁREA INSTITUCIONAL – CSAI – TURMA I - 2024, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2024, conforme NUP nº 10041.003019/2024-61, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de julho de 2024.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto
 DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°782/2024 DE 25 DE JULHO DE 2024
CURSO DE SEGURANÇA EM ÁREA INSTITUCIONAL – CSAI – TURMA I - 2024

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
FRANCISCO CLAUDEJANE CABRAL	13253218	COORDENADOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	CURSO DE SEGURANÇA EM ÁREA INSTITUCIONAL – CSAI – TURMA I – 2024 GRUPO - 1	40	01/07/2024 a 07/07/2024	R\$ 2.471,20
FRANCISCO FÁBIO BEZERRA FREIRE	13530912	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE SEGURANÇA EM ÁREA INSTITUCIONAL – CSAI – TURMA I - 2024 GRUPO - 1	40	01/07/2024 a 07/07/2024	R\$ 3.088,80
FRANCISCO EDUARDO DE SOUZA MONTEIRO	00064319	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PRÁTICAS SIMULADAS	10	07/07/2024 a 07/07/2024	R\$ 772,20
NEY GONDIM VILAROUCA	30265610	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DEFESA PESSOAL	3	06/07/2024 a 06/07/2024	R\$ 231,66
FRANCISCO IGOR SAMPAIO CARDOZO	13617813	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TÉCNICAS DE SEGURANÇA EM RESIDÊNCIAS OFICIAIS	5	06/07/2024 a 06/07/2024	R\$ 386,10
YAGO DIAS GALVÃO	1513271X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PRÁTICAS SIMULADAS	10	07/07/2024 a 07/07/2024	R\$ 772,20
LUIS ANTONIO DE ARAÚJO PEREIRA	15177012	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 30,89	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR TÁTICO (MARCHI)	20	01/07/2024 a 02/07/2024	R\$ 617,80
JOÃO EMMANUEL SAMPAIO DE MELO	30188810	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR TÁTICO (MARCHI)	20	01/07/2024 a 02/07/2024	R\$ 1.235,60
ANTONIO WELLINGTON VAZ DOS SANTOS	12748310	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 30,89	NOÇÕES DE BOMBAS E EXPLOSIVOS E VARREDURA	10	04/07/2024 a 04/07/2024	R\$ 308,90
ALDERI SILVA RODRIGUES	11006213	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	DEFESA PESSOAL	3	06/07/2024 a 06/07/2024	R\$ 185,34
BRUNO VICTOR DA SILVA BEZERRA	30850319	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TÉCNICAS E TÁTICAS DE CONTROLE DE DISTÚRIOS CIVIS	15	03/07/2024 a 05/07/2024	R\$ 1.158,30
RAPHAEL FERNANDES PEREIRA	13564612	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	PRÁTICAS SIMULADAS	10	07/07/2024 a 07/07/2024	R\$ 617,80
FRANCISCO DIOGO BEZERRA NOBRE	303.701-1-2	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 30,89	DEFESA PESSOAL	3	06/07/2024 a 06/07/2024	R\$ 92,67
FRANCISCO CRISTIANO CUNHA GIFFONI	10235316	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	PRÁTICAS SIMULADAS	10	07/07/2024 a 07/07/2024	R\$ 617,80
AMALIA DIOGENES GOIS	30879864	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PRÁTICAS SIMULADAS	10	07/07/2024 a 07/07/2024	R\$ 772,20
JACKSON BRUNO DOS SANTOS MIRANDA	30877624	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 30,89	TÉCNICAS E TÁTICAS DE CONTROLE DE DISTÚRIOS CIVIS	15	03/07/2024 a 05/07/2024	R\$ 463,35
JOSÉ ITALO EVANGELISTA DE SOUSA ALMEIDA	30049810	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 30,89	PRÁTICAS SIMULADAS	10	07/07/2024 a 07/07/2024	R\$ 308,90
VALDENIR MOREIRA DE CASTRO JUNIOR	309.063-4-9	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PRÁTICAS SIMULADAS	10	07/07/2024 a 07/07/2024	R\$ 772,20
MANOEL ALVES DOS SANTOS	30868404	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	PRÁTICAS SIMULADAS	10	07/07/2024 a 07/07/2024	R\$ 617,80
ANDERSON DUARTE BARBOZA	1518521X	PROFESSOR	DOUTOR	R\$ 139,00	MOVIMENTOS SOCIAIS E DIVERSIDADES E A ATUAÇÃO POLICIAL FRENTE A GRUPOS VULNERÁVEIS	10	01/07/2024 a 04/07/2024	R\$ 1.390,00
MARCUS TÚLIO MOREIRA PRUDÊNCIO	12794711	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	AGENTES DE SEGURANÇA, TÉCNICAS DE SEGURANÇA E SEGURANÇA DE INSTALAÇÕES	5	03/07/2024 a 03/07/2024	R\$ 308,90
CRISTIANO CASTRO DE ARAUJO	10495210	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	ATUAÇÃO DAS FORÇAS AUXILIARES NA ÁREA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	3	05/07/2024 a 05/07/2024	R\$ 185,34
JOSE DE BARROS CAMPELO NETO	308828-1-4	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	AGENTES DE SEGURANÇA, TÉCNICAS DE SEGURANÇA E SEGURANÇA DE INSTALAÇÕES	5	03/07/2024 a 03/07/2024	R\$ 386,10

TOTAL DE H/A PORTARIA: 277
 VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 17.761,16

*** *** ***



PORATARIA Nº783/2024 NUP 10041.003051/2024-46 O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, INSTRUIR E MINISTRAR, AULAS NO CURSO BÁSICO DE OPERAÇÕES DE VIDEOMONITORAMENTO - (PERÍODO 15/07/2024 A 16/07/2024), TURMA III, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2024, conforme NUP nº 10041.003051/2024-46, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de julho de 2024.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº783/2024 DE 25 DE JULHO DE 2024
CURSO BÁSICO DE OPERAÇÕES DE VIDEOMONITORAMENTO - TURMA III - (PERÍODO 15/07/2024 A 16/07/2024)

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
HERON ARAUJO BARROS	113.324-1-2	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO BÁSICO DE OPERAÇÕES DE VIDEOMONITORAMENTO - TURMA III - (PERÍODO 15/07/2024 A 16/07/2024)... GRUPO - 3	6	15/07/2024 a 16/07/2024	R\$ 463,32
FRANCISCO GIVANILDO DOS SANTOS MOURA	13650411	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	CONHECENDO O VIDEOMONITORAMENTO.	4	15/07/2024 a 15/07/2024	R\$ 247,12
FRANCISCO GIVANILDO DOS SANTOS MOURA	13650411	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	SISTEMAS DE APOIO.	4	15/07/2024 a 15/07/2024	R\$ 247,12
FRANCISCO GIVANILDO DOS SANTOS MOURA	13650411	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	SISTEMA SECUROS SISTEM DESIGN – ISS	4	16/07/2024 a 16/07/2024	R\$ 247,12
LUCAS RODRIGUES DE BRITO	306.429-1-0	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	SISTEMA SECUROS SISTEM DESIGN – ISS	4	16/07/2024 a 16/07/2024	R\$ 308,88
LUCAS RODRIGUES DE BRITO	306.429-1-0	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CONHECENDO O VIDEOMONITORAMENTO.	4	15/07/2024 a 15/07/2024	R\$ 308,88
LUCAS RODRIGUES DE BRITO	306.429-1-0	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	SISTEMAS DE APOIO.	4	15/07/2024 a 15/07/2024	R\$ 308,88

TOTAL DE H/A PORTARIA: 30
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 2.131,32

*** * *** *

PORATARIA Nº784/2024 NUP 10041.002914/2024-68 O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, INSTRUIR E MINISTRAR, AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE AGENTES DA POLÍCIA JUDICIAL – APJ – 2024, TURMA I, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2024, conforme NUP nº 10041.002914/2024-68, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de julho de 2024.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº784/2024 DE 25 DE JULHO DE 2024
CURSO DE FORMAÇÃO DE AGENTES DA POLÍCIA JUDICIAL – APJ - 2024

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
RENATO LEITE DE FIGUEIREDO	3011972X	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE FORMAÇÃO DE AGENTES DA POLÍCIA JUDICIAL – APJ - 2024 - (PERÍODO 17/06/2024 A 12/07/2024)... GRUPO - 1	40	01/07/2024 a 12/07/2024	R\$ 3.088,80
KARITUCIA DE LIMA ARAUJO	30043812	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE FORMAÇÃO DE AGENTES DA POLÍCIA JUDICIAL – APJ - 2024 - (PERÍODO 17/06/2024 A 12/07/2024)... GRUPO - 1	40	01/07/2024 a 12/07/2024	R\$ 3.088,80
FÁBIO LOPES ARAUJO	19812111	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	USO LEGAL E SELETIVO DA FORÇA	24	10/07/2024 a 12/07/2024	R\$ 1.853,28
PAULO CÉZAR DOS SANTOS JÚNIOR	122921X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	GERENCIAMENTO DE CRISES - CDC E NOÇÕES DE ARTEFATOS EXPLOSIVOS.	8	01/07/2024 a 01/07/2024	R\$ 617,76
SÂNZIO RAFAELO SEGUNDO E SOUSA	1188671X	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	SEGURANÇA E PROTEÇÃO DE DIGNITÁRIOS.	24	02/07/2024 a 09/07/2024	R\$ 1.482,72
LUCIANO FRANCO BEZERRA	30344219	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DIREÇÃO POLICIAL	16	03/07/2024 a 08/07/2024	R\$ 1.235,52
FRANCISCO LEANDRO BRAGA PINTO	3061061X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DIREÇÃO POLICIAL	16	03/07/2024 a 08/07/2024	R\$ 1.235,52
FRANCISCO ALMEIDA DE SOUSA FILHO	30040503	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DIREÇÃO POLICIAL	16	03/07/2024 a 08/07/2024	R\$ 1.235,52
FRANCISCO IGOR SAMPAIO CARDOZO	13617813	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	SEGURANÇA E PROTEÇÃO DE DIGNITÁRIOS.	24	02/07/2024 a 09/07/2024	R\$ 1.853,28
JOSÉ RICARDO DA SILVA BARBOSA	11900216	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	GERENCIAMENTO DE CRISES - CDC E NOÇÕES DE ARTEFATOS EXPLOSIVOS.	8	05/07/2024 a 05/07/2024	R\$ 617,76

TOTAL DE H/A PORTARIA: 216
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 16.308,96

*** * *** *

PORATARIA Nº785/2024 NUP 10041.003057/2024-13 O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO BÁSICO DE INTELIGÊNCIA - CBI, TURMA II, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2024, conforme NUP nº 10041.003057/2024-13, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de julho de 2024.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.



**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°785/2024 DE 25 DE JULHO DE 2024
CURSO BÁSICO DE INTELIGÊNCIA - CBI - TURMA 02**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
GUILHERME DUTRA ALENCAR	308544-1-1	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO BÁSICO DE INTELIGÊNCIA - CBI - TURMA 02 - GRUPO - 2	20	08/07/2024 a 12/07/2024	R\$ 1.544,40
DIOGO MONTEIRO RODRIGUES	30852818	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	AÇÕES E OPERAÇÕES DE INTELIGÊNCIA	12	11/07/2024 a 12/07/2024	R\$ 926,64
CLEITON SILVA DE CASTRO	30847113	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	AÇÕES E OPERAÇÕES DE INTELIGÊNCIA	12	11/07/2024 a 12/07/2024	R\$ 926,64
ANDRÉ FRANCO DE FREITAS	30057112	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PALESTRA - ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	4	08/07/2024 a 08/07/2024	R\$ 308,88
ANDRÉ FRANCO DE FREITAS	30057112	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	INTELIGÊNCIA	8	09/07/2024 a 10/07/2024	R\$ 617,76
ROBERTSON HITALO LOPES GOMES	30658019	PROFESSOR	MÉDIO	R\$ 30,89	PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO	8	10/07/2024 a 11/07/2024	R\$ 247,12
ROSE LAURINDA PESSOA FONTELES	40510915	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CONTRAINTELIGÊNCIA	8	08/07/2024 a 09/07/2024	R\$ 617,76

TOTAL DE H/A PORTARIA: 72
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 5.189,20

*** *** ***

PORTARIA N°786/2024 – DG/AESP|CE NUP N°10041.002409/2024-13 ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO BÁSICO DE INTRODUÇÃO A SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO - TURMA III - (PERÍODO 11/06/2024 A 11/06/2024) Aos 04 (quatro) dias do mês de julho do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), o Diretor-Geral da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, considerando a Portaria de Matrícula exarada no processo sob o NUP N° 10041.002250/2024-37, além do processamento das informações contidas no Relatório Final, encaminhado através do NUP N° 10041.002409/2024-13, bem como, à Comunicação Interna N° 000296/2024/AESP/CE/CECI, de 20 de junho de 2024, **apura, afere e oficia, por ordem classificação, os **CONCLUDENTES** do CURSO BÁSICO DE INTRODUÇÃO A SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO - TURMA III - (PERÍODO 11/06/2024 A 11/06/2024), conforme a seguir discriminado:**

Nº DE MATRÍCULA	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
20240610110511	CRISTIANO DIOGO VASCONCELOS	10,000	1º
20240610124705	GILVAN ARAUJO DE FREITAS	10,000	2º
20240610103648	EDVALDO ALBUQUERQUE MIGUEL	10,000	3º
20240611081124	CARLOS EDUARDO LIMA DOS ANJOS	10,000	4º
20240610102558	JOSE RAFAEL CUNHA DOS SANTOS	10,000	5º
20240610090035	ARLENE DE OLIVEIRA LIMA	10,000	6º
20240610134658	WILSON CORREIA LIMA	10,000	7º
20240610102359	ELLEN SHIRLEY FERNANDES CARVALHO	10,000	8º
20240611071638	JUSCELINO OLIVEIRA DE MELO	10,000	9º
20240610082121	LUCAS RODRIGUES DE BRITO	10,000	10º
20240610101506	CARLOS ALBERTO CAMPOS LOPES	10,000	11º
20240610104637	RAFAEL BRAGA DE OLIVEIRA SOUSA	10,000	12º
20240610101225	IVANISIO MENDONCA SILVA	10,000	13º
20240610083624	DAMIAO DE ASSIS RODRIGUES	10,000	14º
20240610101018	ELILDA LIMA DE AQUINO	10,000	15º
20240610110734	JOAO NILTON DE MOURA MUNIZ	10,000	16º
20240610121847	SAMUEL BEZERRA DA COSTA	10,000	17º
20240610101726	ALANO DE MORAIS CORREIA	10,000	18º
20240610085814	AGAMENON DE SOUSA SANTANA	10,000	19º
20240610130534	JEJOVA DUARTE DA SILVA	10,000	20º
20240611094014	THIAGO FONTELES BARRETO	10,000	21º
20240610101420	JOSE GLEISON DE SOUSA NASCIMENTO	10,000	22º
20240610181537	ANTONIO EDER DA SILVA BARBOSA	10,000	23º
20240610112749	KILDERSON DE SOUZA MENDONCA	10,000	24º
20240610082829	ROMULO PATRICK CARNEIRO DIOGO	10,000	25º
20240610082428	FRANCISCA KACYANA FEITOSA DA SILVA	10,000	26º
20240610111852	RAFAEL DIAS BARBOSA	10,000	27º
20240610232009	MARCILIO DO NASCIMENTO MECEJANA	10,000	28º
20240610082853	MARINALDO RIBEIRO RODRIGUES	10,000	29º
20240610113305	IZABEL ARMENIA LIMA DA FROTA	10,000	30º
20240610085033	BARBARA ALEXANDRA SOUZA SALES	10,000	31º
20240610103314	PATR/CIA RODRIGUES DA SILVA QUEIROZ	10,000	32º
20240611111823	ANTONIA MONALIZA COELHO DE OLIVEIRA	10,000	33º

Fortaleza, 19 de julho de 2024.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

PORTARIA N°790/2024 – DG/AESP|CE NUP N°10041.002606/2024-32 ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE OPERADOR DE DRONE VOLTADO À SEGURANÇA PÚBLICA - TURMA I - (PERÍODO 24/06/2024 A 28/06/2024) Aos 04 (quatro) dias do mês de julho do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), o Diretor-Geral da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, considerando a Portaria de Matrícula exarada no processo sob o NUP N° 10041.002455/2024-12, além do processamento das informações contidas no Relatório Final, encaminhado através do NUP N° 10041.002606/2024-32, bem como, à Comunicação Interna N° 000311/2024/AESP/CE/CECI, de 04 de julho de 2024, **apura, afere e oficia, por ordem alfabética, os **CONCLUDENTES** do CURSO DE OPERADOR DE DRONE VOLTADO À SEGURANÇA PÚBLICA - TURMA I - (PERÍODO 24/06/2024 A 28/06/2024), conforme a seguir discriminado:**

ORD.	NOME	Nº DE MATRÍCULA
1	ALBER DE DEUS MOREIRA BRAGA DE LIMA	20240621181541
2	ALEXANDER PIRES MEDEIROS	20240621090937
3	ANDERSON MARTINS DAHER	20240621104555
4	ANDRÉ PINHEIRO LIMA	20240625105959
5	ANTONIO RIBEIRO VELOSO NETO	20240621103020
6	DANIEL CALS THEOPHILO MACIEL	20240621094011
7	DANIEL MOTEIRO TABOSA	20240623231125
8	DHEYVIDI DA SILVA COSTA	20240621093328
9	DJALMA BRITO BEZERRA NETO	20240621094309
10	EMERSON DA SILVA VIEIRA	20240621112529
11	ERIVALDO ROCHA DE OLIVEIRA	20240625101354
12	FRANCISCO FABIO QUEIROZ DE ALENCAR	20240621094905



ORD.	NOME	Nº DE MATRÍCULA
13	FRANCISCO JOSE RAULINO NOGUEIRA VIANA	20240621084106
14	FRANCISCO LEVY DA FONTOURA LOUZADA	20240621094725
15	GILENO DE SOUSA ARAÚJO	20240621125115
16	JEFFERSON ALEXANDRINO	20240621092736
17	JEFFERSON OLIVEIRA DO NASCIMENTO	20240621090832
18	JOÃO PAULO FROTA DE MOURA	20240625100031
19	JOSE ALMEIDA PEROBA JUNIOR	20240621095632
20	JOSE ULISSES BASTOS GUANABARA	20240621092658
21	LUIZ HORÁCIO BEZERRA BRAGA	20240625104520
22	MARIA ANDREA RODRIGUES SOMBRA	20240621103722
23	MOACIR RODRIGUES DO CARMO JÚNIOR	20240625100418
24	PEDRO TOMAZ JUNIOR	20240621085059
25	RAFAEL WEMBLEY DA SILVA SOUZA	20240621100753
26	ROBÉRIO CARMO DE ASSIS	20240621181904
27	ROMULO M?IO FERREIRA CARNEIRO	20240621095602
28	SAMUEL JACO DE OLIVEIRA	20240622215707

Fortaleza, 19 de julho de 2024.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº791/2024 – DG/AESP/CE NUP Nº10041.002533/2024-89 O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional N.º 47/2024 - COENI/DG/AESP, através do NUP Nº 10041.002403/2024-46, bem como o disposto no art. 24 da Instrução Normativa nº. 001/2022-DG/AESP/CE, que trata do Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, a qual regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; Resolve **matricular** os 34 (trinta e quatro) **DISCENTES** abaixo indicados, no CURSO ESPECIAL DE POLICIAMENTO COM MOTOCICLETAS – CEPM/RAIO - TURMA I - (PERÍODO 01/07/2024 A 12/08/2024). CURSO ESPECIAL DE POLICIAMENTO COM MOTOCICLETAS – CEPM/RAIO - TURMA I - (PERÍODO 01/07/2024 A 12/08/2024) Local: Fortaleza/CE Período: 01/07/2024 a 12/08/2024 Carga-Horária: 278 h/a presencial

ORD.	NOME	Nº DE MATRÍCULA
1	ANA VITORIA DA MOTA	20240628091945
2	ANDERSON BRUNO DOS ANJOS ARAUJO	20240628015903
3	BRYAN TEIXEIRA ROCHA	20240627203622
4	CARLOS ANDRE MONTEIRO FERNANDES FILHO	20240627185301
5	COSME MATHEUS NUNES DO VALE	20240627191605
6	DANIEL GOMES DA SILVA	20240627184400
7	DANILO FURTADO LINS	20240628093518
8	EUGENIO PACCELLI BITTENCOURT ROCHA	20240627191702
9	EVERTON RODRIGUES DA SILVA	20240627190852
10	FELIPE ALEXANDRE GOMES ROCHA	20240627214010
11	FERNANDO ANDRADE HOLANDA	20240627180255
12	FRANCISCO ERNÍDIO PEREIRA DE SOUSA	20240627220450
13	GABRIEL ALVES BATISTA	20240627192316
14	GEORGE ANDREW CALHEIRO VIDAL	20240627210217
15	ITALO ANDERSON GOMES DA SILVA	20240627224700
16	ITALO FILGUEIRAS ANTUNES	20240627173045
17	JAILSON RODRIGUES DOS SANTOS	20240627174852
18	JEFFERSON HENRIQUE DOS SANTOS	20240628051211
19	JOSE AIRTON DA ROCHA JUNIOR	20240628083946
20	JOSE CARLOS SEBASTIAO DE LIMA	20240627195349
21	JOSE DOUGLAS DA SILVA	20240627190401
22	JOSE GABRIEL LINS LACERDA	20240627181554
23	LEANDRO ALEXANDRE GOMES	20240627205705
24	LEANDRO BISPO DOS SANTOS	20240627211057
25	LEANDRO DE SOUSA LOPES	20240627190752
26	LUIZ JEFFERSON DE MENEZES FERREIRA	20240627190658
27	MAGSON PIRES DA SILVA	20240628103459
28	MARCOS HENRIQUE PEREIRA BEZERRA	20240627223037
29	MAX HENRIQUE CACIMIRO GOMES	20240627221621
30	SAULLO BANDEIRA DE NORONHA TEIXEIRA	20240627173016
31	SEBASTIAO RIBEIRO DO NASCIMENTO NETO	20240627193705
32	VERONICA DA SILVA MAIA	20240627184403
33	VICENTE RAIMUNDO MOURAO LOPES NETO	20240627190325
34	WICARO SILVA LEITE	20240627184448

Fortaleza, 12 de julho de 2024.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº792/2024 – DG/AESP/CE NUP Nº10041.002515/2024-05 O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança



Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional N.º 40/2024 - COENI/DG/AESP, através do NUP Nº 10041002383/2024-11, bem como o disposto no art. 24 da Instrução Normativa nº. 001/2022-DG/AESP/CE, que trata do Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, a qual regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; Resolve **matricular** os 38 (trinta e oito) **DISCENTES** abaixo indicados, no CURSO DE OPERAÇÕES DE PREVENÇÃO E APOIO ÀS COMUNIDADES - TURMA I - (PERÍODO 01/07/2024 A 19/07/2024). CURSO DE OPERAÇÕES DE PREVENÇÃO E APOIO ÀS COMUNIDADES - TURMA I - (PERÍODO 01/07/2024 A 19/07/2024) Local: Fortaleza/CE Período: 01/07/2024 A 19/07/2024 Carga-Horária: 160 h/a presencial

ORD.	NOME	Nº DE MATRÍCULA
1	ALUISIO SAMPAIO JUNIOR	20240628191442
2	ANDERSON BISPO PINHEIRO	20240630090850
3	ANTONIA MICAELA DO NASCIMENTO ALMEIDA	20240630203029
4	ANTONIO DANIEL FONTENELE DE SOUSA	20240701111054
5	ANTONIO MICHELON JULIAO DA SILVA	20240628230313
6	BARBARA SOUSA VIANA	20240628231834
7	BRUNO RODRIGO PESSOA MARQUES DA SILVA	20240628190609
8	CARLOS ALBERTO MOURAO PINHEIRO JUNIOR	20240628183235
9	COSMO HENRIQUE RODRIGUES FREITAS	20240701105721
10	DIEGO CHAVES PINHO DA SILVA	20240628190029
11	EDUARDO NIKOLSON BARBOSA COSTA	20240629183159
12	FRANCISCO ALEXSANDRO DO NASCIMENTO BEZERRA	20240701101754
13	FRANCISCO DIEGO ARRUDA CARNEIRO	20240701100800
14	HERLANDO ALVES BEZERRA	20240701132415
15	IGOR PEREIRA COSTA	20240628202808
16	IVANILZA MARIANO VIANA SANTOS	20240628190705
17	JAMES RAFAEL SANTOS DA COSTA	20240628184548
18	JESSICA MARIA DE LIMA	20240630082628
19	JOAO PAULO QUEIROZ DA SILVA	20240701102931
20	JOSE ALBERTO DA SILVA JUNIOR	20240628200149
21	JOSE MAXIMILIANO SAMPAIO ALBUQUERQUE	20240628201014
22	KARINE MONTEIRO REBOUCAS	20240701111802
23	KLEYTON LIMA BATISTA	20240701104731
24	LIVIO BARROSO VIANA MIRANDA	20240628183440
25	LORENA LOPES DE SOUSA	20240628221310
26	MARCOS CESAR ALVES FERREIRA	20240630234827
27	MARIA NOELI MARCELINO DE SOUSA	20240628201545
28	MICHAEL REGIS COSTA DOS SANTOS	20240628205358
29	MOISES MACHADO DE AZEVEDO	20240628201723
30	PEDRO ANDERSON LIMA DO NASCIMENTO	20240629095928
31	RHERISSON FONTENELE DE ALBUQUERQUE	20240701110357
32	SABRINA LYNNS ALVES OLIVEIRA	20240629084556
33	SAULO ARAUJO FIGUEIREDO	20240628191550
34	THAYSA MARJORIE CANARIO XAVIER	20240628184750
35	THIAGO MOURA DE FARIA	20240630222924
36	TIBERIO LESSA DE SOUSA FREITAS	20240628182831
37	VERISLANE VERAS DE SOUZA BRAUNA	20240628201411
38	WARLYTTON VICTOR SARAIVA LEITE	20240628184211



Fortaleza, 19 de julho de 2024.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** * *** *

PORTEIRA Nº793/2024 – DG/AESP/CE NUP Nº10041.002821/2024-33 O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - Aesp/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional Nº 25/2024 - COENI/DG/AESP, através do NUP Nº 10041.001979/2024-96, bem como o disposto no art. 24 da Instrução Normativa nº. 001/2022-DG/AESP/CE, que trata do Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, a qual regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; Resolve **matricular os 25 (vinte e cinco) **DISCENTES** abaixo indicados, no CURSO BÁSICO DE OPERAÇÕES DE VIDEOMONITORAMENTO - TURMA I - (PERÍODO 08/07/2024 A 09/07/2024). CURSO BÁSICO DE OPERAÇÕES DE VIDEOMONITORAMENTO - TURMA I - (PERÍODO 08/07/2024 A 09/07/2024) Local: Fortaleza/CE Período: 08/07/2024 a 09/07/2024 Carga-Horária: 12 h/a presencial**

ORD.	NOME	Nº DE MATRÍCULA
1	ALAN PATRICK IHUEL	20240708101028
2	ANDERSON DE OLIVEIRA SOUSA LIMA	20240708095721
3	ANDRESSA BATISTA LINS	20240708095723
4	ANTONIO ISMAEL SOARES DO NASCIMENTO	20240708103640
5	BRENO BARROS SOARES	20240708095328
6	CARLOS MAGNO FERNANDES DE LIMA	20240708095611
7	CESAR RODRIGUES DE OLIVEIRA	20240708100616
8	CHRISTIAN PEREIRA RIBEIRO	20240708095759
9	ERICSON JAIME VIANA PATRICIO	20240708095935
10	EVERTON DE FREITAS PEREIRA	20240708095834
11	FRANCISCO JAILSON DEODATO PINHEIRO	20240708095619
12	FRANCISCO PAULO DE ANDRADE FILHO	20240708100840
13	GUILHERME DE VASCONCELOS MEDEIROS	20240708101025
14	HILDEBRANO FERREIRA SALES JUNIOR	20240708100510
15	JACKSON LOBO DA COSTA	20240708100057
16	JESSICA MAIA DA SILVA	20240708100033
17	JORGE LUIZ FERREIRA DA SILVA	20240708103220
18	JOSE AUGUSTO RIBEIRO DE SOUSA	20240708100922

ORD.	NOME	Nº DE MATRÍCULA
19	JOSE EVERARDO DE QUEIROZ OLIVEIRA FILHO	20240708095556
20	JOSE GONDAVO MELO LIMA NETO	20240708100118
21	MAGNO JUNIOR LINO DE BRITO	20240708102742
22	MARCIO GLEISON MARQUES DE LIMA	20240708100825
23	MARCONDES DA SILVA GOMES	20240708100944
24	RICCARDO VICTOR NOBREGA DE CARVALHO	20240708100116
25	WANICK LIMA DE MEDEIROS JUNIOR	20240708095924

Fortaleza, 19 de julho de 2024.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

PORTARIA N°794/2024 – DG/AESP/CE NUP Nº10041.002905/2024-77 O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional Nº 49/2024 - COENI/DG/AESP, através do NUP Nº 10041.002689/2024-60, bem como o disposto no art. 24 da Instrução Normativa nº. 001/2022-DG/AESP/CE, que trata do Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, a qual regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; Resolve **matricular** os 13 (treze) **DISCENTES** abaixo indicados, no CURSO DE AÇÕES DE DEFESA CIVIL - TURMA I - (PERÍODO 15/07/2024 A 26/07/2024). CURSO DE AÇÕES DE DEFESA CIVIL - TURMA I - (PERÍODO 15/07/2024 A 26/07/2024) Local: Fortaleza/CE Período: 15/07/2024 a 26/07/2024 Carga-Horária: 80 h/a presencial

ORD.	NOME	Nº DE MATRÍCULA
1	AGNALDO BARBOSA SOUSA	20240712143209
2	ALDO CONRADO DE SA NETO	20240715132909
3	ANDRE CUNHA DOS SANTOS	20240712111242
4	ANDREIVY QUINTINO BRAGA	20240715133612
5	EMIDIO BERNARDO DE SOUZA	20240712100847
6	FRANCISCO SARAIVA BARROS FILHO	20240712112113
7	LADSTON SILVA DE SOUSA	20240712130727
8	LAMARCK AUGUSTO GADELHA REGES	20240715115931
9	LUIZ HORACIO BEZERRA	20240712124502
10	PABLO FERNANDES GONCALVES MATTOS	20240712172247
11	ROMENICK FERREIRA MAGALHAES	20240712123126
12	ROMULO PEREIRA DO NASCIMENTO	20240715124023
13	THIAGO PEREIRA DIAS	20240712113021

Fortaleza, 19 de julho de 2024.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

PORTARIA N°795/2024 – DG/AESP/CE NUP Nº10041.002826/2024-66 O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional Nº 29/2024 - COENI/DG/AESP, através do NUP Nº 10041.002239/2024-77, bem como o disposto no art. 24 da Instrução Normativa nº. 001/2022-DG/AESP/CE, que trata do Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, a qual regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; Resolve **matricular** os 25 (vinte e cinco) **DISCENTES** abaixo indicados, no CURSO BÁSICO DE OPERAÇÕES DE VIDEO MONITORAMENTO - TURMA II - (PERÍODO 09/07/2024 A 10/07/2024). CURSO BÁSICO DE OPERAÇÕES DE VIDEO MONITORAMENTO - TURMA II - (PERÍODO 09/07/2024 A 10/07/2024) Local: Fortaleza/CE Período: 09/07/2024 a 10/07/2024 Carga-Horária: 12 h/a presencial

ORD.	NOME	Nº DE MATRÍCULA
1	ANA THALLY COELHO DO NASCIMENTO	20240710103153
2	ANTONIO JOSE FERREIRA GADELHA	20240710131637
3	ANTONIO MARCOS PAULA DA SILVA MAIA	20240709172052
4	ARLINDO KEVIN RIBEIRO MARTINS	20240709102942
5	BRUNO MOURA DE ABREU	20240709103451
6	CLAUDIO ROBERTO RODRIGUES	20240710131059
7	DENIS MENDES BRILHANTE	20240709131018
8	DIELYSON REBOUCAS ALVES	20240709211531
9	DIOGO MENESSES MAURICIO	20240709163845
10	DOUGLAS FONTENELE CARNEIRO	20240709210903
11	FELIPE MAGNO RODRIGUES DE OLIVEIRA	20240709153935
12	FRANCISCO LEONARDO DOS SANTOS ALMEIDA	20240709165616
13	GEIBSON SAMPAIO DE QUEIROZ	20240710132358
14	GERSON VITORIANO CARVALHO	20240709103051
15	GIEMISON NAFTALE FROTA AGUIAR	20240709102003
16	ISMAEL MARTINS FERRER	20240710131757
17	ISRAEL PABLO DOS SANTOS	20240709141742
18	JOSE JONATHAN MOZINHO DE ALBUQUERQUE	20240709171559
19	LEOMAR ROCHA DA COSTA	20240710131113
20	RAFAEL PEREIRA FACUNDO	20240710115111
21	RAMMY CALIXTO STELIANO CAVALCANTI	20240710121638
22	REGINALDO SOUSA DE LIMA	20240710132743
23	RONALDO BARBOSA PICANCO	20240709224142
24	TICIANA BONFIM CASTRO	20240709105647
25	WILLAMY DE SOUZA GARCIA	20240710114415

Fortaleza, 19 de julho de 2024.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***



PORTARIA Nº796/2024 - AESP|CE NUP Nº10041.002471/2024-13 O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp|CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp|CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação das matrículas acostadas ao processo NUP Nº 10041.000873/2024-75; CONSIDERANDO o processamento das informações contidas na Comunicação Interna Nº 000858/2024/AESP/CE/SECAC, datada de 24 de junho de 2024, através do NUP Nº 10041.002471/2024-13 e em conformidade com o Art. 31 da Instrução Normativa nº 001/2022 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 165, de 12 de agosto de 2022. RESOLVE: **Desligar**, a partir de 24 de junho de 2024, a **DISCENTE** abaixo discriminada do CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES - CFSD PM 2024 - (PERÍODO 21/02/2024 A 27/08/2024), conforme exposto: 1. Desligada conforme Art. 31, inciso III da Instrução Normativa nº 001/2022 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 165, de 12 de agosto de 2022:

ORD	NOME	Nº DE MATRÍCULA
1	VANESSA DAIANA DA SILVA FERREIRA	20240221202523

Fortaleza, 19 de julho de 2024.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº799/2024 – DG/AESP/CE NUP Nº10041.002371/2024-89 O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp|CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp|CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional Nº 41/2024 - COENI/DG/AESP, através do NUP Nº 10041.002337/2024-12, bem como o disposto no art. 24 da Instrução Normativa nº 001/2022-DG/AESP/CE, que trata do Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp|CE, a qual regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; Resolve **matricular** os 30 (trinta) **DISCENTES** abaixo indicados, no CURSO BÁSICO DE INTRODUÇÃO À SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO - TURMA V - (PERÍODO 18/06/2024 a 18/06/2024). CURSO BÁSICO DE INTRODUÇÃO À SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO - TURMA V - (PERÍODO 18/06/2024 a 18/06/2024) Local: Fortaleza/CE Período: 18/06/2024 a 18/06/2024 Carga-Horária: 8 h/a presencial

ORD.	NOME	Nº DE MATRÍCULA
1	ALEXANDRE DA SILVA CUNHA	20240618130648
2	ANA JESSIKA DA SILVA BEZERRA	20240618131821
3	ANA KAREN ALVES LEITE	20240617110426
4	ANTONIA REGINA FREITAS BARRETO CAVALCANTE	20240618115151
5	ARGEU DANTAS DE LIMA	20240617112031
6	CARLOS EUNICIO CESAR DO NASCIMENTO	20240617140840
7	CLAUDIANE RABELO FERREIRA	20240617160349
8	CRISTIANE DUARTE DE OLIVEIRA	20240617191627
9	DANIEL DO NASCIMENTO FERNANDES	20240617155558
10	FERNANDO HENRIQUE BRILHANTE DE BRITO	20240617131927
11	FRANCISCO DHAYRI NASCIMENTO DE SOUSA	20240617135950
12	FRANCISCO HIGOR MARTINS MONTENEGRO	20240617121059
13	FRANCISCO WALLACE RODRIGUES DE SOUSA	20240618120953
14	JESSICA CARLA MARTINS BANDEIRA	20240617132414
15	KARLIANE SILVA DE SOUZA	20240617112827
16	LUCAS DA COSTA FERREIRA	20240617125736
17	MADSON RODRIGUES DE CASTRO	20240617185805
18	MARCELO DA SILVA ALVES	20240617182902
19	MARCELO DE CARVALHO PINTO FILHO	20240617180740
20	MARIA ELIENE LEANDRO DE SOUSA	20240617112701
21	MARIA ELIZIANE DOS SANTOS LIMA BARROS	20240617110849
22	MARILENE DO NASCIMENTO CAVALCANTE	20240617113005
23	MAXWELL CHRISTIAN GONCALVES DE SOUSA	20240617200335
24	PRISCILA OLIVEIRA DO NASCIMENTO SOUSA	20240617114328
25	ROCHELLE DIAS VASCONCELOS PONTE	20240618093529
26	SAMUEL DIOGO FRANCA	20240617131138
27	SAULO MARQUES CAETANO	20240617161928
28	SIDNEY DIOGO BOTELHO	20240617111452
29	THALIA FERREIRA RODRIGUES	20240617142120
30	WILLS RODRIGUES DE ARAUJO	20240617111405

Fortaleza, 19 de junho de 2024.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº800/2024 – DG/AESP/CE NUP Nº10041.002423/2024-17 ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO BÁSICO DE INTRODUÇÃO À SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO - TURMA IV - (PERÍODO 13/06/2024 A 13/06/2024) Aos 04 (quatro) dias do mês de julho do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), o Diretor-Geral da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp|CE, considerando a Portaria de Matrícula exarada no processo sob o NUP Nº 10041.002301/2024-21, além do processamento das informações contidas no Relatório Final, encaminhado através do NUP Nº 10041.002423/2024-17, bem como, à Comunicação Interna Nº 000297/2024/AESP/CE/CECI, de 20 de junho de 2024, **apura, afere e oficia**, por ordem classificação, os **CONCLUDENTES** do CURSO BÁSICO DE INTRODUÇÃO À SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO - TURMA IV - (PERÍODO 13/06/2024 A 13/06/2024), conforme a seguir discriminado:

Nº DE MATRÍCULA	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
20240612160100	CARLOS MARCELO GOMES DA SILVA	10,000	1º
20240612204008	FRANCISCO EDUARDO MAZULO	10,000	2º
20240612151948	FRANCISCO MARCELO FERREIRA DA SILVA	10,000	3º
20240612162634	CICERO LUIS SERGIAN VASCONCELOS ALBUQUERQUE	10,000	4º
20240612192548	ALAN PAMPOLHA LIMA	10,000	5º
20240612192232	DANIEL MENEZES MAGALHÃES	10,000	6º
20240612113451	LUIS JOSE FERREIRA PITOMBEIRA	10,000	7º



Nº DE MATRÍCULA	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
20240613133340	MEIRENE MENEZES COUTINHO	10,000	8º
20240612194536	VALTEMIR LOPES DA SILVA	10,000	9º
20240613140349	JOSE MARCIO INACIO PEREIRA	10,000	10º
20240612213941	DEIME JONHSON APOLONIO BRAGA	10,000	11º
20240612204613	LUIS VAGNER GONCALVES FERREIRA	10,000	12º
20240612154443	JADUA CARNEIRO DE OLIVEIRA	10,000	13º
20240612204352	THIAGO ROCHA GONCALVES	10,000	14º
20240613115044	ADRIENY DE SOUSA SANTOS	10,000	15º
20240612162755	WASHINGTON ALENCAR DA COSTA	10,000	16º
20240612171605	ANDERSON CORDEIRO FERREIRA DOS SANTOS	10,000	17º
20240612192605	CASSIO FONTELES BARRETO	10,000	18º
20240612201649	JUSCELITA ALVES RODRIGUES	10,000	19º
20240612212923	WENSLEN WENI DE PAULA	10,000	20º
20240613000005	EDIVANEIDA BARBOSA SOUTO	10,000	21º
20240613074614	LUCINASIO LIMA DE MELO	10,000	22º
20240613140607	GONCALO SOARES SAMPAIO NETO	10,000	23º
20240613074730	AURELIANO DA SILVA CASTRO JUNIOR	10,000	24º
20240612221006	JOEL FERNANDES DUARTE	10,000	25º
20240612155124	GLADISTON CAVALCANTI PEIXOTO	10,000	26º
20240612163243	WAGNER DO CARMO NOGUEIRA ALVES	10,000	27º
20240613114936	TIAGO MOREIRA BARROSO	10,000	28º
20240612175517	ANTONIO GLEISON ARAUJO	10,000	29º
20240612154154	JESSE MARTINS FACANHA	10,000	30º
20240613132604	RAIMUNDO WELLINGTON SANTOS SALES	10,000	31º
20240613120438	WESLLEY LUIZ SANTOS BARBOSA	10,000	32º
20240613120051	JOAO VINICIUS CAMPOS DE ARAUJO	10,000	33º

Fortaleza, 19 de julho de 2024.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** * *** *

PORTARIA N°801/2024 – DG/AESP|CE NUP N°10041.002578/2024-53 ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE CAPACITAÇÃO E HABILITAÇÃO PARA REGENTES DE BANDAS MILITARES - (PERÍODO 03/06/2024 A 28/06/2024) Aos 04 (quatro) dias do mês de julho do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), o Diretor-Geral da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, considerando a Portaria de Matrícula exarada no processo sob o NUP N° 10041.001995/2024-89, além do processamento das informações contidas no Relatório Final, encaminhado através do NUP N° 10041.002578/2024-53, bem como, à Comunicação Interna N° 000465/2024/AESP/CE/CEMI, de 01 de julho de 2024, **apura, afere e oficia**, por ordem classificação, os **CONCLUDENTES** do CURSO DE CAPACITAÇÃO E HABILITAÇÃO PARA REGENTES DE BANDAS MILITARES - (PERÍODO 03/06/2024 A 28/06/2024), conforme a seguir discriminado:

Nº DE MATRÍCULA	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
20240603094856	ROBSON SOARES DA SILVA	9,333	1º
20240603100641	OZEAS OLIVEIRA DA SILVA	9,333	2º
20240603095425	JOSE EDILSON PINHEIRO	9,167	3º
20240603095142	JOSE MARCONDES LUNA	9,167	4º
20240603132237	FRANCISCO ROBERTO RODRIGUES DA SILVA	9,167	5º
20240603095718	CLEITON RODRIGUES MACHADO	9,000	6º
20240603093842	GLAUCO ALVES FERREIRA	9,000	7º
20240603100057	STENIO TELES BARBOSA	8,667	8º
20240603155929	DAVID HELRISON MOURA ALBUQUERQUE	8,333	9º
20240603111600	ROGERIO ARAUJO DA SILVA	8,000	10º

Fortaleza, 19 de julho de 2024.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** * *** *

PORTARIA N°802/2024 – AESP|CE NUP N°10041.002577/2024-17 O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual N° 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual N° 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual N° 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação das matrículas acostadas ao processo NUP N° 10041.000873/2024-75; CONSIDERANDO o processamento das informações contidas na Comunicação Interna N° 000464/2024/AESP/CE/CEMI, datada de 01 de julho de 2024, através do NUP N° 10041.002577/2024-17 e em conformidade com o Art. 31 da Instrução Normativa nº 001/2022 – DG/AESP|CE publicada em DOE nº 165, de 12 de agosto de 2022. RESOLVE: Desligar, a partir de 27 de junho de 2024, o **DISCENTE** abaixo discriminado do CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES - CFSD PM 2024 - (PERÍODO 21/02/2024 A 27/08/2024), conforme exposto: 1. Desligado conforme Art. 31, inciso IX da Instrução Normativa nº 001/2022 – DG/AESP|CE publicada em DOE nº 165, de 12 de agosto de 2022:

ORD	NOME	Nº DE MATRÍCULA
1	MATEUS RODRIGUES MARTINS	20240226175956

Fortaleza, 19 de junho de 2024.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** * *** *

PORTARIA N°803/2024 – AESP|CE NUP N°10041.000495/2024-20 O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual N° 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual N° 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual N° 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação das matrículas acostadas ao processo NUP N° 10041.000125/2024-92; CONSIDERANDO o processamento das informações contidas na Comunicação Interna N° 000029/2024/AESP/CE/SECAC, datada de 16 de fevereiro de 2024, através do NUP N°



10041.000495/2024-20 e em conformidade com o Art. 31 da Instrução Normativa nº 001/2022 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 165, de 12 de agosto de 2022, RESOLVE: **Desligar**, a **DISCENTE** abaixo discriminada do CURSO DE FORMAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL PARA INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL DE CLASSE D - NÍVEL I - (PERÍODO 12/12/2023 A 27/03/2024), conforme exposto: 1. Desligada conforme Art. 31, inciso III da Instrução Normativa nº 001/2022 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 165, de 12 de agosto de 2022:

ORD	NOME	Nº DE MATRÍCULA
1	JESSICA NAYARA MACENA DA SILVA	20231204125848

Fortaleza, 19 de julho de 2024.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº805/2024 NUP 10041.003058/2024-68 O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, por MINISTRAR, AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA AUXILIAR DE PERÍCIA CLASSE A NÍVEL I - GRUPO 01, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2024, conforme NUP nº 10041.003058/2024-68, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de julho de 2024.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº805/2024 DE 25 DE JULHO DE 2024
CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA AUXILIAR DE PERÍCIA CLASSE A NÍVEL I

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
PAULO HARRISON MEDEIROS DE CARVALHO	19809617	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	TÉCNICA DE PAPILOSCOPIA (*2) - AUXILIAR DE PERÍCIA LOTADO NA CALF/COPEC/CHPB	5	05/04/2024 a 05/04/2024	R\$ 365,10
JULIANA RIBEIRO IBIAPINA DE OLIVEIRA	300119-1-0	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	FUNDAMENTOS DE TOXICOLOGIA FORENSE	10	02/04/2024 a 04/04/2024	R\$ 584,10

TOTAL DE H/A PORTARIA: 15
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 949,20

*** *** ***

PORTARIA Nº806/2024 NUP 10041.003050/2024-00 O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E INSTRUIR, AULAS NO CURSO DE OPERADOR DE DRONE VOLTADO À SEGURANÇA PÚBLICA - (PERÍODO 08/07/2024 A 12/07/2024) TURMA II, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2024, conforme NUP nº 10041.003050/2024-00, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de julho de 2024.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº806/2024 DE 25 DE JULHO DE 2024
CURSO DE OPERADOR DE DRONE VOLTADO À SEGURANÇA PÚBLICA - TURMA II - (PERÍODO 08/07/2024 A 12/07/2024)

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
NEY RAMOS JUNIOR	202.457-1-9	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE OPERADOR DE DRONE VOLTADO À SEGURANÇA PÚBLICA - TURMA II - (PERÍODO 08/07/2024 A 12/07... GRUPO - 2	22	08/07/2024 a 12/07/2024	R\$ 1.698,84
GILSEPPE BONAZI MOURA	30018516	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	INTRODUÇÃO A FOTOGRAFIA AÉREA E IMAGEM COM DRONES	10	11/07/2024 a 11/07/2024	R\$ 617,80
RAIF CARNEIRO GOMES	30124669	INSTRUTOR	MESTRE	R\$ 108,11	MANUTENÇÃO BÁSICA DE RPA'S	8	10/07/2024 a 10/07/2024	R\$ 864,88
RONALDO CEZAR GUSMÃO PUGET FILHO	20244615	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	SEGURANÇA DE VOO	10	08/07/2024 a 09/07/2024	R\$ 772,20
RONALDO CEZAR GUSMÃO PUGET FILHO	20244615	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	LEGISLAÇÃO APLICADA AO USO DE RPA'S	6	08/07/2024 a 08/07/2024	R\$ 463,32
JEFFERSON LUIZ CABRAL COSTA	30822919	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	OPERAÇÃO DE RPAS	10	12/07/2024 a 12/07/2024	R\$ 617,80
FABIO BARROSO DE SOUZA	30050614	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	OPERAÇÃO DE RPAS	10	12/07/2024 a 12/07/2024	R\$ 772,20

TOTAL DE H/A PORTARIA: 76
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 5.807,04

*** *** ***

PORTARIA Nº807/2024 NUP 10041.003119/2024-97 O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR EXERCEREM A FUNÇÃO DE CONTEUDISTAS NO CURSO DE SAÚDE MENTAL - 2024 REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2024, conforme NUP nº 10041.003119/2024-97, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de julho de 2024.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº807/2024 DE 25 DE JULHO DE 2024
CURSO DE SAÚDE MENTAL - 2024 (CONTEUDISTA)

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ANA CRISTINA LIMA E SILVA	00008818	CONTEUDISTA	MESTRE	R\$ 102,23	ATIVIDADES, FÓRUNS, QUESTÕES PARA AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM	5	12/06/2024 a 12/06/2024	R\$ 511,15
ANA CRISTINA LIMA E SILVA	00008818	CONTEUDISTA	MESTRE	R\$ 102,23	ADOECIMENTO MENTAL E ATIVIDADE DE SEGURANÇA PÚBLICA	5	03/06/2024 a 03/06/2024	R\$ 511,15
ANA CRISTINA LIMA E SILVA	00008818	CONTEUDISTA	MESTRE	R\$ 102,23	CONCEITO DE SAÚDE PELA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE (OMS)	5	10/06/2024 a 10/06/2024	R\$ 511,15
ANA CRISTINA LIMA E SILVA	00008818	CONTEUDISTA	MESTRE	R\$ 102,23	ACESSO À SAÚDE MENTAL - PRÁTICA COTIDIANA	5	11/06/2024 a 11/06/2024	R\$ 511,15



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ANA CRISTINA LIMA E SILVA	00008818	CONTEUDISTA	MESTRE	R\$ 102,23	PROMOÇÃO DE SAÚDE MENTAL E SEGURANÇA PÚBLICA	5	13/06/2024 a 13/06/2024	R\$ 511,15
JOSÉ EDIR PAIXÃO DE SOUSA	00049212	CONTEUDISTA	MESTRE	R\$ 102,23	ADOECIMENTO MENTAL E ATIVIDADE DE SEGURANÇA PÚBLICA	5	10/06/2024 a 10/06/2024	R\$ 511,15
JOSÉ EDIR PAIXÃO DE SOUSA	00049212	CONTEUDISTA	MESTRE	R\$ 102,23	ATIVIDADES, FÓRUNS, QUESTÕES PARA AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM	5	10/06/2024 a 10/06/2024	R\$ 511,15
JOSÉ EDIR PAIXÃO DE SOUSA	00049212	CONTEUDISTA	MESTRE	R\$ 102,23	PROMOÇÃO DE SAÚDE MENTAL E SEGURANÇA PÚBLICA	5	10/06/2024 a 10/06/2024	R\$ 511,15
JOSÉ EDIR PAIXÃO DE SOUSA	00049212	CONTEUDISTA	MESTRE	R\$ 102,23	ACESSO À SAÚDE MENTAL - PRÁTICA COTIDIANA	5	10/06/2024 a 10/06/2024	R\$ 511,15
JOSÉ EDIR PAIXÃO DE SOUSA	00049212	CONTEUDISTA	MESTRE	R\$ 102,23	CONCEITO DE SAÚDE PELA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE (OMS)	5	10/06/2024 a 10/06/2024	R\$ 511,15

TOTAL DE H/A PORTARIA: 50
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 5.111,50

*** * *** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº003/2023 (SACC 1278196)

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2023; II - CONTRATANTE: ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ; III - ENDEREÇO: AV PRESIDENTE COSTA E SILVA 1251, MONDUBIM; IV - CONTRATADA: L&L SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA; V - ENDEREÇO: Mônaco, Parangaba; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, §2º, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, cláusulas quinta e oitava do Contrato Administrativo nº 003/2023 e no Processo nº 10041.001713/2024-43.; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **RENOVAR o PRAZO e o VALOR do Contrato de nº003/2023**; IX Valor: O valor do presente Aditivo é de R\$ 82.299,96 (oitenta e dois mil, duzentos e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: Início a partir de 25 de julho de 2024 e término em 25 de julho de 2025.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original a que se refere o presente Termo Aditivo; XII - DATA: 23 de julho de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Leonardo D Almeida Couto Barreto, Representante Legal do Contratante e Erivan Ferreira de Moura, Representante Legal da Contratada. XIII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100008.06.122.196.20569.03.3 39039.1.500.9100000.0

Katharine Marinho Sabóia
COORDENADORA ASJUR

*** * *** *

EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO Nº04/2024-NUAT/CEPRAE/AESP

1. Referência: Nota de Instrução Nº 04/2024-NUAT/CEPRAE/AESP, datada de 03/01/2024 – Tiro Policial Defensivo, para os candidatos do Curso de Formação e Treinamento Profissional para o Cargo de Escrivão da Polícia Civil - Classe D, Nível I – 2023, grupo 01, ora em funcionamento na AESP/CE, regulamentado pelo PAE Nº 118/2023-COENI/DG/AESP, sob NUP 10041.003612/2023-26. 2. Objetivo: **Regular as ações** a serem desenvolvidas por ocasião da Instrução prática da componente curricular de Tiro Policial Defensivo, para os candidatos do Curso em epígrafe, a fim de possibilitar aos discentes dos referidos grupos o conhecimento teórico e prático do manuseio do armamento empregado na Polícia Civil do Ceará - PC/CE. 3. Curso: Curso de Formação e Treinamento Profissional para o Cargo de Escrivão da Polícia Civil - Classe D, Nível I – 2023, grupo 01. 4. INSTRUTORES/PROFESSORES: 4.1 INSTRUTOR MÁSTER E INSTRUTOR AUXILIAR: 1 instrutor chefe de linha e 4 auxiliares. 5. Veículos/transporte/apoio: A cargo do setor de transporte da AESP/CE , com a CEPRAE. 6. Quantidade de alunos: 20 (vinte) alunos, podendo haver acréscimo nesse total em razão de discente(s) matriculado(s) em cumprimento de decisão judicial. 7. Armamento e Equipamento: 7.1 ARMAMENTO: Pistolas no Calibre .40, que ficarão a cargo da Polícia Civil do Ceará - PC/CE; 7.2 EQUIPAMENTOS: 7.2.1 10 (dez) coletes balísticos; 7.2.2 10 (dez) cintos de guarnição. 7.3 MATERIAL EMPREGADO: 7.3.1 Serão utilizados 10 (dez) alvos por candidato, totalizando 200 (duzentos) unidades, podendo haver acréscimo nesse total em razão de candidato(s) matriculado(s) em cumprimento de decisão judicial; 7.3.2 Serão disponibilizados 03 (três) rolos de obreia por grupo, totalizando 03 (três) rolos contendo mil unidades cada. 8. Quantidade de tiros: 8.1 Para a realização da prática da disciplina de Tiro Policial Defensivo, a munição que será utilizada a munição abaixo discriminada, será fornecida pela Polícia Civil do Ceará - PC/CE, conforme o quantitativo previsto individualmente por aluno e Equipe de Instrução (Chefe de Linha): 8.2. Munição cal. .40S&W: 20 (vinte) tiros por candidato. Totalizando 5.000 (cento e quatorze mil duzentas e cinquenta) munições;

QUANTIDADE DE ALUNOS	QUANTIDADE DE DISPAROS POR ALUNO	TOTAL
20	250	5.000

8.3. Munição cal. .40S&W: 10 (dez) tiros para demonstração de exercícios (Chefe de Linha), totalizando 10 (dez) munições;

QUANTIDADE DE INSTRUTORES (CHEFE DE LINHA)	QUANTIDADE DE TIROS PARA DEMONSTRAÇÃO DE EXERCÍCIOS	TOTAL
01	10	10

8.4. TOTAL DE MUNIÇÕES:

CALIBRE	QUANTIDADE DE ALUNOS	QUANTIDADE DE TIROS POR ALUNO	QUANTIDADE DE TIROS PARA DEMONSTRAÇÃO DE EXERCÍCIOS	TOTAL
.40 S&W	20	250	10	5.010

OBS: As munições serão solicitadas/retiradas por demanda, ou seja, de acordo com o período de instrução dos grupos, podendo haver acréscimo nesse total em razão de candidato(s) matriculado(s) em cumprimento de decisão judicial; 9. Execução: 9.1. DIAS: 07, 11, 13, 15, 20 e 21 de março de 2024. 9.2. HORÁRIO: de 08h00 as 17h00; 9.3. LOCAL: Devido à necessidade de um trabalho teórico, visando o aprimoramento dos fundamentos de tiro antes da realização de disparos reais, o 1º dia de Instrução será realizado na AESP/CE, ou seja, dia 07 de março de 2024 e o restante ocorrerá nos dias 11, 13, 15, 20 e 21 de março de 2024, período em que serão realizados os tiros reais, na Sniper Clube de Tiro, localizado na Rodovia BR 116 – Km 16 – Rua Estrada do Guarani, 1201, bairro Pedras, Eusébio-CE; 9.4 DA PROVA PRÁTICA 9.4.1 Dias: 21 de março. 9.4.2 Horário: de 13h00 as 17h00; 9.4.3 Local: Sniper Clube de Tiro, localizado na Rodovia BR 116 – Km 16 – Rua Estrada do Guarani, 1201, bairro Pedras, Eusébio-CE; 9.5 Dos parâmetros de performances e condições mínimas para a avaliação.(ANEXO I e II) 9.6 O Orientador da CEPRAE deverá: 9.6.1 Preparar minuta de expediente da AESP/CE solicitando: a) Ao Departamento da Polícia Civil/CE responsável pelo fornecimento do armamento necessário à prática de tiro do corpo discente, cabendo à CEPRAE acompanhar o processo, com o devido apoio do NUAT; b) Ao Comando do CBMCE e ao Comando da PMCE e do SAMU de forma alternada, a disponibilidade de um grupo de socorristas com ambulância para permanecer no local durante a prática de tiro, para uma eventual necessidade, cabendo à CEPRAE acompanhar o processo; c) Solicitar junto à Direção da AESP/CE autorização de transporte para ficar exclusivamente à disposição da CEPRAE durante os dias de treinamento prático; 9.7 Os Instrutores deverão ficar responsáveis pelo armamento, munição, material de proteção (coletes balísticos) e demais objetos utilizados na instrução, devendo ao final de cada aula fazer a devida devolução ao NUAT/AESP; 9.8 O material de apoio que não for utilizado nas instruções deverá ser recolhido ao NUAT/ AESP para uso oportuno; 9.9 A declaração de disparos efetuados deverá ser assinada pelos candidatos, constando a quantidade de tiros efetuados, por calibre e enviada pelo Coordenador do grupo ao NUAT/AESP, para controle, impreterivelmente após o término do último dia da prática de tiro; 9.10 O modelo do documento da declaração de disparos estará disponível no Núcleo de Armação de Tiro – NUAT/AESP; 9.11 Orientações acerca das responsabilidades facultadas ao Instrutor (Chefe de Linha): 9.11.1 Caberá exclusivamente ao Instrutor (Chefe de Linha), o recebimento e a devolução do armamento a ser utilizado nas instruções práticas da disciplina em epígrafe, ficando sob sua inteira responsabilidade durante este citado período; 9.11.2 Em caso de extravio do armamento /ou munições durante posse e guarda deste material será de responsabilidade exclusivamente da Equipe de Instrução. 9.12 Os possíveis danos ocasionados por ocasião das instruções práticas, ficarão a cargo da Polícia Civil do Ceará; 9.13 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Ensino e Instrução – COENI, em conjunto com a Direção Geral da AESP/CE.

ANEXO I

Parâmetros da Avaliação prática da componente curricular de Tiro Policial Defensivo do Curso de Formação e Treinamento Profissional para o Cargo de Escrivão da Polícia Civil - Classe D, Nível I – 2023

1. A avaliação será composta de 02 (duas) etapas com a pistola calibre .40SW: sendo a primeira de manuseio e operabilidade do armamento e 2ª etapa a prática de tiro policial defensivo.

2. A 1ª etapa da avaliação será composta de 10 quesitos de conteúdos práticos que avaliará o aprendizado dos conhecimentos técnicos e normas de segurança



adquiridos pelos candidatos na componente curricular de Tiro Policial Defensivo. Cada quesito avaliado valerá 1,00 (um) ponto, se realizado conforme a descrição da técnica, caso contrário será atribuído 0,0 (zero). A 1ª etapa valerá 10,0 (dez) pontos.

3. A 2ª etapa da avaliação os candidatos terão um tempo de 90 (noventa) segundos para efetuar 10 (dez) disparos no alvo modelo NRA, a uma distância de 7,0 (sete) metros, com troca de carregador, na posição em pé, utilizando a pistola calibre .40 S&W, essa etapa valerá 10,0 (dez) pontos.

4. A nota final dos candidatos será a média aritmética das notas das avaliações da 1ª Etapa e 2ª Etapa.

5.Na 1ª Etapa da Avaliação de Tiro Policial Defensivo cada aluno receberá uma pistola, modelo PT 100, um cinto de guarnição com coldre e 10 (dez) munições calibre .40SW-NTA. A prova será aplicada por um instrutor auxiliar na própria linha de tiro sob a supervisão do Instrutor Chefe de linha, onde serão cobrados os seguintes procedimentos:

- a. Retirar carregador;
- b. Abrir a arma;
- c. Realizar a inspeção visual e tátil do armamento;
- d. Municiar carregador com 10 munições ao tempo de 30 segundos;
- e. Alimentar a arma;
- f. Carregar a arma
- g. Desarmar o cão e travar a arma;
- h. Coldrear a arma;
- i. Sacar a arma e apontar para o alvo;
- j. Destraravar a armar e acionar a tecla do gatilho;

6. No nos casos em que o discente não executar corretamente as normas de segurança na realização de qualquer um dos procedimentos será atribuída nota 0,0 (zero) para realização da conduta.

7. Será considerado quebra de norma de segurança, a quebra de ângulo, ou seja, apontar o cano da arma na direção de partes do próprio corpo ou dos demais integrantes da linha de tiro, bem como, posicionar o dedo no gatilho quando não for determinado.

8. Na 2ª Etapa da Avaliação de Tiro Policial Defensivo cada aluno receberá uma pistola calibre .40SW, conforme modelo fornecido pela PCCE, um cinto de guarnição com coldre, 10 (dez) munições calibre .40SW-NTA e 02 (dois) carregadores. A prova será realizada com um único atirador na linha de tiro, sob o comando de um instrutor.

9. O candidato deve municiar os 02(dois) carregadores, cada com 05 (cinco) munições, colocar o carregador reserva no bolso e inserir o outro na arma, carregar o armamento, rebater o cão, travar a arma, coldrear e travar coldre.

10. O candidato iniciará a prova a uma distância de 07 (sete) metros do alvo com as mãos estendidas ao lado do corpo, sem tocar a empunhadura da arma, aguardando o comando do instrutor de atirador pronto, que logo em seguida, com o pronto do atirador, efetuará um silvo de apito longo de atenção e um silvo breve de execução, momento em que será iniciada a contagem do tempo.

11. O candidato terá um tempo de 90 (noventa) segundos para efetuar 10 (dez) disparos no alvo modelo NRA, com troca de carregador, na posição em pé.

12 Considerar-se-á a prova terminada quando o aluno retirar o carregador da arma e realizar a inspeção visual e tátil do armamento.

13. A cada disparado efetuado após o limite de tempo estabelecido (90 Seg.), será retirado o disparo de maior valor do atirador.

14. A nota será estabelecida de acordo com os impactos constantes no alvo modelo NRA, devendo ser feito a soma dos disparos dividindo-se o resultado final por 10 (dez).

15 Em casos de falha da munição, “nega”, o atirador receberá a quantidade de munições não deflagradas e será estipulado um novo tempo proporcional a quantidade de disparos (1 tiro = 9 Segundos).

16. Se ocorrer “panes” com a arma e o aluno não sanar ao tempo de 20 (vinte) segundos, perderá 0,50 (cinquenta centésimos) pontos.

17. Se ocorrer quebra de ângulo, ou seja, o aluno direcionar a arma para um local que não ofereça segurança, perderá 1,0 (um) ponto.

18. Caso o aluno esteja na posição “3”, ou seja, com arma apontada ao alvo, com o dedo no gatilho, perderá 0,25 (vinte e cinco centésimos) pontos.

19. O candidato ao sacar a arma ou coldrear, com o dedo no gatilho perderá 0,50 (cinquenta centésimos) pontos.

20. Ao destraravar a arma se o aluno estiver com o dedo no gatilho, perderá 0,50 (cinquenta centésimos) pontos.



ANEXO II

Curso de Formação e Treinamento Profissional para o Cargo de Escrivão da Polícia Civil - Classe D, Nível I – 2023

Aluno: _____ Grupo: _____

Inscrição: _____

AVALIAÇÃO PRÁTICA DA COMPONENTE CURRICULAR DE TIRO DEFENSIVO-I^ª ETAPA

ORD.	TÉCNICAS	DESCRIÇÃO DA TÉCNICA
01	Retirar carregador.	O procedimento consiste em acionar o retém do carregador, retirando-o.
02	Abrir a arma.	O procedimento consiste em trazer o ferrolho à retaguarda e acionar o retém do ferrolho, deixando a arma aberta
03	Realizar a inspeção visual e tátil do armamento	Com a arma aberta o aluno deve olhar na direção da câmara da arma (inspeção visual) e com um dos dedos tocar o interior da câmara (inspeção tátil), certificando-se de que não está carregada.
04	Municiar carregador com 10 munições ao tempo de 30 segundos.	O candidato deve colocar 10 (dez) munições de forma correta no carregador no tempo de 30 segundos, sem apoiar o carregador, ou seja, sem a utilização de mesas, cadeiras e anteparos para apoiar o carregador.
05	Alimentar a arma .	O candidato deve inserir o carregador (carregado com 10 munições) no receptáculo do carregador procedendo ao devido encaixe para que o carregador não venha a cair.
06	Carregar a arma.	O procedimento consiste em puxar o ferrolho à retaguarda ou acionar o retém do ferrolho, liberando-o e conduzindo uma munição para câmara da arma.
07	Desarmar o cão e travar a arma.	O candidato deve acionar o desarmador do cão, ou seja, manobrar a trava manual ambidestra para baixo, rebatendo o cão e logo em seguida deve acionar a trava para cima, travando o gatilho.
08	Coldrear a arma.	O candidato deve destraravar o coldre e empunhando a arma com a mão forte, colocá-la no coldre, travando-o em seguida. O dedo indicador da mão forte deve permanecer fora do gatilho.
09	Sacar a arma e apontar para o alvo	O candidato deve destraravar o coldre, empunhar a arma, retirá-la do coldre e adotar as posições 1, 2, 3 e 4, tendo o alvo a sua frente como referência e utilizando a empunhadura dupla, o dedo indicador da mão forte deve estar fora do gatilho, repousando sobre a armação ou guarda-mato da arma.
10	Destraravar a armar e acionar a tecla do gatilho.	O candidato deve com a arma apontada para o alvo destraravar-a, baixando a trava manual ambidestra (registro de segurança), e só depois acionar a tecla do gatilho por 02 (duas) vezes

NOTA I^ª ETAPA

AVALIAÇÃO DE TIRO POLICIAL DEFENSIVO CURSO DE FORMAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL PARA ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL DE CLASSE D - NÍVEL I – 2023 / GRUPO: --

ORD.	NOME	AV 1	AV 2	MÉDIA	CONCEITO	ASS.
1						
2						
3						
4						
5						
6						
7						
8						
9						
10						
11						
12						
13						
14						

ORD.	NOME	AV 1	AV 2	MÉDIA	CONCEITO	ASS.
15						
16						
17						
18						
19						
20						

Instrutor Master: _____
 (Assinatura)
 Instrutor Auxiliar: _____
 (Assinatura)

Fortaleza, 22 de julho de 2024.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto
 DIRETOR-GERAL

SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°001/2024

NUP N°10031.000563/2024-70

A SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA – SUPESP, inscrita no CNPJ sob o nº 31.045.919/0001-25, com endereço na Av. Aguanambi, 2600, Bairro Aeroporto, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra e Parecer Jurídico nº 001906/2024/SSPDS/ASJUR resolve reconhecer a dívida de exercício anterior, assumida em face da empresa OI S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 76.535.764/0001-43, totalizando o valor de R\$ 1.254,47 (um mil duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e sete centavos), referente ao reajuste de preços, conforme 6º Termo Aditivo e o 2º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 018/SEINFRA/2021, publicados respectivamente no Diário Oficial do Estado – DOE, n.º 225, de 01 de dezembro de 2024, e Diário Oficial do Estado – DOE, n.º 226, de 04 de dezembro de 2024, para pagamento de retroativos dos meses de setembro/2022 a novembro/2023, referenciados conforme tabela de preços renegociados da Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA, anexada aos autos do processo, a ser pago por meio da dotação orçamentária: 755503 - 10100009.06.183.196.20683.03.339092.1.5009100000.0. Comprometendo-se, portanto, o Estado do Ceará – por meio da Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública - a pagar a dívida acima reconhecida. Fortaleza, 26 de julho de 2024.

Nabupolasar Alves Feitosa
 SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DO TRABALHO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°05/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 05/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO, inscrita no CNPJ sob o nº 49.921.771/0001-00; III - ENDEREÇO: Rua Rufino de Alencar, nº 134, bairro Centro, Fortaleza/CE, CEP 60060-145; IV - CONTRATADA: CETUS CONSTRUTORA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 32.227.070/0001-73; V - ENDEREÇO: Rua 11, nº 01, bairro Pires Façanha, Eusébio / Ceará, CEP: 61.760-970, Fone (85) 2135-4315; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem fundamentação legal no § 1º do art. 65, da lei Federal nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o **acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor global do Contrato nº 05/2023**, para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho – SET, conforme as justificativas anexas ao processo; IX - VALOR GLOBAL: Dessa forma, será acrescido R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) ao valor global do Contrato nº 05/2023; X - DA VIGÊNCIA: Não há alteração na vigência do contrato; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas; XII - DATA: 22 de julho de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: VLADYSON DA SILVA VIANA - SECRETARIA DO TRABALHO e TALES EMANUEL VERÍSSIMO PEREIRA ARAÚJO - CETUS CONSTRUTORA LTDA.

Rodrigo Arruda Cunha
 COORDENADOR JURÍDICO

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

CONSELHO DE DISCIPLINA E CORREIÇÃO - CODISP

Acórdão nº 26/2024 - Rito: Art. 30, caput, da Lei Complementar nº 98/2011 e Anexo Único do Decreto nº 33.447/2020, de 30 de janeiro de 2020. Recorrente: **PP DENIS ARLEY ÂNGELO CORDEIRO** – M.F. nº 430.921-6-2 Recurso/Viproc nº 00650297/2024 Advogado(a): Dr. Walmir Pereira de Medeiros Filho – OAB CE nº 16.977 Origem: Processo Administrativo Disciplinar sob SPU nº 221194777-2 EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. RECURSO TEMPESTIVO. RECEBIDO NOS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO. NEGLIGÊNCIA NA GUARDA DE ARMAMENTO BÉLICO. TRANSGRESSÃO DISCIPLINAR. COMPROVADA A AUTORIA, A MATERIALIDADE E A CULPABILIDADE. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. DECISÃO MANTIDA. 1 - Tratam-se os autos de Recurso Administrativo (Inominado) interpuesto com o escopo de reformar decisão que aplicou a sanção de 30 (trinta) dias de Suspensão em face do PP Denis Arley Ângelo Cordeiro, por negligenciar o uso do armamento cautelado para seu uso; 2 - Em razões recursais a defesa negou as acusações e requereu a absolvição do recorrente ou aplicação de uma punição menos gravosa; 3 - Restou incontrovertido que o recorrente efetivamente praticou o fato descrito na portaria inaugural; 4 - Processo e julgamento pautados nos princípios que regem o devido processo legal. Conjunto probatório suficiente para demonstrar as transgressões objeto da acusação. Argumentos defensivos incapazes de reformar a decisão no mérito; 5 - Recurso conhecido e improvido, por unanimidade dos votantes. ACÓRDÃO Vistos, relatados e discutidos estes autos, **DECIDE** o Conselho de Disciplina e Correição-CODISP conhecer do Recurso e, por unanimidade dos votantes, **negar-lhe provimento**, observado o disposto no Art. 30, caput, da Lei Complementar nº 98/2011 e no Anexo Único do Decreto nº 33.447/2020, de 30 de janeiro de 2020, no sentido de **manter a sanção** de 30 (trinta) dias de Suspensão, aplicada em face do PP Denis Arley Ângelo Cordeiro – M.F. nº 430.921-6-2, convertendo-a em multa de 50% (cinquenta por cento) dos vencimentos correspondentes ao período da punição, sendo obrigado o policial penal a permanecer em serviço, nos termos do presente acórdão. Fortaleza, 24 de julho de 2024.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes

PRESIDENTE DO CONSELHO DE DISCIPLINA E CORREIÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, EM EXERCÍCIO

*** * ***

CONSELHO DE DISCIPLINA E CORREIÇÃO - CODISP

Acórdão nº 27/2024 - Rito: Art. 30, caput, da Lei Complementar nº 98/2011 e Anexo Único do Decreto nº 33.447/2020, de 30 de janeiro de 2020. Recorrente: **SD PM CRISTIANO DE SOUSA HOLANDA** – M.F. nº 308.711-9-7 Recurso/Viproc nº 00242148/2024 Advogado(a): Dr. Rodrigo Nunes Brito – OAB CE nº 48.410 Origem: Sindicância sob SPU nº 190091335-3 EMENTA: SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA. RECURSO TEMPESTIVO. RECEBIDO NOS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO. DANO E LESÃO CORPORAL NA CONDUÇÃO DE VIATURA PERTENCENTE À CORPORAÇÃO MILITAR. TRANSGRESSÃO DISCIPLINAR. COMPROVADA A AUTORIA, A MATERIALIDADE E A CULPABILIDADE. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. DECISÃO MANTIDA. 1 - Tratam-se os autos de Recurso Administrativo (Inominado) interpuesto com o escopo de reformar decisão que aplicou a sanção de 8 (oito) dias de Permanência Disciplinar em face do SD PM Cristiano de Sousa Holanda, pela prática de dano e lesão corporal ao envolver-se em um acidente quando condizia uma viatura da PMCE; 2 - Em razões recursais a defesa negou as acusações e requereu a absolvição do recorrente, alegando causa de justificação em preservação da ordem pública ou aplicação de uma punição menos gravosa; 3 - Restou incontrovertido que o recorrente efetivamente praticou o fato descrito na portaria inaugural; 4 - Processo e julgamento pautados nos princípios que regem o devido processo legal. Conjunto probatório suficiente para demonstrar as transgressões objeto da acusação. Argumentos defensivos incapazes de reformar a decisão no mérito; 5 - Recurso conhecido e improvido, por unanimidade dos votantes. ACÓRDÃO Vistos, relatados e discutidos estes autos, **DECIDE** o Conselho de Disciplina e Correição-CODISP conhecer do Recurso e, por unanimidade dos votantes, **negar-lhe provimento**, observado o disposto no Art. 30, caput, da Lei Complementar nº 98/2011 e no Anexo Único do Decreto nº 33.447/2020, de 30 de janeiro de 2020, no sentido de **manter a sanção** de 8 (oito) dias de Permanência Disciplinar, aplicada em face do recorrente, nos termos do presente acórdão. Fortaleza, 24 de julho de 2024.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes

PRESIDENTE DO CONSELHO DE DISCIPLINA E CORREIÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, EM EXERCÍCIO

*** * ***

EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inc. I c/c Art. 6º da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 1º da Lei Complementar nº 190, de 02 de janeiro de 2019 c/c Art. 7º, inc. III, do Decreto nº 33.447/2020, publicado no DOE CE nº 021, de 30 de janeiro de 2020 c/c disposto na Portaria CGD nº 50/2021, publicada no DOE CE nº 035, de 11 de fevereiro de 2021; CONSIDERANDO os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 40/2019, protocolizado sob SPU nº 18537351-8, instaurado sob a égide da Portaria CGD nº 697/2019, publicada no D.O.E nº 228, datado de 02 de dezembro de 2019, visando apurar a responsabilidade disciplinar dos Policiais Civis IPC ALDENIR GOMES MOREIRA e IPC IVANDIR TABOSA MOREIRA, em razão de, supostamente, no dia 15/02/2018, por volta das 2hs40min, durante um plantão noturno para o qual foram escalados, terem facilitado ou repassado instrumentos para dentro do xadrez da Delegacia Metropolitana de Caucaia, para que os presos conseguissem fugir do local (IP nº201-426/2018, fl.147); CONSIDERANDO que foi assegurada a observância das garantias processuais e constitucionais e que o Processo Administrativo Disciplinar nº 40/2019 transcorreu sem vícios e com total transparência, respeitando o contraditório e a ampla defesa; CONSIDERANDO que a análise se focou nas condutas dos Inspetores de Polícia Civil em relação aos deveres funcionais, levando em conta a gravidade das ações, as circunstâncias do caso concreto, assim como os princípios da proporcionalidade e da individualização da sanção; CONSIDERANDO que a partir do apurado e consoante entendimento fundamentado por parte deste subscritor, fls. 733/744, ficou evidenciado que o IPC Aldenir Gomes Moreira praticou transgressões disciplinares do segundo grau constantes da Portaria Instauradora (fl. 05). Todavia, não há provas indubitáveis de que o IPC Ivandir Tabosa Moreira praticou as condutas delineadas na Portaria Inaugural; CONSIDERANDO as fichas funcionais (fls. 53/70, fls. 71/82) e a Informação nº 130/2022/CEPRO/CGD (fl. 558/559), verifica-se que o acusado Aldenir Gomes Moreira tomou posse em 24/06/2002, não possui elogio e nem apresenta registro ativo de punição disciplinar. Já o acusado IPC Ivandir Tabosa Moreira tomou posse em 26/03/2013, possui 01 (um) elogio e não apresenta registro ativo de punição disciplinar; CONSIDERANDO que a Autoridade Julgadora, no caso, o Controlador Geral de Disciplina, acatará o relatório da Comissão Processante, salvo quando contrário às provas dos autos, consoante descrito no Art. 28-A, §4º da Lei Complementar nº 98/2011; RESOLVE, por todo o exposto: a) **Acatar**, em parte, o entendimento exarado no Relatório Final nº174/2022 da Comissão Processante (fls. 702/722); b) **Punir** com 60 (sessenta) dias de Suspensão o Inspetor de Polícia Civil **ALDENIR GOMES MOREIRA** – M.F. nº 137.376-1-4, de acordo com o Art. 104, inciso II e Art. 106, inciso II, c/c Art. 111, inciso II, pela prática de atos que constituem transgressões disciplinares do segundo grau, previstas no Art. 103, alínea "b", incisos VI e XLI, todos da Lei nº 12.124/93, em face do cabedal probandi acostado aos autos, convertendo-a em multa de 50% (cinquenta por cento) dos vencimentos correspondentes ao período da punição, sendo o referido Inspetor de Policial Civil obrigado a permanecer em serviço, tendo em vista o interesse público e a essencialidade do serviço prestado, na forma do § 2º do Art. 106, do referido diploma legal. Ademais, verificou-se que as condutas do processado em tela não preenchem os pressupostos legais e autorizadores contidos no Art. 3º, caput, da Lei nº 16.039/2016, de modo a viabilizar a submissão do caso em exame ao Núcleo de Soluções Consensuais – NUSCON; c) Absolver o Inspetor de Polícia Civil **IVANDIR TABOSA MOREIRA** – M.F. nº 404.829-1-1, em relação às acusações constantes na Portaria Inaugural (fl. 05), por insuficiência de provas, ressalvada a possibilidade de instauração de novo feito, caso surjam novos fatos ou evidências posteriormente à conclusão deste procedimento, nos termos do Art. 9º, inciso II, da Lei nº 13.441/2004; d) Nos termos do art. 30, caput da Lei Complementar 98, de 13/06/2011, caberá recurso, em face desta decisão no prazo de 10 (dez) dias corridos, dirigido ao Conselho de Disciplina e Correição (CODISP/CGD), contados a partir do primeiro dia útil após a data da intimação pessoal dos acusados ou de seus defensores, segundo o que preconiza o Enunciado nº 01/2019-CGD, publicado no DOE nº 100 de 29/05/2019. Decorrido o prazo recursal ou quando julgado o recurso, a decisão deverá ser encaminhada à Instituição a que pertença o servidor para o imediato cumprimento da medida imposta. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza, 24 de julho de 2024.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, EM EXERCÍCIO

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTEARIA Nº828/2024 A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117,Lei 14.133/2021. RESOLVE: Designar o servidor **CARLOS ALBERTO ARAGÃO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 000.416 para atuar como gestor do contrato nº 40/2024, e como fiscal o Servidor, Fábio da Silva Freire, matrícula nº 002.311 e como substituto a servidora Tatiana Coelho Palhano, matrícula nº 023.980. Firmado com a empresa VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para fornecimento de Painel Eletrônico e seus componentes, incluída a instalação, para recuperação do Plenário 13 de Maio da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, conforme as condições e exigências estabelecidas neste Contrato, na proposta do contratado, no Termo de Referência e anexos. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de julho de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** * *** *

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº51/2024 - I

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS – PLANEJAMENTO Nº331/2023 - SEPLAG/MG

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da sua Diretora Geral, torna público para conhecimento de todos os interessados que foi realizada ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2024 - I, ORIUNDA DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS – PLANEJAMENTO Nº 331/2023 DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1500.01.0095809/2023-90, por meio do Processo Administrativo nº 07049/2024 - ALECE, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES (DESKTOPS)** PARA O PLENÁRIO 13 DE MAIO, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 104/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07049/2024 (ALECE). Empresa detentora da Ata de Registro de Preços: **LÍDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.477.490/0002-81. O valor global da presente aquisição é de R\$ 97.675,00 (noventa e sete mil, seiscentos e setenta e cinco reais). ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/Ce, 30 de julho de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** * *** *

EXTRATO DE CONTRATO Nº40/2024

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira nº 2807, Dionísio Torres. CONTRATADA: VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.921.349/0001-61, localizada à R. Rio Espera, nº 368, bairro Carlos Prates, CEP: 30.710-260, Belo Horizonte – MG. OBJETO: O presente termo contratual tem como objeto Contratação de empresa especializada para **fornecimento de Painel Eletrônico e seus componentes**, incluída a instalação, para recuperação do Plenário 13 de Maio da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, conforme as condições e exigências estabelecidas neste Contrato, na proposta do contratado, no Termo de Referência e anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Ato da Mesa Diretora nº 01/2024 de 24 de junho de 2024, o Termo Justificativo de Dispensa de Licitação nº 96/2024, o Ato Normativo nº 327 de 31 de março de 2023 e a art. 75, VIII da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 10 (dez) meses, não admitindo-se sua prorrogação, contados da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ R\$4.989.785,17 (quatro milhões, novecentos e oitenta e nove mil, setecentos e oitenta e cinco reais e dezessete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: • 0100000.002.01.01.122.421.10147.0.2.5.00.9.100000.4.4.90.52.03.2.1.000.000 - Equipamentos • 0100000.002.01.01.122.421.10147.0.2.5.00.9.100000.4.4.90.40.03.2.1.0000 - Licença de Uso Software • 0100000.002.01.01.122.421.10147.0.2.5.00.9.100000.4.4.90.39.03.2.1.0000.E0000 - Serviços • 0100000.002.01.01.122.421.10147.0.2.5.00.9.100000.4.4.90.30.03.2.1.0000.E0000 - Componentes do Painel/Insumos (material de consumo) DATA DA ASSINATURA:16 DE JULHO DE 2024. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES DIRETORA GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. JOAQUIM AMORIM PEREIRA, pela empresa VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de julho de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL



OUTROS

DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. CNPJ nº 41.644.220/0001-35 - NIRE: 2330004777-0 - **EDITAL DE 1ª (PRIMEIRA) CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. (SUCESSORA POR INCORPORAÇÃO DA MOB PARTICIPAÇÕES S.A.)** - Nos termos do artigo 71, §§ 1º e 2º, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e nos termos da cláusula 10 do *"Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, da Segunda Emissão de MOB Participações S.A."*, celebrada em 28 de dezembro de 2020, conforme aditada ("Debêntures", "Emissão" e "Escritura de Emissão" respectivamente) entre a **DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.**, com sede na Avenida da Abolição, nº 4.166, bairro Mucuripe, CEP 60.165-082, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 41.644.220/0001-35, na qualidade de sucessora por incorporação da MOB Participações S.A. ("Emissora"), a **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.343.682/0003-08, na qualidade de agente fiduciário ("Agente Fiduciário") e, na qualidade de fiadora, a **EB FIBRA PARTICIPAÇÕES S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.599.370/0001-10 ("EB Fibra" ou "Fiadora"), ficam os Srs. titulares das Debêntures em circulação ("Debenturistas") convocados para a assembleia geral de debenturistas ("AGD"), a ser realizada, em primeira convocação, no dia 05 de agosto de 2024, às 14 horas, de forma exclusivamente digital e remota, conforme previsto no inciso I do art. 70º da Resolução nº 81 da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 81"), através de plataforma eletrônica "Microsoft Teams", com o link de acesso a ser encaminhado pela Emissora aos Debenturistas habilitados, que será considerada como realizada na sede da Emissora, para deliberarem acerca das seguintes matérias: (i) Aprovar a não decretação do vencimento antecipado das Debêntures em razão do descumprimento de obrigação não pecuniária pela Emissora, nos termos da cláusula 7.2.7, item (I) da Escritura de Emissão, em decorrência da entrega intempestiva do relatório de rating das Debêntures previsto na cláusula 7.29 da Escritura de Emissão; e (ii) Autorização à Emissora, a EB Fibra e ao Agente Fiduciário para praticarem, em conjunto, quaisquer atos e celebrarem quaisquer documentos que se façam necessários para implementar as deliberações acima. **PROCEDIMENTOS APLICÁVEIS À PARTICIPAÇÃO E VOTAÇÃO À DISTÂNCIA - Informações Gerais:** Em atendimento à Resolução CVM 81, apresentamos abaixo os procedimentos aplicáveis à participação na AGD: 1 - Acesso e utilização do Sistema Eletrônico - A participação na AGD será realizada através de plataforma digital, que possibilitará a participação e votação à distância dos Debenturistas. Para participarem da AGD, os Debenturistas deverão enviar até 2 (dois) dias antes de sua realização, para o e-mail assembleias@pentagonotrustee.com.br e para societario@alloha.com: (i) a confirmação de sua participação acompanhada do CNPJ ou CPF dos Debenturistas, conforme o caso, (ii) a indicação dos representante(s) que participa(ão) da AGD, informando seu CPF, telefone e e-mail para contato, e (iii) as cópias dos respectivos documentos de comprovação de poderes, conforme item 2 abaixo. A Emissora enviará até 2 (duas) horas antes da realização da AGD, um e-mail ao respectivo Debenturista contendo as orientações para acesso e os dados para conexão ao sistema eletrônico para cada um dos Debenturistas que tiverem confirmado a participação, conforme acima indicado. Caso determinado Debenturista esteja com problemas de acesso à plataforma ou não tenha recebido o convite individual para participação na AGD com até 2 (duas) horas de antecedência em relação ao horário de início da AGD, deverá entrar em contato com a Emissora e com o Agente Fiduciário, com no mínimo 1 (uma) hora de antecedência em relação ao horário de início da AGD para que seja prestado o suporte adequado e, conforme o caso, o acesso do Debenturista seja liberado mediante o envio de novo convite individual. Caso o Debenturista tenha dúvidas gerais relacionadas à AGD, deverá entrar em contato com a Emissora através do endereço eletrônico societario@alloha.com e/ou com o Agente Fiduciário no endereço de e-mail assembleias@pentagonotrustee.com.br. No dia de realização da AGD, os Debenturistas deverão se conectar com 30 (trinta) minutos de antecedência munidos de documento de identidade e dos documentos previamente encaminhados por e-mail, os quais poderão ser exigidos pela Emissora. Os Debenturistas que participarem via plataforma digital, de acordo com as instruções da Emissora, serão considerados presentes na AGD e deverão ser considerados assinantes da ata. Admissão de Instrução de Voto - O Debenturista poderá exercer seu direito de voto à distância, por meio do preenchimento da instrução de voto ("Instrução de Voto"), o qual estará disponível na página da rede mundial de computadores da Emissora (<https://institucional.mobtelecom.com.br/relatorios-contabeis>). Para que a Instrução de Voto seja considerada válida, é imprescindível: (i) o preenchimento de todos os campos, incluindo a indicação do nome ou denominação social completa do debenturista e o número do CPF ou CNPJ, bem como indicação de endereço de e-mail para eventuais contatos; (ii) a assinatura ao final da Instrução de Voto pelo Debenturista ou por representante legal do Debenturista, conforme o caso, e nos termos da legislação vigente. A Instrução de Voto deverá ser apresentada, preferencialmente, com até 2 (dois) dias de antecedência da data de realização da AGD, juntamente com os documentos listados no item 2 abaixo, aos cuidados da Emissora e do Agente Fiduciário, para os e-mails assembleias@pentagonotrustee.com.br e para societario@alloha.com. Os Debenturistas que fizerem o envio da Instrução de Voto acima mencionada e esta for considerada válida, não precisarão acessar o link para participação digital da AGD, sendo sua participação e voto computados de forma automática. Contudo, em caso de envio da Instrução de Voto de forma prévia pelo Debenturista ou por seu representante legal com a posterior participação da assembleia via acesso ao link, o Debenturista caso queira, poderá votar na AGD, caso em que o voto anteriormente enviado deverá ser desconsiderado. 2- Depósito Prévio de Documentos - Os Debenturistas deverão enviar ao endereço eletrônico loren.dias@alloha.com da Emissora e para o Agente Fiduciário no e-mail assembleias@pentagonotrustee.com.br preferencialmente, com até 2 (dois) dias de antecedência da data de realização da AGD, os seguintes documentos: (i) quando pessoa física, documento de identidade; (ii) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Debenturista; e (iii) quando por representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na AGD, obedecidas as condições legais. Em todo caso, os Debenturistas ou seus representantes legais, munidos dos documentos exigidos acima, poderão participar da assembleia ainda que tenha deixado de depositá-los previamente, desde que os apresente até o horário estipulado para a abertura dos trabalhos, conforme § 2º, do artigo 72, da Resolução CVM 81. A Emissora e o Agente Fiduciário não se responsabilizarão por eventuais falhas de conexão ou problemas operacionais de acesso ou equipamentos dos Debenturistas. São Paulo, 26 de julho de 2024. **DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ - AVISO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO N° 2024.07.23.01 AO CONTRATO N. 2023.06.19.01, DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 2023.06.06.01, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS PARA QUE PATROCINE DEMANDA JUDICIAL VISANDO À RECUPERAÇÃO DOS VALORES QUE DEIXARAM DE SER REPASSADOS AO MUNICÍPIO EM FACE DA ILEGAL FIXAÇÃO DO VALOR MÍNIMO ANUAL POR ALUNO (EXECUÇÃO DA AÇÃO DE N° 0050616-27.1999.4.03.6100). CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ. CONTRATADA: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O ADITIVO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO NO ARTIGO 65, INCISO II DA LEI FEDERAL N° 8.666, DE 21 DE JULHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. ALTERAÇÃO CONTRATUAL: TAL ALTERAÇÃO CONTRATUAL MODIFICOU A CLÁUSULA SEGUNDA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO INICIAL DE N° 2023.06.19.01, ORIGINADO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 2023.06.06.01, PASSANDO A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO: A VERBA HONORÁRIA SERÁ DESTACADA TÃO SOMENTE DOS VALORES CORRESPONDENTES AOS JUROS MORATÓRIOS INCIDENTES NO VALOR DO PRECATÓRIO DEVIDO PELA UNIÃO, EIS QUE, CONFORME JULGAMENTO DO PLENÁRIO DO STF, NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO N° 1.428.399/PE, EM SEDE DE REPERCUSSÃO GERAL -TEMA 1256, JULGADO EM 17/06/2023. ASSINA PELA CONTRATADA: BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO. ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA JOELIA CORREIA MARTINS. CARIRIAÇU-CEARÁ, EM 23 DE JULHO DE 2024. MARIA JOELIA CORREIA MARTINS - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 01.003/2024 PE. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços ligados à área de tecnologia da informação para fornecimento de serviços de solução tecnológica e de acesso remoto para gestão de negócios na modalidade SAAS (software como serviço), solução integrada com implementação e utilização de aplicativo móvel para atender as necessidades da Secretaria de Administração e do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Pacatuba – PACATUBAPREV e da Secretaria de Administração, incluindo o acompanhamento permanente dos setores envolvidos no Processo de Gerenciamento da folha de pagamento do funcionalismo Municipal e atividades correlatas, conforme especificações contidas neste instrumento, Estado de Ceará. A Agente de contratação de Pacatuba-CE – torna público para conhecimento dos interessados que até o dia 14 de agosto de 2024, às 10:00 horas (horário de Brasília), estará recebendo as Propostas referentes a este Pregão, no endereço Eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br Acesso Identificado no link – licitações públicas” O Edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado e também no PNCP (<https://pncp.gov.br/>), Site da Prefeitura Municipal de Pacatuba (<https://pacatuba.ce.gov.br/>) e no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará -TCE www.tce.ce.gov.br/licitações. Quaisquer informações serão prestadas pela Agente de contratação, durante o expediente normal (08:00 às 16:00 horas). **Pacatuba-CE, 29 de julho de 2024. Iara Lopes de Aquino – Agente de Contratação.**



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ - AVISO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO Nº 2024.07.23.02 AO CONTRATO N. 2023.06.19.02, DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2023.06.06.02, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA VISANDO O REPASSE INTEGRAL DO FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO QUE DEIXARAM DE SER REPASSADOS AO MUNICÍPIO EM FACE DA ILEGAL FIXAÇÃO DO VALOR MÍNIMO NACIONAL. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ. CONTRATADA: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O ADITIVO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO NO ARTIGO 65, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21 DE JULHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. ALTERAÇÃO CONTRATUAL: TAL ALTERAÇÃO CONTRATUAL MODIFICOU A CLÁUSULA SEGUNDA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO INICIAL DE Nº 2023.06.19.02, ORIGINADO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 2023.06.06.02, PASSANDO A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO: A VERBA HONORÁRIA SERÁ DESTACADA TÃO SOMENTE DOS VALORES CORRESPONDENTES AOS JUROS MORATÓRIOS INCIDENTES NO VALOR DO PRECATÓRIO DEVIDO PELA UNIÃO, EIS QUE, CONFORME JULGAMENTO DO PLENÁRIO DO STF, NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 1.428.399/PE, EM SEDE DE REPERCUSSÃO GERAL -TEMA 1256, JULGADO EM 17/06/2023. ASSINA PELA CONTRATADA: BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO. ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA JOELIA CORREIA MARTINS. CARIRIAÇU-CEARÁ, EM 23 DE JULHO DE 2024. MARIA JOELIA CORREIA MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

*** *** ***

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte – CPSMLN. A Comissão Permanente de Contratação, torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços-ARP, Órgão Gerenciador da ARP: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte–CPSMLN, inscrita no CNPJ Nº 13.328.683/0001-52, Detentor dos Preços: MT Martins Batista LTDA, inscrita no CNPJ: 07.453.545/0001-00. Dos Valores Registrados: Lote 01 - R\$ 79.927,80 e Lote 02: R\$ 30.100,00. Fundamentação Legal: Lei Federal Nº 14.133/2021; Decreto Nº 11.462/2023; Decreto Nº 10.024/2019; Lei Federal Nº 13.709/2018; Lei Nº 8.078/1990; Decreto Nº 8.538/2015; Lei Complementar Nº 123/2006; Lei Complementar Nº 147/2014; Lei Complementar Nº 155/2016; Lei Federal Nº 12.440/2011; Art. 6º, Inciso XLI, Arrimado do Art. 28, Inciso I, Art. 29, da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores e ainda das instruções normativas: IN/SEGES 73), IN SEGES/MPDG Nº 05/2017, SEGES/ME Nº 65/2021, SEGES/MP Nº 5/2017 e Decreto Nº 9.507. Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico Nº PE-0114062024-CPSMLN, Tipo: Menor Preço Por Lote. Do Objeto: Escolha de melhor proposta através de Sistema de Registro de Preços para futura contratação de empresa para fornecimento de material gráfico destinados a manutenção das atividades diárias da Policlínica Dra. Judite Chaves Saraiva e Centro de Especialidades Odontológicas – CEO-R, Dr. João Eduardo Neto, de responsabilidade do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte – CPSMLN. Do Preço Global Registrado: R\$ 110.027,80 (cento e dez mil e vinte e sete reais e oitenta centavos). Da Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura da ARP: 17/07/2024. Do Foro: Comarca do Município de Limoeiro do Norte/CE. Signatários: Francisca Jeane Gonçalves Lima (Secretária – Gerenciador da ARP)/ Maria Taislania Martins Batista, (Representante Legal - Detentor dos Preços).

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. A Prefeitura Municipal de Groaíras - CE, através da Secretaria de Saúde, torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços nº 1206.01/2024-01 e 1206.01/2024-01/SRP – PE, resultante do Pregão Eletrônico Nº 1206.01/2024/SRP - PE. **EMPRESA(S) DETENTORA(S) DO REGISTRO:** SELLEN COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA / CNPJ Nº 05.329.222/0001-76 e GOLD NUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA / CNPJ: 18.545.564/0001-75. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 1206.01/2024/SRP - PE. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, SUPLEMENTOS E FÓRMULAS INFANTIS DESTINADOS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NUTRICIONAL JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS/CE. **VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 243.264,00 (Duzentos e quarenta e três mil, duzentos e sessenta e quatro reais) - SELLEN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; sendo registrado os itens 01, 02, 04, 09, 10, 12, 20, 24, 27, 30 e R\$ 183.067,00 (Cento e oitenta e três mil, Sessenta e sete reais) - GOLD NUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA; sendo registrado os itens 03, 05, 06, 07, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 26, 28, 31 e 32. **FUNDAMENTO LEGAL:** pela Lei Complementar nº123/06, Lei nº 14.133-21 – Lei das Licitações e Lei 10.520/2002. **DATA DE ASSINATURA:** 29/07/2024. **VIGÊNCIA DA ATA:** 12 (doze) meses. **ASSINA PELA CONTRATADA:** DANIELLE BALREIRA FONTENELLE (SELLENE) e CAMILO JORGE DE SOUSA JUNIOR (GOLD NUTRI). **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Rita de Cassia Lopes. Groaíras - CE, 29 de julho de 2024. **Rita de Cassia Lopes Matos - Ordenador de Despesa - Gerenciador do Registro de Preços - ÓRGÃO GESTOR – SECRETARIA DE SAÚDE.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ - AVISO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - A ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO Nº 2024.07.24.01 AO CONTRATO N. 2024.02.20.01, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.26.01, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU/CEARÁ, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O ADITIVO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO NO ARTIGO 65, INCISO II, ALÍNEA “D”, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21 DE JULHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. ALTERAÇÃO CONTRATUAL: TAL ALTERAÇÃO CONTRATUAL MODIFICOU OS VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS DOS ITENS, MODIFICANDO ASSIM OS VALORES TOTAIS DOS LOTES ANTERIORMENTE PACTUADOS PARA OBJETO LICITADO, EM REFERÊNCIA AO(S) LOTE 01, ITEM 06. LOTE 03, ITENS: 04, 05, 06, 07, 09, 10, 12, 13, 18 E 19. LOTE 04, ITENS 06, 07 E 08. CONFORME DETALHAMENTO ANEXO AO PRESENTE ADITIVO. ASSINA PELA CONTRATADA: CÍCERO SAMUEL DE SOUSA LUNA. ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA JOELIA CORREIA MARTINS. CARIRIAÇU-CEARÁ, EM 24 DE JULHO DE 2024. MARIA JOELIA CORREIA MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ - AVISO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - A ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO Nº 2024.07.24.02 AO CONTRATO N. 2024.02.20.02, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.26.01, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU/CEARÁ, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: YBP COMERCIAL LTDA – ME. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O ADITIVO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO NO ARTIGO 65, INCISO II, ALÍNEA “D”, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21 DE JULHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. ALTERAÇÃO CONTRATUAL: TAL ALTERAÇÃO CONTRATUAL MODIFICOU OS VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS DOS ITENS, MODIFICANDO ASSIM OS VALORES TOTAIS DOS LOTES ANTERIORMENTE PACTUADOS PARA OBJETO LICITADO, EM REFERÊNCIA AO(S) LOTE 02, ITENS: 02 E 03. LOTE 05, ITENS: 01, 02, 04, 07 E 08. CONFORME DETALHAMENTO ANEXO AO PRESENTE ADITIVO. ASSINA PELA CONTRATADA: ROGÉRIO NEYVA TEYXEIRA PINHEIRO. ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA JOELIA CORREIA MARTINS. CARIRIAÇU-CEARÁ, EM 24 DE JULHO DE 2024. MARIA JOELIA CORREIA MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2024/CP – A Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09h, do dia 14 de Agosto de 2024, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Concorrência Pública Nº 002/2024/CP. Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento em diversas ruas do Município de Tamboril-CE.** O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Informações pelo Endereço: Rua Germaniano Rodrigues de Farias, S/Nº, São Pedro, Tamboril-CE. Tamboril-CE, 30 de Julho de 2024. Amanda Luiza da Silva Medeiros – Agente de Contratação.



Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte – CPSMLN. O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte – CPSMLN, através da A Comissão permanente de contratação, torna público o Extrato do Instrumento Contratual. Contratante: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte - CNPJ Nº 13.328.683/0001-52. Contratada: Inova Empreendimentos e Locacao LTDA, Inscrita Sob o CNPJ Nº 31.473.930/0001-96, com sede a Rua Carlos Vasconcelos, Nº 2967, Joaquim Távora, Fortaleza/CE – CEP. 60.115-044. Fundamentação Legal: Lei Federal Nº 14.133/2021; Decreto Nº 11.462/2023; Decreto Nº 10.024/2019; Lei Federal Nº 13.709/2018; Lei Nº 8.078/1990; Decreto Nº 8.538/2015; Lei Complementar Nº 123/2006; Lei Complementar Nº 147/2014; Lei Complementar Nº 155/2016; Lei Federal Nº 12.440/2011; Art. 6º, Incisos XXIX, XLI Arrimado do Art. 28, Inciso I, Art. 29, da Lei Nº 14.133/21. Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico Nº PE-0125012024-CPSMLN. Tipo: Menor Preço/Global. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestações de serviços complementares e continuados, com dedicação exclusiva de mão de obra dos serviços auxiliares de apoio em atividades (auxiliar de escritório, aux. serviços gerais, assistente administrativo, motorista e porteiro), cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, visando satisfazer às necessidades do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte – CPSMLN. Do Preço. Lote Único: R\$ 212.972,80, perfazendo o Valor Global de R\$ 2.555.673,60 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e setenta e três reais e sessenta centavos). Da Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. Do Foro: Comarca do Município de Limoeiro do Norte/CE. Signatários: Francisca Jeane Gonçalves Lima/ Luciene Gomes Magalhães.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA - AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; N.º 2024.07.22.01PE: OBJETO: Aquisição de veículos utilitários 07(sete) lugares, zero quilômetro de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do município de Barroquinha/CE, conforme especificações contidas no termo de referência. Da forma de disputa: aberto e fechado. A comissão de pregão comunica aos interessados que o cadastramento das propostas comerciais será até o dia 12.08.2024 ÀS 09:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA) e que a disputa se dará no mesmo dia às 10:00hrs. Os horários referem-se ao horário local. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço eletrônico: www.bll.org.br, e pelo portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>, a partir da data desta publicação ou na sala do Setor de Licitações, situada à Rua Lívio Rocha Veras, 549, Centro, Barroquinha-CE. Francisco Clovis Lins Lima– Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA - AVISO PARA DISPUTA DE LANCES E ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. Nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021:MODALIDADE: CONCORRÊNCIA NA FORMA PRESENCIAL Nº 2024.07.01.01CP. OBJETO: Contratação de empresa especializada para os serviços de construção de faixas elevadas e lombadas na sede e nos distritos e construção de bueiros em diversas localidade da zona rural do município de Barroquinha-CE, de interesse da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme projeto básico, planilhas orçamentárias e demais documentos que compõem o anexo I do edital. Informamos que a sessão para disputa de lances e abertura de documentos habilitação se dará no dia 05 de agosto de 2024 às 09:00hrs. Na sala da Comissão de Licitação no endereço: Rua Lívio Veras Rocha, 549, Centro, Barroquinha-CE. Francisco Clovis Lins Lima –Agente de Contratação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Secretaria de Educação - Extrato de Contrato Nº 20240726 - Adesão (Carona Nº 002/2024) A Ata de Registro de Preços - Processo Administrativo Nº 23034.028908/2022-18. Contratante: Prefeitura Municipal de Solonópole/Secretaria de Educação. Contratada: ON-Highway Brasil LTDA. Data do Contrato: 26 de julho de 2024. Valor: R\$ 469.499,00 (Quatrocentos e Sessenta e Nove Mil, Quatrocentos e Noventa e Nove Reais). Procedimento: Adesão (Carona Nº 002/2024) A Ata de Registro de Preços. Objeto da Adesão: Aquisição de ônibus rural escolar, do tipo ore 3, para O Transporte escolar diário de estudantes das Redes Públicas de Ensino Municipal, no âmbito do Programa Caminho da Escola de Interesse da Secretaria de Educação do Município de Solonópole/CE. Prazo de Vigência: 320 (trezentos e vinte) dias. Dotação Orçamentária: 0502.12.361.0016.2.039 – 1540000000 - Valor: R\$ 469.499,00; Elemento de Despesas: 4.4.90.52.52. Assina Pela Contratada: Debora Rocha Costa - Diretora. Assina Pela Contratante: José Célio Pinheiro. Cargo: Secretário(a) Municipal.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 033/2024 - Pregão Eletrônico/Registro de Preços Nº GM-PE011/24-SRP. Órgão Gerenciador: Autarquia de Cidadania e Trânsito de Independência - CITRAN; Fornecedores Trinay Industria e Comercio de Confecções EIRELI com os Lotes: 1, 2, 4, 6, 7, 13, 14, 19 e 22 no valor total de R\$ 20.465,00 (vinte mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais). Bellum Licitações e Importações LTDA com os Lotes: 15, 16, 17, 18 e 23 no valor total de R\$ 21.871,00 (vinte e um mil e oitocentos e sessenta e um reais). Industria e Comercio de Confeccao Estilo Vicioso - EIRELI ME com os Lotes: 3, 5, 8, 9, 11, 12, 20, 21 e 28 no valor total de R\$ 7.826,70 (sete mil e oitocentos e vinte e seis reais e setenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 17/07/2024. Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico Nº GM-PE011/24-SRP. Objeto Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de uniformes, acessórios e equipamentos de proteção individual, para atender as necessidades das unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Independência/CE. Assina Pelo Órgão Gerenciador: Francisco Glevane de Lacerda. Assinam Pelos Fornecedores: Antônio Roberto Barbosa, Valeria Campos de Aguilar, Naille Martins Evangelista. Independência/CE, 29 de julho de 2024.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - GOVERNO MUNICIPAL DE PALMÁCIA - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº PERP - 08.2024, do Tipo Menor Preço, Julgamento Por Lote. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PROJETOS PEDAGÓGICOS EDUCACIONAIS: SONINHO DO BEBÊ, BRINQUEDETOCAS, LABORATÓRIO DE MATEMÁTICA DESTINADO AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS E LABORATÓRIO DE ENSINO EM TERCEIRA DIMENSÃO DESTINADO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE PALMÁCIA – CE. O edital disponível nos endereços eletrônico: <https://www.https://novobbmnet.com.br/> e www.tce.ce.gov.br, com o prazo de Cadastramento das Propostas até o dia 12 DE AGOSTO DE 2024 às 09:00min, abertura das propostas às 09h:01min e a fase da disputa de lances às 10h:00min (Horário de Brasília). Informações: Praça 7 de Setembro, Nº 635, Centro, Palmácia/CE ou no através do telefone (85) 3339.1182 de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou e-mail: licitacao@palmacia.ce.gov.br. Francisca Silvana de Sousa Alves Silva – Pregoeira.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 010/2024. A Comissão de Licitação, localizada na Rua Dom Pedro II, 30 - Centro, torna público aos interessados o edital de CONCORRÊNCIA Nº 010/2024, cujo objeto é SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, BATÍCÃO DE ESTRADAS, LIMPEZA DE DESCIDA DA ÁGUA E SARGETAS, RECOMPOSIÇÃO DE MEIO-FIO E RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NA SEDE, DISTRITOS E LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO-CE, de acordo com as especificações contidas em seus anexos, com atualização das datas da sessão, que se realizará no dia 15 de AGOSTO de 2024, às 10:00hs. Referido Edital poderá ser adquirido no portal do TCE-CE a partir desta publicação, no horário de 08:00h a 16:00h ou por meio do aplicativo “BBMNET Licitações”, constante da página eletrônica do BBMNET - Licitações Públicas, no endereço www.bbmnetlicitacoes.com.br. Redenção/CE, 25 de julho de 2024. Alexandre da Costa Roque - Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO – Plano Anual de Aplicação de Recursos (PAAR) - Política Nacional Aldir Blanc 2024. A Prefeitura Municipal de Redenção/CE, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE, divulga sua Ata (relatório) 01/2024 do PAAR 2024, de acordo com a consulta pública com a sociedade civil de Redenção/CE realizada no dia 13 de maio de 2024 em diversas localidades do Município, com diferentes classes da cultura local. Na oportunidade foi realizado rodas de conversa e aplicado questionário para atualização dos dados dos grupos culturais. Nesse sentido, baseado nas necessidades demandadas pelos agentes culturais durante as escutas públicas, a Secretaria de Cultura, Turismo e Juventude de Redenção elaborou seu Plano Anual de Aplicação de Recursos, da Política Nacional Aldir Blanc, que prevê a destinação dos recursos para as categorias, linguagens e espaços culturais identificados no mapeamento. Dessa forma enviamos para conhecimento público oferecendo transparência e celeridade ao processo de implantação da PNAB 2024 no Município de Redenção. Redenção/CE, 29 de julho de 2024. JOÃO VICTOR CASTRO DE SOUZA - Secretário de Cultura.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Umari - Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2023.12.26.1. Partes: O Município de Umari, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras e a empresa B F Empreendimentos LTDA. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na execução de construção de bueiro duplo e triplô tubular na estrada do Sítio Gavião, Município de Umari/CE. Valor Total: R\$ 113.706,87. Prazo de Execução: 02 meses. Vigência do Contrato: Até 31/12/2024. Signatários: José Judas Tadeu Cesar Bento e Belirardo Ferreira Silva. Umari/CE, 17 de julho de 2024.



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – EXTRATO CONTRATUAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.070/2023-PE. A Secretaria de Educação do Município de Ubajara torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.070/2023-PE; Unidade Administrativa:** Secretaria de Educação; **Dotação Orçamentária:** 0708.12.365.0221.2.081 e 0708.12.361.0221.2.081. **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00. **OBJETO:** Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de brinquedos pedagógicos e material esportivo destinados aos alunos do ensino fundamental da rede municipal de ensino do Município de Ubajara - CE. **Vigência do Contrato:** 31/12/2024; **CONTRATADA:** J P DA SILVA SOARES; **Assina pela Contratada:** João Paulo da Silva Soares; **Assina pela Contratante:** Susenilda Costa Barros; **Valor Global:** R\$ 257.193,71 (duzentos e cinquenta e sete mil, cento e noventa e três reais e setenta e um centavos). Ubajara - CE, 14 de Março de 2024. Susenilda Costa Barros - Secretaria de Educação.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Antonina do Norte – Aviso de Licitação. O Pregoeiro Oficial da Comissão de Licitações do Município de Antonina do Norte torna público que se encontra à disposição dos interessados. A Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 2024.07.10.01-PE, do Tipo Menor Preço Por Item, cujo objeto é a aquisição de equipamentos (ar condicionado), copa e cozinha, escritório, material esportivo e materiais pedagógicos, visando a execução do plano escola em tempo integral destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Educação do Município de Antonina do Norte-CE. Será realizado Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sendo o Cadastramento das Propostas a partir do dia 30/07/2024 às 08h00min até 09/08/2024 às 08h00min (horário de Brasília) no site www.licitacaoantoninadonorte.com.br. Abertura das Propostas 09/08/2024 às 09h00min (horário de Brasília), e a fase de disputa de lance no dia 09/08/2024 às 10h00min (horário de Brasília), maiores informações na sala da comissão de Licitação, situada à Rua João Batista de Arrais, 08, Centro, Antonina do Norte/CE, das 08:00 às 12:00 no site: www.tcm.ce.gov.br/tce-municípios e no site: www.licitacaoantoninadonorte.com.br. **Antonina do Norte-(CE), 29 de julho de 2024, Antônio Paes da Silva - Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro - Aviso de Licitação - Pregão Nº 2024.07.29.1. O(A) Secretaria de Educação, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará às 09:00, do dia 12 de agosto de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 2024.07.29.1. Objeto: Registro de Preço para a aquisição e manutenção (preventiva e corretiva) de sistemas de CFTV de câmeras de videomonitoramento, sistema de alarme, sirenes escolares, visando a proteção, segurança e funcionamento das unidades de ensino junto às Instituições Escolares e da Secretaria da Educação do Município de Deputado Irapuan Pinheiro/CE. O Edital e seus Anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Informações no endereço: Av. dos três poderes, s/n, **Deputado Irapuan Pinheiro/CE, 30 de julho de 2024. Antonio Lucas Feitoza de Sousa - Pregoeiro(a).**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapajé - Aviso de Licitação. A(O) Prefeitura Municipal de Itapajé, por intermédio do(a) Agente de contratação, torna público que fará licitação na modalidade Concorrência na forma Eletrônica(o) nº. 10.07.2024.01-CE, tipo menor preço global, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na reforma da Escola José Ferreira Lima, na localidade da Chapada - Itapajé/CE, conforme especificações detalhadas no Edital e seus Anexos. O recebimento das Propostas através do site: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> dar-se-á a partir das 17:30 horas do dia 01 de agosto de 2024, com data de abertura das Propostas no dia 16 de agosto de 2024, às 09:00 horas e início de disputa de preços no dia 16 de agosto de 2024, às 10:00 horas. O Edital estará disponível nos Sites: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> ou <https://municípios-licitações.tce.ce.gov.br/>. Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Comissão de Licitação, em dias de expediente normal. **Itapajé – CE, 29 de julho de 2024. Franciano Franca Cordeiro – Agente de Contratação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 - PMI. O MUNICÍPIO IBIAPINA/CE, através da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Ibiapina, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 - PMI**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE BOMBAS D'ÁGUA E MOTORES ELÉTRICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DOS POÇOS DO MUNICÍPIO, JUNTO AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA/CE.** A sessão se realizará às 09:00hs, do dia 12 de agosto de 2024. O referido edital está disponível no endereço eletrônico: www.licitamaisbrasil.com.br, Site <https://municípios-licitações.tce.ce.gov.br/> conforme IN-04/2015 e na sala da Comissão de Contratação, localizada na Rua Deputado Alvaro Soares, S/N, Centro - Ibiapina/CE, horário de 8:00 às 12:00h. Ibiapina-CE, 29 de julho de 2024. Marcos Douglas de Sousa Lima - Agente de Contratação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0152024PECULT-SRP – Pelo o presente aviso e cumprimento a Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021 e suas alterações, o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Ipu torna público que no **dia 13 de Agosto de 2024, às 09h**, será realizado o Pregão Eletrônico Nº 0152024PECULT-SRP, cujo o Objeto é o **Registro de Preço para Futura e Eventual Contratação de empresa especializada nos serviços e locação de estruturas destinadas aos diversos eventos promovidos pela Secretaria de Cultura do Município de Ipu/CE.** Entrega das Propostas: **A partir desta data**, Abertura das Propostas: **13 de Agosto de 2024 as 09h** (horário de Brasília) no Sitio: <https://bnccompras.org.br>. Local de Acesso ao Edital: No endereço acima e nos links: <https://licitações.tce.ce.gov.br>, <https://ipu.ce.gov.br/> e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). **Ipu-CE, 26 de Julho de 2024. Francisco Josemar Pereira Peres – Pregoeiro.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE JULGAMENTO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2024/SME-CP – O(A) Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Cariré torna público para conhecimento dos interessados que mais empresas manifestaram interesse em obter o certificado Pré-Qualificação, diante disto houve um Julgamento Complementar do processo de Pré-Qualificação Nº 005/2024/SME-PQ da Licitação na Modalidade Concorrência Pública, tombado sob o Nº 005/2024/SME-CP, tendo como **OBJETO** a Pré-Qualificação para Contratação de empresa para execução do projeto reforma e ampliação da Escola em Tempo Integral Raimundo Dico Monteiro na localidade de Daniel no Município de Cariré-CE, conforme projeto anexo ao Edital. O(A) Agente de Contratação decidiu pela **INABILITACÃO** das empresas: JP CONSTRUTORA, e o(a) Agente de Contratação decidiu pela **HABILITAÇÃO** das empresas: W R CONSTRUTORA E LOCADORA; FJ2 CONSTRUÇÕES; SERFI CONSTRUTORA; R S M PESSOA LTDA; RP CONSTRUÇÕES & LOCAÇÕES. Por atender a todas as exigências convocatórias. Os autos que justificam a decisão serão divulgados em ata nos Sites: www.tce.ce.gov.br/licitações e www.carire.ce.gov.br e Portal Nacional de Contratações Públicas. Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (88) 3646-1133. **Arnóbio de Azevedo Pererira – Agente de Contratação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIACU-CE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.07.29.1 - A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARIRIACU-CEARÁ, ATRAVÉS DO SEU PREGOEIRO OFICIAL, Torna público que realizará às 09:00, do dia 13 de AGOSTO de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.07.29.01. OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS PARA ORNAMENTAÇÃO DE EVENTOS, TECIDOS, MATERIAIS DE INSTRUMENTOS MUSICais PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARIRIACU-CEARÁ. O EDITAL E SEUS ANEXOS, PODERÃO SER OBTIDOS NOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://www.caririacu.ce.gov.br/diario.php>. INFORMAÇÕES PELO TELEFONE: (88) 3547-1122 OU NO ENDEREÇO: RUA PARQUE RECREIO PARAISO, S/N. CARIRIACU/CE, EM 30 DE JULHO DE 2024. JOSÉ LENOS BESSA BATISTA – PREGOEIRO OFICIAL.

*** *** ***

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 09/2022. Extrato do 2º Termo Aditivo nº 2022.07.75. Partes: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CNPJ nº 34.028.316/0010-02. Objeto: Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para prestação de serviços de atividades postais para transporte e entrega de documentos entre outros no âmbito nacional, para atender as necessidades do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC. Valor Global de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, Signatários: Paulo de Tarso Cardoso Varela e Fabiano Santana Pires Reis. CRATO/CE, 22/07/2024.

*** *** ***



ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°2907.01/2024-SRP A Pregoeira da Prefeitura do Município de Baturité/CE torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto para cadastramento de propostas de preços e documentos de habilitação da licitação na modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO, tombado sob o nº 2907.01/2024-SRP, critério de julgamento menor preço por lote, que será realizado no dia 13 de AGOSTO de 2024, às 09h, no portal: <https://novobbmnet.com.br/>, com o seguinte objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE BIBLIOTECAS MOVEIS (GIROTECAS), PARA ATENDER A REDE DE ENSINO MUNICIPAL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ-CE, o qual se encontra na íntegra na sede da comissão de licitação, localizada à Travessa Círcero Segundo da Costa, S/N, Centro, Baturité/CE, no horário de 08h às 12h, site do Tribunal de Contas do Estado <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> OU PELO O Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP <https://www.gov.br/pnlp/pt-br> e PORTAL DAS LICITAÇOES <http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municípios/> e <https://www.baturite.ce.gov.br/licitacao.php>. Nylmara Gleice Moreira de Oliveira - Pregoeira.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° SS-CE002/2024. A Prefeitura Municipal de Senador Pompeu-Ce – Através do seu Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° SS-CE002/2024, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE DIVERSAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, NA SEDE E DISTRITOS, PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE, CONFORME PROJETO BÁSICO. Data de realização do certame: 14 de Agosto de 2024 às 08:00hs (Horário de Brasília-DF). O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas (Horário local), na Avenida Francisco França Cambraia, n° 265, Centro, Senador Pompeu/CE, ou através dos sites: compras.m2atecnologia.com.br - <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> - <https://www.senadorpompeu.ce.gov.br/>- José Higo dos Reis Rocha – Agente de Contratação. Senador Pompeu (CE), 26 de Julho de 2024.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 15.07.01/2024-DUG. Objeto: SERVIÇOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA SERVIDORES, GESTORES E CIDADÃOS, TRAZENDO AS TEMÁTICAS LIGADAS À GESTÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DE PLATAFORMA DIGITAL, EM BUSCA DO FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE GOVERNANÇA, APRIMORAMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL E DIFUSÃO DE CONHECIMENTO, DE RESPONSABILIDADE DE DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE – CE. Tipo: Menor Preço Por lote. O setor de licitações comunica aos interessados que no dia 14 de agosto de 2024 às 09h00min horas no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br> realizará o Pregão Eletrônico. O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: www.tce.ce.gov.br, <https://compras.m2atecnologia.com.br>, www.tabuleirodonorte.ce.gov.br. Maiores informações através do e-mail licitacao@tabuleirodonorte.ce.gov.br. Antônio Jean da Silva – Agente de contratação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Palhano - Aviso de Dispensa Eletrônica N.º 004.2024-DL. Objeto: Serviços de implantação de solução informatizada de gestão, transmissão e guarda de dados para atender ao programa EFD REINF, incluindo integração com o sistema da contratante, junto aos órgãos Receita Federal do Brasil - RFB e Instituto Nacional da Seguridade Social - INSS, para atender as necessidades da Prefeitura de Palhano, Estado do Ceará. Recebimento das propostas: até às 8:30 AM de 02/08/2024. Abertura das Propostas: 02/08/2024, às 9:00 AM. Fase de lances: 02/08/2024, das 9:00 AM às 3:00 PM. Horários: Brasília-DF. Local do Edital e de Abertura das Propostas: www.novobbmnet.com.br. **Jalcia Marisa Gomes Sousa.** Agente de Contratação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO N° P319761/2024 – EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N° PE24006 - CMT [SRP] (LICITANET N° 073/2024) – Central de Licitações. **INÍCIO DA DISPUTA:** 12/08/2024 às 09h (Horário de Brasília). **LINK:** <https://licitanet.com.br/>. **OBJETO:** Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de tintas para demarcação viária e de microesferas de vidro, para utilização em vias e logradouros públicos, conforme as especificações e quantitativos previstos no Edital e seus anexos. **VALOR DO EDITAL:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. **FONE:** (88) 3677-1157 e 1146. Sobral-CE, 26 de Julho de 2024. O Pregoeiro – Evandro de Sales Souza.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Parambu - O Agente de Contratação da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Travessa Tiradentes, Centro, Parambu/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Concorrência N° 2024.07.30.001-SEDUC cujo objeto: Contratação de empresa para realização dos serviços de recuperação de quadra esportiva na localidade de Açude dos Alexandrinos zona rural do município de Parambu/CE. Data e horário do certame: 15/08/2024, às 09h. O referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08h às 14h e ou no site <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/> na plataforma de licitação <http://www.blb.org.br>, e no sítio eletrônico da Prefeitura: <https://www.parambu.ce.gov.br>. Gabriel José Fernandes Noronha.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tauá - Aviso de Cotação. O Município de Tauá, através da Secretaria de Saúde, torna pública a Convocação de empresas do ramo para apresentação de cotações, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para o Processo de Convocação nº 29.07.001/2024-SMS. O respectivo modelo de proposta e as especificações encontram-se disponíves na edição do Diário Oficial do Município de Tauá do dia 30/07/2024, no endereço eletrônico: <https://www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php>. Maiores informações através do e-mail “pmstsetordecompras2021@gmail.com”, sendo este o mesmo a que se deve remeter os documentos ora solicitados. Fica ressaltado que a presente consulta se dará unicamente para aferição de preços de mercado, não gerando obrigação de posterior procedimento de contratação. Tauá – CE, 29 de julho de 2024. Ordenador de Despesas.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA - EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 01.070/2023-PE. **OBJETO:** Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de brinquedos pedagógicos e material esportivo destinados aos alunos do ensino fundamental da rede municipal de ensino do Município de Ubajara - CE. **PROCESSO ADJUDICADO E HOMOLOGADO EM FAVOR DO PROPONENTE:** J P DA SILVA SOARES - CNPJ nº 20.301.551/0001-00, no valor global de **RS 257.193,71 (duzentos e cinquenta e sete mil, cento e noventa e três reais e setenta e um centavos)**. Ubajara - CE, 26 de dezembro de 2023. Susenilda Costa Barros - Secretaria de Educação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus - Aviso de Licitação. A Secretaria Municipal de Saúde, avisa que no dia 14 de agosto de 2024 às 08:00h, Abrirá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico N° 2024.07.25.002.PERP, Cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de extintores de incêndio novos, recargas de extintores de incêndio fabricados de acordo com as normas técnicas em Vigor (ABNT/INMETRO), os quais serão utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme Edital e Anexos, disponível na Comissão de Licitação, no site do TCE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e no site: [https://www.pacajus.ce.gov.br/](https://www.pacajus.ce.gov.br). Wyara Machado Pinto. Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde. Pacajus-CE, 29 de julho de 2024.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus. A Secretaria Municipal de Educação, avisa que no dia 13 de agosto 2024 às 08:00h, abrirá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico N° 2024.07.25.001.PERP, Cujo objeto é o Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de materiais e equipamentos permanentes (bombas e compressores) para atender as demandas de nossos poços e cisterna de nossa Redes de Ensino Infantil e Fundamental, assim como a sede da Secretaria de Educação do Município de Pacajus, para qual solicitamos as providencias necessárias, conforme Edital e Anexos, disponível na Comissão de Licitação, no site do TCE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e no site: [https://www.pacajus.ce.gov.br/](https://www.pacajus.ce.gov.br). Marcos Alan Cosmo de Oliveira. Ordenador de Despesas da Secretaria Educação. Pacajus-CE, 29 de julho de 2024.

*** *** ***

Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis

FSC® C126031

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO - Aviso de Publicação do PAAR - Plano Anual de Aplicação dos Recursos nº 30882120230005-018244, referente a POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA, nos termos da Lei nº 14.017/2020, com Valor Total do Plano de Ação de R\$ 221.788,40 (duzentos e vinte e um mil, setecentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos). Informações: Rua Marechal Deodoro, s/n, Centro, Redenção/CE de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou e-mail: secultredencaoceara@gmail.com. Redenção/CE, 29 de julho de 2024. JOÃO VICTOR CASTRO DE SOUZA - Secretário de Cultura.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE IGUATU - CPSMIG – AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2024 – A Comissão de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados estará Recebendo Documentação para a **Prestação de serviços laboratoriais**. O Edital poderá ser retirado na Sala de Comissão de Licitação no endereço à Rua João Monteiro, Nº 210, Bairro Santo Antônio, Igatu-CE, A partir das 09h e no Site: www.tce.gov.br/licitacoes.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Revogação. O Município de Caucaia-CE torna público, para conhecimento dos interessados, a revogação do Pregão Eletrônico Nº 2024.07.11.02 - SME, cujo Objeto é o Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de carteiras escolares para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE, com base no Art. 165 Alínea “D” da Lei 14.133/21. **Caucaia-CE, 29 de julho de 2024 – Eridan de Paulo Mendes Santana – Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.**

*** *** ***



DESTINADO(A)